

PROGRAMA IBERO-AMERICANO PARA O FORTALECIMENTO
DA COOPERAÇÃO SUL-SUL

DIAGNÓSTICO DOS MARCOS NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS

Para a gestão da Cooperação Sul-Sul
nos países da Ibero-América

Documento de trabalho No. 6, ano 2014



Programa Ibero-americano para o Fortalecimento
da Cooperação Sul-Sul

PROGRAMA IBERO-AMERICANO PARA O FORTALECIMENTO
DA COOPERAÇÃO SUL-SUL

DIAGNÓSTICO DOS MARCOS NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS

Para a gestão da Cooperação Sul-Sul
nos países da Ibero-América

Documento de trabalho No. 6, ano 2014

Autora

Carolina Viola Reyes - *Consultora*

Endereço

Mónica Páez - *Gerente da Unidade Técnica do PIFCSS*

Colaboração

Felipe Ortiz de Taranco - *Subdiretor da Agência Uruguiaia de Cooperação Internacional*

Cecilia Giffuni - *Assistente Técnico do PIFCSS*

Armado

Taller de Comunicación

ÍNDICE

Prefácio	5
1. Marcos metodológicos e conceituais da pesquisa	7
2. Os marcos normativos e institucionais para a gestão da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América	8
2.1. História e atualidade do contexto global e regional	8
2.2. O espaço ibero-americano e a Cooperação Sul-Sul: O PIFCSS no marco do fortalecimento da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América	12
2.3. Diagnóstico do Estado de Situação Atual dos Marcos Normativos e Institucionais da css na Ibero-América	13
3. Conclusões e recomendações finais	23
4. Anexo: Diagnóstico dos marcos normativos e institucionais nos países membros do PIFCSS	24
País: Argentina	24
País: Bolívia	27
País: Brasil	28
País: Chile	31
País: Colômbia	34
País: Costa Rica	36
País: Cuba	39
País: Equador	40
País: El Salvador	42
País: Espanha	45
País: Guatemala	48
País: Honduras	50
País: México	52
País: Nicarágua	56
País: Panamá	58
País: Paraguai	60
País: Peru	61
País: República Dominicana	64
País: Uruguai	66
Bibliografia	68

Prefacio

O dinamismo que a Cooperação Sul-Sul tem demonstrado nos últimos anos em nossa região, expressado principalmente no crescimento dos espaços nos quais o tema é debatido e o crescimento de iniciativas que é comunicado no Relatório de Cooperação Sul-Sul na Ibero-América, faz com que os países envolvidos planejem e adaptem os marcos normativos e institucionais nos quais a cooperação se enquadra.

Durante a última década, novas institucionalidades foram planejadas, diferentes e funcionais às respectivas realidades dos países da América Latina. Passos importantes têm sido dados na geração de marcos normativos que respondam ao novo papel desses países; de igual maneira, avançou-se na construção de políticas públicas em conformidade com suas novas necessidades e desafios, bem como na reflexão conceitual e política do papel da cooperação internacional nesta etapa da vida política, econômica e social dos países ibero-americanos. A presente pesquisa busca identificar os marcos institucionais e normativos dentro dos quais os países membros do Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul desenvolvem suas atividades de cooperação sul-sul hoje em dia, bem como realiza uma primeira análise dos contextos nos quais estes instrumentos são desenvolvidos.

O documento está dividido em quatro partes: a primeira apresenta a metodologia de pesquisa, a segunda faz uma sistematização e caracterização dos principais achados, na terceira, a autora conclui o trabalho e apresenta recomendações futuras e, na última parte, o leitor encontrará os diagnósticos de cada um dos países membros do Programa que participaram na pesquisa, com vistas a aprofundar a análise.

A pesquisa é uma contribuição do Programa às reflexões da cooperação sul-sul e pretende ser um documento de consulta dos gestores dos países para que possam conhecer os seus parceiros de cooperação.

Desde o Programa Ibero-americano acreditamos na necessidade de gerar documentação e reflexões que permitam fortalecer os debates e o posicionamento da cooperação sul-sul como um paradigma inovador, flexível e adaptativo às realidades dos países da América Latina.

Finalmente, agradeço a cada um dos países membros do Programa que aportou a informação e que trabalhou em conjunto com a pesquisadora; sem sua colaboração e ativa participação, a realização deste documento não teria sido possível.

Mónica Páez Moncayo
Gerente da Unidade Técnica
Programa Ibero-Americano para
o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul

1. Marcos metodológicos e conceituais da pesquisa

A sistematização dos marcos conceituais mínimos, a partir dos quais se define a gestão da CSS na Ibero-América é um passo chave para a análise do estado de desenvolvimento da CSS na região. Autores como Goffman (1974) sinalizavam a importância dos marcos conceituais nos processos de tomada de decisão como sendo «um conjunto de ideias e expectativas que pretende-se alcançar e que determinam a maneira com que os atores governamentais e não governamentais atuam para a resolução dos problemas definidos como relevantes na agenda pública». A partir disto, as políticas públicas serão construídas, com vistas à sua superação e/ou tratamento. É o reflexo das necessidades específicas da gestão, mas também de enfoques, concepções, demandas e expectativas.

Acompanhando e adaptando o trabalho sobre a análise de políticas públicas de André Noël Roth (2007), a análise dos processos políticos nacionais e internacionais que moldam a institucionalização da gestão da CSS nos países da região nos permitirá identificar quais são as condições sob as quais se legitimaram e concretizaram a orientação das políticas públicas em torno dessa nova agenda política, que sustenta o reconhecimento da CSS como uma questão relevante na construção da agenda da política externa dos países e sua contribuição para processos de desenvolvimento nacional que impulsionam. A base a partir da qual o problema e sua solução são conceitualizados dará forma às ações concretas para a promoção, consolidação e gestão da CSS na Ibero-América; ou seja, determinará a resposta institucional de cada um dos países ao ressurgimento da CSS na região.

As respostas institucionais dadas pelos sistemas políticos dos países ibero-americanos aos desafios que propõem a revitalização das relações sul-sul são profundamente diversas e heterogêneas, refletem claramente o caráter diverso e plural dos países que constituem esse bloco regional. «Os sistemas nacionais de cooperação e, conseqüentemente, a institucionalidade e a estrutura legal da cooperação que os regula, é produto histórico, fruto da aprendizagem institucional e do contexto local» (Egaña e García 1993, em AUCI, 2013). Esta realidade diversa responde também pelas diferenças nos modos de conceber a Cooperação Sul-Sul, questão determinante nos processos de tomada de decisão que levam à definição dos modelos de gestão.

Tomando em conta estas considerações teórico-conceituais, identificamos seis eixos de análise fundamentais no desenvolvimento normativo e institucional da CSS nos países membros

do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS):

1. Condições internas e externas relevantes no fomento à CSS.
2. Planejamento institucional da cooperação internacional.
3. Estruturas para a gestão da CSS.
4. Marcos conceituais da CSS.
5. Marcos normativos da gestão da CSS.
6. Enfoque político estratégico da CSS.

O processo de coleta e análise da informação foi realizado em três fases:

1. Uma primeira fase de revisão documental, a partir de diferentes documentos oficiais e publicações disponíveis na web e/ou fornecidas pelos países envolvidos ativamente no processo de pesquisa. Nesta fase, a informação secundária disponível foi sistematizada.
2. Uma segunda fase de entrevistas e enquetes, como ferramenta básica de coleta de informação primária que permitisse atualizar, validar e complementar a informação secundária sistematizada. Nesta fase, foram feitas entrevistas via Skype com 12 países dos 20 membros do PIFCSS, foram recebidas 18 enquetes compiladas e validadas por cada um dos países e foram feitos três diagnósticos presenciais no Brasil, Equador e Uruguai.
3. Uma terceira fase de processamento e análise da informação, na qual trabalhou-se sobre uma matriz para compilar a informação primária e secundária identificando, ao mesmo tempo, as categorias e as tendências que caracterizam o desenvolvimento normativo, conceitual e institucional na região.

2. Os marcos institucionais e normativos para a gestão da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América

2.1. História e atualidade do contexto global e regional

Antecedentes históricos da Cooperação Sul-Sul

A Cooperação Sul-Sul (CSS) tem origem na busca por novas formas de associação entre os países do denominado Terceiro Mundo e crescentes questionamentos sobre as assimetrias na distribuição do poder econômico e político que caracterizavam o sistema internacional. Será o Movimento dos Não-Alinhados –que articulará sua gênese na Conferência de Bandung (1955), na Conferência Preparatória do Cairo (1960) e será formalizada na Cúpula de Belgrado– a plataforma privilegiada para o questionamento das lógicas de poder, bem como para a proposta de novas formas de cooperação política, em «plena igualdade entre seus membros» (Conferência de Belgrado, 1961).

O não alinhamento é definido em um contexto de Guerra Fria e descolonização, que convocava os países do sul a demandar uma maior autonomia e espaços de decisão, preservando suas independências nacionais frente às duas superpotências em disputa, reivindicando seu direito a não pertencer a nenhum bloco militar e a rejeitar o estabelecimento de bases militares estrangeiras em seu território, a defender o direito dos povos à autodeterminação e independência e a lutar pelo desarmamento completo e geral (Conferência de Bandung, 1955).

Neste espaço se desenvolverão os primeiros questionamentos à arquitetura internacional da cooperação internacional delineando-se, conseqüentemente, novas formas alternativas de colaboração desde e para os países do sul.

Em 1964, o ativismo do Movimento de Países Não-Alinhados (MNOAL) se vê refletido na «firma da Declaração Conjunta dos Setenta e Sete países emitida ao final da primeira sessão da Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento das Nações Unidas (UNCTAD) em Genebra, constituindo o grupo mais amplo de países em desenvolvimento no âmbito das Nações Unidas» (Nações Unidas, 2013). O G-77 continua ativo até hoje. O número de membros chegou a 133 em 2014, incluindo entre suas filas às pujantes economias emergentes, como foi demonstrado na Cúpula Extraordinária de Chefes de Estado e de

Governo do G77+China, no 50o aniversário da organização que foi realizada em Tarija, Bolívia, em junho de 2014.¹

Os anos 70 viram surgir com força a demanda por uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI), que entrará na agenda internacional no marco da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1974, conseguindo a adoção da Declaração e o Programa de Ação sobre o Estabelecimento do NOEI, que incorporava a Cooperação entre Países em Desenvolvimento (CPD) –Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) e Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento (CEPD)– entre suas linhas de ação. Seguindo este processo de reconhecimento da cooperação entre países em desenvolvimento se chegará à Conferência de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento em setembro de 1978, que culminará com a aprovação do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA). O PABA traçou as linhas gerais da cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD) e constitui a base para o desenvolvimento do conceito de 'Cooperação Sul-Sul' em nossa região.

O PABA é uma proposta de mudança com relação à visão tradicional predominante nos países desenvolvidos a respeito da “assistência para o desenvolvimento” - uma proposta baseada nas capacidades nacionais e coletivas dos países. A vigência do PABA se evidencia em seus três objetivos estratégicos, os quais constituem até o dia de hoje pontos centrais na agenda dos países do sul:

1. fortalecer sua interdependência econômica, social e política;
2. acelerar o desenvolvimento;
3. corrigir as distorções nos sistemas internacionais provocadas pelas relações assimétricas de poder da época colonial.

¹ «Afirmamos que o século XXI é o momento para que os Países e os Povos do Sul desenvolvem suas economias e sociedades para suprir as necessidades humanas de forma sustentável, em harmonia com a natureza e respeitando a Mãe Terra e seus ecossistemas. Concordamos em consolidar nossos valores tradicionais e as práticas de solidariedade e colaboração em benefício mútuo e a fortaleza de nosso povo, a fim de conseguir progressos em nossos países e na Cooperação Sul-Sul». Declaração de Santa Cruz, Bolívia, junho de 2014.

A Declaração define a cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD) como sendo:

«Um processo consciente, sistemático e politicamente motivado, no qual se destacam a não interferência dos países cooperantes nos assuntos de outros Estados; a igualdade entre os associados; e o respeito pelos conteúdos locais do desenvolvimento. Este último equivale a entender que o desenvolvimento não é um processo linear e automático, um estado ideal a ser alcançado sob a mesma fórmula, mas um processo embasado e respeitoso com as idiossincrasias, histórias e particularidades locais dos países». (SEGIB, 2012: 12)

No entanto, não será até o século XXI que o conceito de cooperação técnica entre países em desenvolvimento assumirá a denominação de Cooperação Sul-Sul (CSS), revitalizando seus componentes políticos e reivindicativos como objetivos políticos/estratégicos.

Depois do ativismo da década dos 60 e 70, a crise econômica que afetou com particular força os países em desenvolvimento na década dos 80 terá efeitos negativos sobre os processos emergentes da CSS. Na América Latina chegou-se a denominar estes anos como a 'década perdida', para caracterizar a derrota econômica que significou a crise da dívida na região.

«A chamada 'crise da dívida', mais particularmente a responsabilidade que se atribuía aos Estados endividados, afectou significativamente as ideias predominantes a respeito do desenvolvimento e da cooperação. Na dimensão norte-sul, a ajuda foi canalizada através de programas para o ajuste estrutural atrelados a reformas econômicas e financeiras que davam por certa a morte do desenvolvimentismo e a intervenção do Estado. A crítica ao Estado e à exaltação ao livre jogo do mercado afetou diretamente a justificativa da ajuda. Inclusive se viu a ajuda como uma ação contraproducente, à medida em que amplificava uma das anomalias detectadas nos países em desenvolvimento: a hipertrofia de suas burocracias estatais [...]. Na dimensão sul-sul, e em um contexto altamente fragmentado, começaram também a refletir-se alguns dos pontos críticos da cooperação norte-sul que evidenciavam a necessidade de construir uma concepção diferente». (Colacrai, Kern et. al., 2009: 12)

A crise desembocará nos planos de ajuste estrutural que caracterizaram a história econômica dos países da região nos 90, com repercussões negativas na dinâmica do Movimento Sul-Sul liderado pelos Estados e, conseqüentemente, nas relações de CTPD que se mantiveram muito ativas nas décadas precedentes. No entanto, esses anos de crise despertarão a sociedade civil, dando forma a movimentos sociais de diferentes formas ao longo de todo o continente, que fundaram as bases para o processo de reformas econômicas, políticas e sociais que marcaram o replanejamento da região a partir da primeira década do século XXI.

América Latina e a Cooperação Sul-Sul no século XXI

O impulso assumido pela CSS no século XXI se dá em um contexto global profundamente complexo, caracterizado pelas sacudidas e transformações profundas na geopolítica e na geoeconomia global, determinados pela persistente crise econômica e financeira –que açoita com tempos e intensidades diferentes de norte a sul do planeta–, a multiplicação dos conflitos, uma crise energética e alimentar sempre no cerne, chegando a por em xeque o próprio conceito de desenvolvimento e suas instituições. Tudo isto se traduzirá em uma reconfiguração dos centros de poder internacionais.

Desde o sul, seremos testemunhas do progressivo surgimento de uma nova ordem multipolar, na qual as economias emergentes chegarão a contribuir com a parte substancial do crescimento econômico mundial e uma crescente importância nos processos de desenvolvimento global. A América Latina tem um papel decisivo neste processo de reconfiguração das relações de poder globais.

Desde o norte registrase a tendência à diminuição dos recursos destinados à cooperação para o desenvolvimento da região. Este fato se justifica na catalogação dos países da região como 'de renda média' e, portanto, não prioritária como receptora de fluxos de AOD,² tanto que em 2012 representaram apenas 0,18 do Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina e o Caribe. (Ver Gráfico 1)

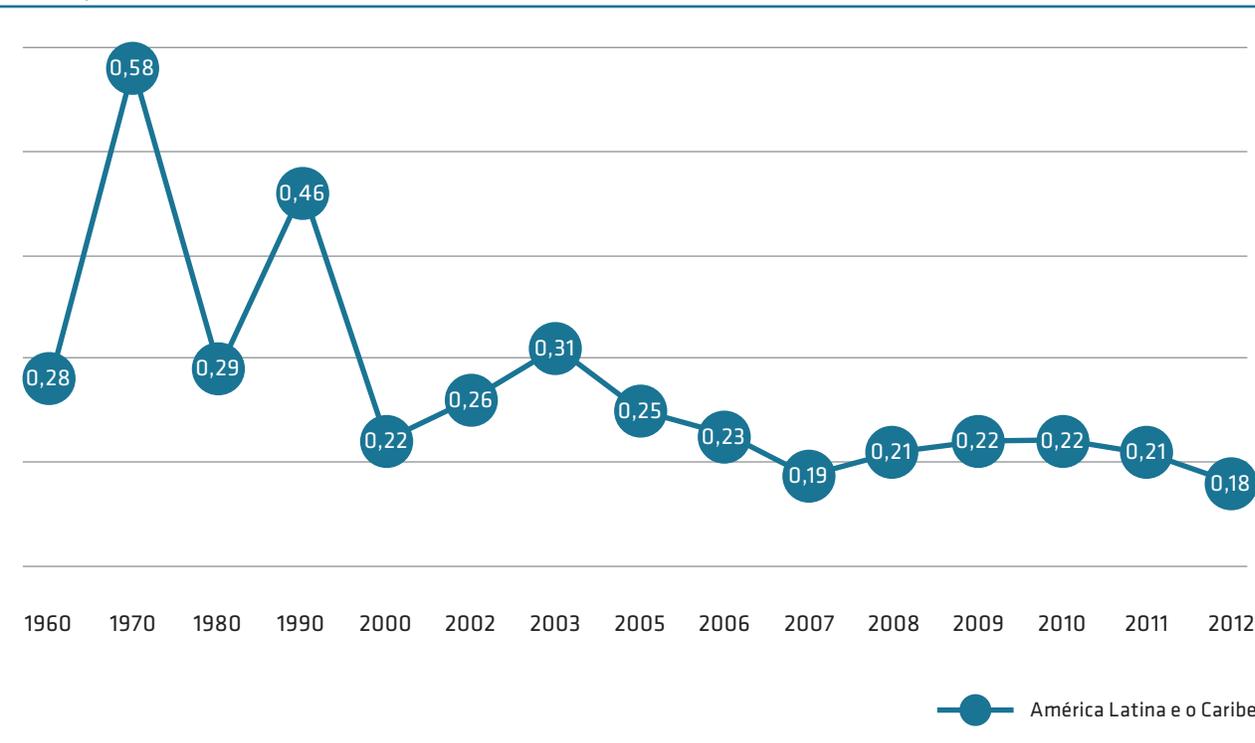
O conceito de Países de Renda Média foi utilizado originalmente pelo Banco Mundial para classificar os «países devedores», com o objetivo de avaliar facilidades e remissões dos pagamentos devidos. Seu único indicador é a renda per capita, ou seja, o PBI/quantidade de habitantes. Posteriormente, a OCDE se apropria dessa classificação através do Comitê de Auxílio ao Desenvolvimento (CAD), desvirtuando seu uso original, e a equipara a uma classificação de «nível de desenvolvimento» que estabelece países prioritários para receber AOD. Os países em desenvolvimento se opuseram em utilizar o referido indicador e manifestaram que:

«Médias estatísticas baseadas em um único critério, como a renda per capita, não refletem as atuais particularidades e as necessidades de desenvolvimento dos países de renda média, e este tipo de classificação falha em reconhecer a diversidade entre e dentro dos países de renda média e desconhece a natureza multidimensional do desenvolvimento, e que este critério falha em medir fatores como a desigual distribuição da renda, a qualidade de vida e o acesso às necessidades básicas». (Declaração de Costa Rica, 2013)

² Em julho de 2013, foram estabelecidos os seguintes níveis de renda: Baixa renda US\$ 1.035 ou menos; Renda média baixa US\$ 1.036-4.085; Renda média alta US\$ 4.086-12.615; Renda alta US\$ 12.616 ou mais (Banco Mundial, 2013).

GRÁFICO 1

AOD Líquida Recibida como % do PIB na América Latina e o Caribe (1960-2013)



FONTE: elaboração própria a partir do World Bank Indicators.

Adicionalmente, cabe neste ponto indicar que «o mapa da ajuda continua estando dominado pelos interesses políticos e econômicos dos doadores» (Tezanos, 2011: 379). Nos critérios de destinação da ajuda incidiriam fortemente questões relacionadas com a segurança nacional, a existência de relações próximas, os níveis de governabilidade internos que permitam intervenções menos caras, bem como a existência real e potencial de vínculos políticos, econômicos e comerciais (Tezanos, 2011; Llistar, 2011). Ou seja, explicar o desvio de recursos da América Latina para outras regiões do mundo requereria uma análise mais profunda, que superasse sobremaneira questões relativas aos níveis de renda ou receita alcançados pela maioria dos países do bloco regional.

Além destas considerações, é inegável que no transcurso do século XXI, a América Latina se caracterizou por um processo sustentado de recuperação econômica, pelo fortalecimento político e social, por uma melhoria substancial dos termos de intercâmbio dos bens exportados e por uma crescente dinamização e diversificação das relações comerciais dentro e fora da região, traduzindo-se também em um crescimento sustentado do PIB. (Ver Gráfico 2)

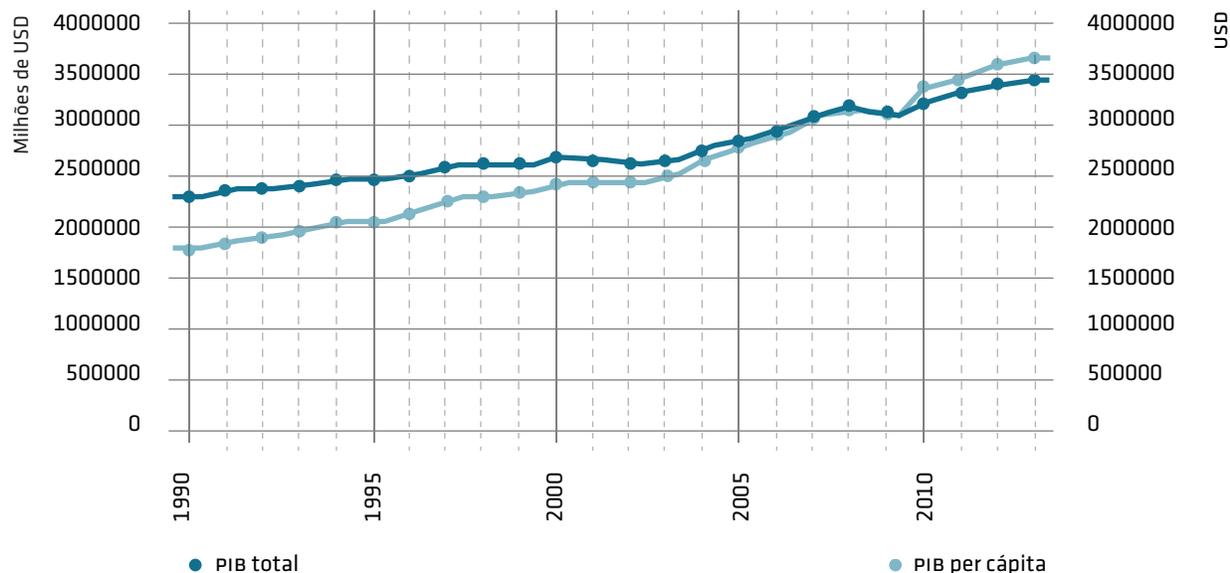
No plano social, o fluxo de recursos se traduzirá em uma melhoria substancial dos indicadores de emprego, educação, saúde, que se reflitam nas conquistas alcançadas pela região em termos de desenvolvimento humano. (Ver Gráfico 3)

Por sua vez, a política exterior reflete uma tendência à consolidação e ao nascimento de processos de regionalização, entendidos como «um processo voluntário que nasce das regiões em formação, onde os Estados participantes e outros atores se sentem impulsionados a cooperar devido a uma urgência de unir-se com a finalidade de fazer frente aos novos desafios mundiais» (Hettne, 2002: 55). A renovada importância destas iniciativas facilitará a consolidação dos processos de integração da nova geração que seriam formados na América Latina e o Caribe a partir do ano 2000. Estas iniciativas se caracterizam por incorporar à cooperação uma ampla gama de aspectos sociais, econômicos, energéticos, políticos e de segurança; são processos políticos diversos, mas que coincidem em reivindicar um novo papel da região nos processos de tomada de decisão em escala global.

Neste contexto de discussão e debate, os países apostarão pelo crescimento técnico e conceitual da CSS, decidindo pela criação de diversos espaços de discussão e debate sobre o papel da CSS no processo de 'regionalização'. Novos espaços, como a UNASUL, a CELAC, a ALBA, a Aliança do Pacífico e a crescente vitalidade do MERCOSUL e do SICA, abrem novas perspectivas onde construir modelos de cooperação baseados em solidariedade, horizontalidade, consenso, equidade, flexibilidade, reciprocidade, corresponsabilidade e benefícios mútuos e se convertem em espaços privilegiados para o fortalecimento destas novas associações e intercâmbios.

GRÁFICO 2

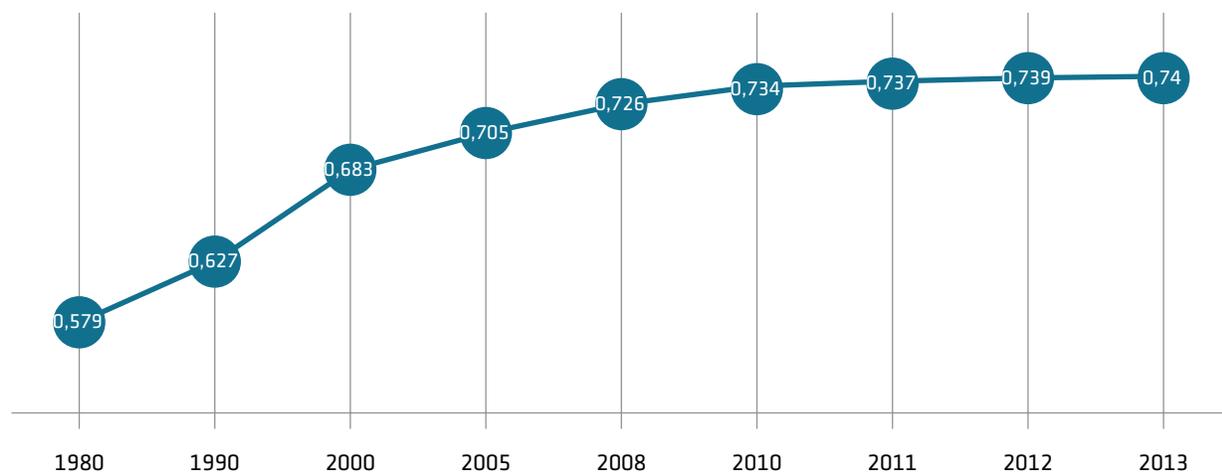
Evolução do PIB na América Latina 1990-2013



FONTE: <http://estadisticas.cepal.org/cepalstat/WEB_CEPALSTAT/Perfil_regional_economico.asp?idioma=e>.

GRÁFICO 3

Evolução do Índice de desenvolvimento humano na América Latina e o Caribe



FONTE: <<http://hdr.undp.org/es/content/table-2-human-development-index-trends-1980-2013>>.

Desta maneira, a América Latina deixará sua marca registrada na evolução da Cooperação Sul-Sul, fomentando o debate sobre esta modalidade e participando de maneira ativa nos principais fóruns de cooperação internacional e desenvolvimento em nível global, proporcionando-o e gerando-o em nível regional, colocan-

do a tônica no papel da CSS e seu potencial para fomentar os processos de integração e desenvolvimento econômico e social na região. Além disso, irá impulsionar a sua expansão sob formas muito diversas, entre as quais se destacam a Cooperação Horizontal Sul-Sul Bilateral e Regional, bem como a Cooperação

Triangular. No ano 2009, a CEPAL indicava que: «O novo contexto internacional demanda uma maior cooperação entre os países da região, não apenas pela necessidade de limitar os efeitos da atual crise, mas também pela urgência de melhorar sua inserção na economia mundial» (CEPAL, 2009).

As mudanças na geopolítica e na geoeconomia global afetarão a agenda da cooperação e as políticas de desenvolvimento globais. Nesse marco, os países do sul pretendem impulsionar um progressivo reconhecimento da CSS como um paradigma alternativo de crescente importância no sistema internacional de cooperação para o desenvolvimento.

As relações bilaterais de Cooperação Sul-Sul serão sustentadas e consolidadas na última década, com os países do sul atuando ativamente para a busca de soluções consensuadas aos desafios que o desenvolvimento impõe. De acordo com um estudo realizado pelo Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da CSS, foram contabilizados 195 encontros relevantes para a CSS no período 2000-2013, o dobro daqueles contabilizados nas três décadas anteriores –73 eventos no período 1970-2000–, dos quais 118 estão concentrados nos últimos quatro anos do período de análise (2009-2013) (López, 2014).

A nivel multilateral, los hitos de mayor importancia en este reconocimiento global al aporte que realiza la CSS en el escenario mundial fueron, sin duda, el afianzamiento de la Oficina de Cooperación Sur-Sur de Naciones Unidas, la creación del Foro de Cooperación al Desarrollo en el marco del ECOSOC y la celebración en el año 2009, en ocasión del 50.º aniversario del PABA, de la Conferencia de Alto Nivel sobre Cooperación Sur-Sur celebrada en Nairobi (Kenia), de la que participaron todos los Estados miembros de Naciones Unidas, donde además de reafirmarse los principios del PABA se apuesta por un mayor posicionamiento y proyección de la CSS.

Reafirmando estas conquistas na Cúpula do G77 + China, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2014, na Bolívia, dedicará 10 pontos da Declaração final (pontos 107-117, Declaração de Santa Cruz, junho de 2014) para tratar de forma específica a Cooperação Sul-Sul, ao mesmo tempo em que é mencionada em diferentes partes do documento indicando a relevância desta ferramenta para o alcance dos objetivos econômicos, sociais e políticos, regionais e globais dos países do sul.

«Reconhecemos a importância, as diferenças históricas e as particularidades da Cooperação Sul-Sul e reafirmamos nossa opinião de que a Cooperação Sul-Sul é uma expressão de solidariedade entre os povos e países do sul, que contribui com o bemestar social, a autossuficiência nacional e coletiva e o alcance dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, inclusive os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio. A Cooperação Sul-Sul e seu programa devem ser determinados pelos países do sul e continuar orientando-se pelos princípios do respeito à soberania, a apropriação e independência nacionais, a igualdade, a não-condicionalidade, a não-injerência nos assuntos internos e o benefício mútuo». (Ponto 107. Declaração de Santa Cruz)

A Declaração também destacará o compromisso de todos os países em promover o intercâmbio de boas práticas para difundir as iniciativas da CSS que se multiplicam entre os países do Sul do planeta. Ao mesmo tempo, faz um chamado às Nações Unidas a que fortaleçam as instituições encarregadas de promover a CSS nesse âmbito multilateral, gerando novos mecanismos para «promover e facilitar as iniciativas relacionadas com a CSS para o desenvolvimento» (ponto 115).

O reconhecimento da importância da CSS acontecerá inclusive nos processos alheios a esta, como na chamada Agenda da Eficiência da Ajuda (fomentada pela OCDE-CAD) com seus Fóruns de Alto Nível (especificamente em Acra e, posteriormente, em Busan e no México DF).

Atualmente, a discussão da Agenda pós-2015 no marco das Nações Unidas constitui um novo desafio para os países do sul e, em particular, da nossa região, já que servirá de roteiro para a CI nos próximos anos. O papel da CSS está intimamente relacionado com a implementação dos objetivos que sejam acordados.

Uma posição comum da região em relação ao espaço que a CSS pode ocupar ainda não foi articulado. Talvez esta pode ser a maior tarefa pendente, já que contribuiria com o fechamento do processo de instalação e reconhecimento da CSS no cenário internacional.

2.2. O espaço ibero-americano e a Cooperação Sul-Sul: O PIFCSS no marco do fortalecimento da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América

No espaço ibero-americano será criado o Programa para o Fortalecimento da CSS na Ibero-América (PIFCSS), decisão tomada no marco do Programa de Ação da XVII Cúpula Ibero-Americana de Santiago do Chile, realizada no ano 2007. Sua aprovação se deu na XVIII Cúpula de San Salvador, em novembro de 2008, cuja execução iniciou-se no primeiro trimestre de 2010. O programa conta hoje com a adesão de 20 países e seu órgão máximo de governança é o Comitê Técnico Intergovernamental, formado pelos responsáveis pela cooperação dos países. O PIFCSS é definido como um «espaço de construção de instrumentos para melhorar a qualidade dos projectos e ações da CSS». Desde 2010 têm sido desenvolvidas atividades de formação e capacitação, construção de metodologias e instrumentos de CSS, fortalecimento dos sistemas de informação, visibilização de temas da CSS, construção de posições comuns e articulação entre os programas ibero-americanos.

Neste sentido, cabe destacar os importantes avanços conceituais obtidos no marco do PIFCSS, principalmente no que se refere à definição da Cooperação Horizontal Sul-Sul Bilateral, Cooperação Triangular –como modalidade da primeira– e Cooperação Sul-Sul Regional. Estes conceitos e avanços conceituais foram sendo sistematizados progressivamente nos relatórios da CSS da Secretaria Geral Ibero-Americana.

De fato, uma das actividades fundamentais que o programa vem desenvolvendo, que de uma forma ou outra convergem as anteriores, é o processo de apoio e construção do Relatório de Cooperação Sul-Sul da Secretaria Geral Ibero-Americana. Até o presente momento, já foram publicados 7 relatórios da CSS. «A construção destes relatórios tem sido um exercício de reflexão intergovernamental e horizontal em si mesmo, no qual participam todos os países, convertendose em uma referência para outras regiões em desenvolvimento» (Cristina Xalma, 2010³). Por um lado, o processo de construção do relatório tem se constituído em um espaço de discussão conceitual, técnica e política, no qual buscase chegar a consensos e denominadores comuns, que permitam avançar em um processo de convergência progressiva e respeitosa das particularidades entre os países que participam nesse espaço. A sua sistematização anual neste relatório o torna um registro histórico importante da evolução conceitual, técnica e metodológica da CSS desde 2010.

Dentre os avanços que têm permitido este processo, outro tem sido o desenvolvimento de uma metodologia de sistematização de casos, necessária para transpor ao relatório e, ao mesmo tempo, melhorar e fortalecer os processos de identificação, sistematização e visibilização das ações de CSS nos países. Igualmente, os êxitos obtidos na geração de indicadores de CSS, com um processo iniciado em 2011, resultará na elaboração do Relatório de Cooperação na Ibero-América 2012, que servirá como espaço para testar o seu potencial tratamento. Este exercício possibilitou conhecer os indicadores dos países que foram capazes de gerar informação e determinar quais informações poderiam ser utilizadas para implementá-lo. Por outro lado, tem servido de base para iniciar o processo de desenvolvimento de indicadores mínimos, contribuindo com a discussão e construção de indicadores para a gestão da CSS.

2.3. Diagnóstico do Estado da Situação Atual dos Marcos Normativos e Institucionais da CSS na Ibero-América

No plano da política nacional, desde meados dos anos 70, diferentes pontos da América Latina sofreram uma regressão democrática, com a multiplicação de regimes ditatoriais que se manterão em alguns casos até o princípio dos anos 80.4 O retorno à democracia vivido pela região, em detrimento da última década do século XX, permitirá o ressurgimento da cooperação para o desenvolvimento na América Latina, fomentando a criação de instituições e o estabelecimento dos primeiros marcos normativos para a gestão da cooperação internacional na região.

3 Cristina Xalma é a pesquisadora responsável pelo Relatório de Cooperação Sul-Sul na Ibero-América. As declarações aqui informadas foram parte das entrevistas realizadas para a confecção do vídeo institucional de SEGIB, em 2013.

4 A título de referência, destacam-se: Brasil 1964-1985, Chile 1973-1990, Argentina 1976-1983, Uruguai 1973-1984, Bolívia 1970-1982, Paraguai 1954-1989, Peru 1968-1980, Equador 1972-1979, Guatemala 1970-1986, Panamá 1960-1989, Nicarágua 1937-1979, El Salvador 1931-1979.

Os marcos legais e os planos institucionais para a gestão da CSS que foram construídos nestes anos buscavam responder aos desafios da gestão pública que conduziam os fluxos de recursos externos, chegando a apoiar os processos desenvolvimentistas empreendidos pelos países. O contexto global no qual prevalece esta dinâmica será a disputa pela influência sobre os territórios que caracterizaram a Guerra Fria, no marco da organização bipolar do sistema internacional.

Os fluxos de cooperação reembolsável e, em menor medida, não reembolsável, que chegavam à região, converteram-se em um componente fundamental do financiamento do orçamento nacional dos países latino-americanos. Os anos nos quais a cooperação era um complemento essencial para dar sustentação à execução de políticas públicas, dando suporte às carências do financiamento nacional estatal, bem como as debilidades nas capacidades técnicas e tecnológicas instaladas nos países latino-americanos. Neste contexto, os modelos de gestão foram construídos para responder a uma relação vertical doador-receptor, ao momento em que seu desenho precisava facilitar e incentivar a receita de recursos de cooperação; eles se alinhavam aos modelos de gestão do doador, em muitas ocasiões sacrificando a oportunidade de gerar e fortalecer modelos próprios.

O modelo de cooperação norte-sul conferia a estes últimos um papel passivo, próprio mais de relações de assistência do que de uma lógica que respondesse a uma relação de cooperação, conceito que demanda a existência de uma interação, ações de mão-dupla, como fruto de um acordo que busca conjugar enfoques, capacidades e habilidades em função de um ou mais objetivos. Era o reflexo do reconhecimento, documentação e legitimação dos resultados momentâneos da confrontação permanente entre a inserção destinada à região na ordem internacional e a inserção que esses países aspiravam alcançar, ou seja, um modelo de relacionamento profundamente assimétrico e desigual.

O auge econômico e os níveis exitosos de desenvolvimento social foram fundamentais na reconfiguração regional da América Latina e o Caribe, bem como o surgimento e/ou a renovação dos espaços de integração. Este contexto será propício para a revitalização das relações sul-sul dentro e fora do espaço ibero-americano, bem como para uma crescente presença internacional. A CSS ocupa hoje um lugar privilegiado nos debates globais sobre o desenvolvimento. A região desenvolveu uma ampla experiência, lições aprendidas na prática cotidiana que lhe permitem colaborar e enriquecer a construção de um novo paradigma global para a cooperação e o desenvolvimento.

Podemos finalizar afirmando que as mudanças em nível nacional na institucionalidade de gestão da cooperação internacional nos países do PIFCSS inserem-se em uma dinâmica mais ampla de empoderamento e fortalecimento do movimento sul-sul, frente às mudanças na geoeconomia e na geopolítica global. São a consequência natural do empoderamento da região e as aspirações de projeção internacional dos Estados e os blocos nos quais estes se organizam.

Condições internas e externas do fomento da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América

Da análise da informação secundária e primária pudemos identificar 10 condições que os países destacam como vinculadas com o fomento da CSS nas realidades nacionais e, em seu conjunto, na região. As quatro primeiras correspondem a condições de caráter externo que fazem referência à projeção e à participação em nível internacional, a diminuição de recursos de AOD decidida de maneira unilateral e o fortalecimento da dinâmica regional (gráfico 4 em cinza); as seis últimas correspondem a condições prevalentemente de caráter interno relativas a mudanças na visão política, avanços alcançados em termos de desenvolvimento, processos de fortalecimento e desenvolvimento institucional, estabilidade política, econômica e social (gráfico 4, em azul).

As frequências relativas alcançadas, em cada uma das condições identificadas, nos levam a construir os seguintes enunciados:

- Os países identificam mais condições internas do que externas como elementos determinantes no fomento da CSS, apresentando as primeiras frequências relativas mais altas.
- Os principais consensos giram em torno da relevância da decisão política dos governos de por na agenda pública nacional a cooperação internacional e a CSS. Um dado de 75% dos países coincidem em identificar a mudança na concepção política estratégica da CSS como elemento fundamental; em quase todos esses casos –em 60% dos países– também estabelecem que foram determinantes as conquistas em termos de desenvolvimento político e social alcançados. Ou seja, existe uma correlação entre as mudanças na condição política e estratégica e as conquistas alcançadas em termos de desenvolvimento.
- Além disso, e diretamente vinculado com a vontade política dos governos nacionais, 25% dos países relaciona estas mudanças a uma transição governamental; 25% também coincide sobre a importância da restauração democrática e os processos de pacificação em nível interno; 20% vê a geração de instrumentos e ferramentas específicas para a gestão da CSS –como os catálogos e documentos de capacidades– como condições fundamentais para sua promoção e fomento.
- Com relação aos condicionantes externos, destaca a crescente participação nos espaços de discussão em nível global e regional –30% dos países–, bem como o fortalecimento dos processos de integração regional –35% dos países–. Marginalmente se mencionam também questões relativas à diminuição dos recursos de AOD determinados pela renda na categoria de ‘país de renda média’ –25% dos países–, e pela crise econômica e financeira internacional –15% dos países.

Considerando os dados coletados, podemos concluir que existem quatro dinâmicas principais que caracterizam o processo de incorporação da CSS nas agendas públicas dos países membros do PIFCSS.

Em primeiro lugar, podemos afirmar que a condição fundamental para o fomento da CSS na região foi seu posicionamento desde uma concepção política estratégica na agenda pública nacional; neste sentido, a existência da vontade política é fundamental para que este posicionamento se traduza em ações concretas que impulsionem e apoiem efetivamente esta cooperação. A decisão de gerar normativa, institucionalidade, mecanismos de financiamento, está intimamente ligada a considerações estratégicas sobre sua importância e caráter prioritário na ação pública.

Esta concepção política estratégica da importância dos fluxos sul-sul no processo de desenvolvimento nacional e internacional encontrase presente desde o século passado em países como Cuba, Brasil, Chile, México ou Argentina, que conta com um extenso registro de ações de CTPD. Em outros casos, é um processo relativamente recente, que acompanhou as mudanças de governo que deram uma reviravolta nos enfoques políticos e econômicos em muitos países da região, bem como a estabilidade política, econômica e social da última década, que traduziu-se em indicadores positivos de crescimento e redução de fendas de desigualdade e pobreza.

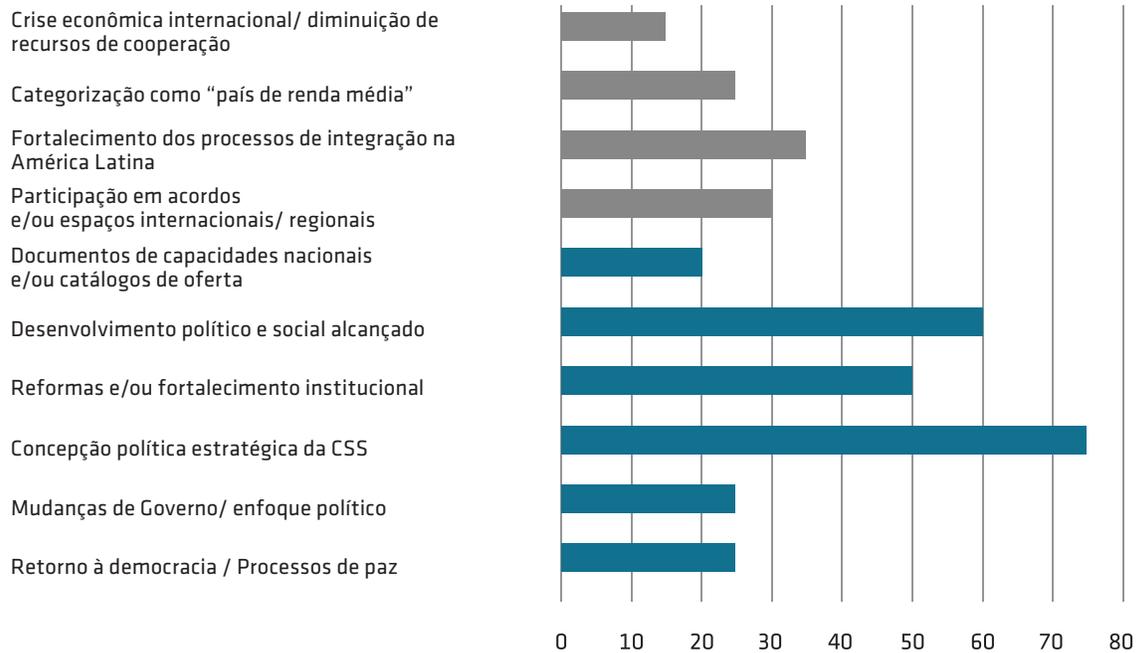
Em segundo lugar, as mudanças na vontade política de impulsionar estes processos costumam estar ligadas à participação ou às perspectivas de participação, mais ativa de cada país como parceiro em projetos de cooperação e nas associações sul-sul que hoje multiplicam-se na região. Neste sentido, o desenvolvimento econômico e social alcançado é determinante ao momento de decidir apostar neste tipo de cooperação, na qual os países intercambiam entre si capacidades e se beneficiam mutuamente. No plano operacional, a decisão de apostar pela projeção das capacidades nacionais se traduziu em esforços de sistematização de capacidades e experiências de sucesso em política pública, abrindo caminho à construção de estratégias para o fomento da CSS.

Em terceiro lugar, para a análise das questões externas que incidiram neste processo devemos partir uma vez mais da conjuntura econômica e política favorável que atravessa a região há uma década, que tem permitido repensar o papel dos países do sul no sistema econômico e político internacional, e em particular, o papel de uma região emergente como a América Latina nos processos globais de tomada de decisões. Por outro lado, a consideração da CSS como estratégica tem proporcionado sua crescente inclusão nas agendas de política exterior dos países, incorporando-a como uma ferramenta efetiva no fomento das diversas iniciativas de integração regional, reduzindo brechas, fortalecendo e diversificando suas relações em termos de horizontalidade e reciprocidade.

Cabe destacar que a vocação da região pela cooperação técnica entre países em desenvolvimento pode ser encontrada no sé-

GRÁFICO 4

Resumo de condições identificadas pelos países. Percentual de freqüências cobertas sobre o total de freqüências possíveis



FONTE: elaboração própria.

culo passado nas doações de alimentos do Brasil para a Grécia, em 1946 e nos numerosos acordos de cooperação entre instituições, principalmente –mesmo que não exclusivamente– entre países vizinhos. Os anos 70 serão uma referência nesse processo, com a aprovação do Plano de Ação de Buenos Aires, no marco do Grupo dos 77. É por isto que 50 anos mais tarde, muitos países identificam neste momento uma das centelhas que permitiram iniciar um longo e fundamentado processo de fomento à CTPD, hoje denominada CSS.

Como quarta e última conclusão, é necessário considerar que o fim das ditaduras no Cone Sul e os processos de paz na América Central, ocorrido entre os anos 80 e 90, modificaram as necessidades de cooperação para o desenvolvimento na região. Isto acarretou novos fluxos para a consolidação dos novos regimes democráticos, mas também um redirecionamento destes para zonas mais conflituosas do planeta. Por outro lado, as conquistas obtidas em matéria econômica e social e a recatologização da região como 'região de renda média' tem tido repercussões diretas sobre os recursos de AOD desembolsados, o abandono de territórios por parte da cooperação e, na melhor das hipóteses, o estabelecimento de processos de negociação para estabelecer novos esquemas de relacionamento e associação que têm como base o apoio e o fortalecimento da CSS através da cooperação triangular.

Planejamento institucional da cooperação internacional na Iberoamérica

Os últimos dez anos abriram caminho a processos de reforma nos marcos normativos e institucionais da cooperação internacional na região. Isto se dá em um cenário de declínio progressivo e irreversível dos recursos de cooperação tradicional, no qual florescerão também as aspirações dos países a assumir um papel mais ativo nos processos de cooperação do Sul e desenvolvimento, requerendo para isto, fortalecer sua institucionalidade, tanto em nível técnico quanto político.

Além disso, a decisão de promover a cooperação entre países em desenvolvimento, a partir das conquistas obtidas em termos de políticas econômicas e sociais, têm requerido em muitos casos, mudanças nos planos institucionais da cooperação internacional, diante do aumento das iniciativas de CSS horizontal, triangular e regional. A multiplicação das relações sul-sul fortalece a projeção internacional da região, facilitando um papel mais ativo nas decisões globais sobre cooperação e desenvolvimento, refletindo sua aspiração de converter-se em atores com voz e voto nos processos de tomada de decisão sobre a arquitetura do sistema de governança global da cooperação internacional. Esta participação ativa da região em espaços globais e regionais também tem sido um elemento determinante no fortalecimento da

CSS como ferramenta efetiva de promoção do desenvolvimento regional e na importância que esta tem atualmente nessas plataformas.

Os países da região têm adotado diversas fórmulas para a gestão da cooperação internacional. Estas, por sua vez, tem-se transformado em novos contextos, evidenciando sua capacidade de adaptação e resiliência à mudança.

Dos 20 países ibero-americanos objeto desta pesquisa, pelo menos oito passaram por processos de reforma de sua institucionalidade nos últimos dez anos e pelo menos três deles estão hoje nesse caminho (ver tabela 1). Em todos os casos, a tendência vai em direção a um fortalecimento técnico e político das instituições e marcos normativos, orientados a uma maior regulação estatal e uma convergência da gestão da cooperação internacional com os objetivos estratégicos da política exterior e os objetivos de desenvolvimento nacional. No âmbito específico da gestão da cooperação, em muitos casos nestas mudanças insere-se a necessidade de melhorar o impacto dos recursos de cooperação tradicional que ainda são recebidos e, principalmente, na decisão de assumir um papel de ofertante de cooperação técnica, bem como pela aposta por estratégias de cooperação triangular e sul-sul regional. (Ver Tabela 1)

Para o ano 2014 é possível identificar quatro planos institucionais que prevalecem na Ibero-América. Não existe entre eles um modelo a ser seguido; cada fórmula responde às necessidades e aos interesses que têm prevalecido nos países em um determinado momento, são o fruto de um percurso próprio de cada país, por sua história econômica, política e social. Como indicam Egaña e García (1993), estes modelos respondem a questões sociais, econômicas e políticas específicas; são o reflexo de suas histórias e, como tais, diversos e heterogêneos:

1. **Agência/Secretaria com certo nível de autonomia, vinculada à Presidência da República.** Uruguai e Colômbia adotaram este formato. Em ambos os casos, tratase de agências presidenciais –Agência Uruguia de Cooperação Internacional AUCL e Agência Presidencial para a Cooperação Internacional da Colômbia APC-Colômbia–, com autonomia na gestão técnica, administrativa e/ou financeira, que lhe permite coordenar ações com diferentes instituições, níveis de governo e, em alguns casos, com a sociedade civil. A decisão política recai formalmente sobre um conselho presidido pelo presidente ou por seu delegado. Assumiram este plano institucional como resultado de um processo de reforma recente que tem buscado fortalecer e centralizar a gestão da

cooperação internacional para melhorar suas potencialidades de gestão técnica e política. Coincidem em enfatizar sua participação nas CSS como parceiro ofertante, questão determinada pelos níveis de desenvolvimento alcançados. No entanto, existem diferenças profundas no tamanho da estrutura orgânica funcional destas agências, proporcionais às diferenças no volume de recursos que manejam.

2. **Agência/Secretaria com certo grau de autonomia, vinculada ao Ministério de Relações Exteriores.** São instituições autônomas em sua gestão técnica, administrativa e/ou financeira, com condições que lhes permite coordenar ações com diferentes instituições, níveis de governo e, em alguns casos, com a sociedade civil. Sua atuação está diretamente vinculada às decisões que se dão no marco da política exterior. As decisões políticas recaem sobre o ministro de Relações Exteriores, usualmente sobre a base do critério técnico da instituição competente e, nos casos previstos pela norma vigente, em conselhos ou diretórios interinstitucionais compostos pelos membros do Sistema de Cooperação Internacional do país. Correspondem a este formato Espanha (AECID), Equador (SETECI), Brasil (ABC), Chile (AGCI), México (AMEXCID) e Peru (APCI). Com exceção da Espanha, que tem suas particularidades ao ser um doador tradicional que se vincula à Cooperação Sul-Sul, contribuindo com a cooperação triangular, todos os países desempenham um papel dual, dando e recebendo CSS. Em casos como o Brasil, Chile e México, a CSS oferecida supera grandemente a recebida, enquanto que Peru e Equador são ainda principalmente receptores. Equador, Chile e México chegaram a este plano institucional como resultado de processos de reforma que se deram nos últimos dez anos, paralelamente à decisão de fortalecer seu papel no marco da CSS. Existem diferenças profundas no tamanho de suas estruturas orgânicas funcionais e nos recursos que administram.
3. **Vice-ministérios, Secretarias ou Direções Gerais dependentes do Ministério de Relações Exteriores.** Integram a estrutura orgânica da instituição reitora da política exterior. Possuem certo grau de autonomia técnica e financeira. Os países que respondem a este esquema são a Argentina, Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Panamá e Portugal. Em todos os casos, a ênfase é dada ao papel da cooperação para alcançar os objetivos da política exterior. Dos seis países, apenas a Argentina tem uma trajetória oferecendo CSS dentro e fora da região; nos demais casos, participam

TABELA 1. TRANSFORMAÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

Países que mudaram/fortaleceram sua institucionalidade	Equador, Uruguai, Colômbia, México, El Salvador Honduras, Chile e Argentina.
Países que estão mudando sua institucionalidade	Guatemala, Nicarágua, República Dominicana

FONTE: elaboração própria.

principalmente como receptores. Os recursos que administram no âmbito da CSS são diversos, bem como seu dinamismo.

4. **Vice-ministérios, Secretarias ou Direções Gerais dependentes do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e/ou Economia.** Integram a estrutura orgânica da instituição reitora dos aspectos econômicos, de planejamento e/ou desenvolvimento. Costumam ser estruturas pequenas que compartilham funções com os ministérios de Relações Exteriores. Os países que adotam este formato são a República Dominicana, Paraguai, Cuba, Bolívia, Guatemala e Honduras. Dos seis países, apenas Cuba tem um papel –além de histórico– oferecendo CSS dentro e fora da região. Nos outros casos, o envolvimento na CSS é relativamente recente, sendo preponderante seu papel como receptor de cooperação internacional. Em todos os casos, esses países têm sido e são –apesar da diminuição– receptores de importantes fluxos de cooperação tradicional, que têm constituído em um componente fundamental do orçamento nacional em certos períodos, explicando o porquê de sua localização na área econômica e planejamento da estrutura do Estado. (Ver Tabela 2)

Outro elemento característico dos planos institucionais para a cooperação internacional nos países da região é que esta se encontra distribuída entre diversos atores que co-participam nos processos de gestão da cooperação: ministérios de Relações Exteriores, ministérios de Planejamento, instituições executoras, governos locais e sociedade civil. Esta fragmentação de funções e competências entre as diversas instituições tem buscado ser solucionada através da criação de conselhos e/ou comitês de cooperação, os quais estão formados pela máxima autoridade das instituições que participam nesse espaço de coordenação e tomada de decisão em nível político. Geralmente estão integrados por um representante da Presidência da República, o ministro de Relações Exteriores, o ministro de Planejamento, Economia e/ou Orçamento, e a máxima autoridade do organismo competente encarregado de administrar a cooperação internacional no país. Em muitos casos, participam também outras autoridades setoriais e/ou representantes de outros níveis de governo.

Estruturas para a gestão da Cooperação Sul-Sul nos países da Ibero-América

A crescente importância dos fluxos de CSS têm obrigado os países a investir em recursos financeiros, humanos e técnicos a fim de melhorar e tecnificar os mecanismos e procedimentos para a gestão da CSS.

As respostas institucionais foram profundamente diversas. Enquanto em alguns casos se decidiu pela criação de unidades ou direções específicas,⁵ em outros, se potencializou o pessoal nas direções bilaterais, usualmente organizadas pelas áreas geográficas. (Ver Tabela 3 e Gráfico 5)

Entre os países que não contam com uma área ou unidade específica estão os dois parceiros tradicionais que fazem parte do PI-FCSS: Espanha e Portugal. Estes países estão reconfigurando seus marcos de relacionamento com os países do sul incorporando, entre suas estratégias, o apoio à CSS através da cooperação triangular. Para isto, não foram criadas estruturas ad hoc, optando por incluir estas funções entre o pessoal encarregado dos projetos com a América –para o caso dos países latino-americanos.

A ausência de uma direção ou unidade específica não deve ser interpretada automaticamente como uma fragilidade institucional para a gestão, senão que é o resultado da dinâmica e do contexto particular no qual a CSS se desenvolve no país objeto de estudo. Por exemplo, Brasil, Cuba e México não contam com uma Direção específica para a gestão da CSS, no entanto, para estes países, a gestão da CSS é o componente principal das atividades de cooperação no país, concentrando a maior parte da atividade institucional.

Nos demais casos, a ausência de uma unidade específica pode ser explicada pelas diferenças nos volumes de cooperação tradicional vs. CSS, que fazem com que a gestão se concentre principalmente na busca e na implementação de recursos de cooperação norte-sul, olhando de forma transversal à CSS recebida, e com uma gestão ainda incipiente no papel de ofertante de CSS.

⁵ Área, para o interior da instituição competente da cooperação internacional em nível nacional, encarregada de administrar especificamente a CSS.

TABELA 2. PAÍSES E PLANOS INSTITUCIONAIS NA IBERO-AMÉRICA

PLANO INSTITUCIONAL	PAÍSES	TOTAL
Agência/Secretaria com certo nível de autonomia, vinculada à Presidência da República.	Uruguai, Colômbia.	2
Agência/Secretaria com certo nível de autonomia, vinculada ao Ministério de Relações Exteriores.	Equador, Brasil, Chile, Espanha, México, Peru.	6
Vice-ministérios, Secretarias ou Direções Gerais dependentes do Ministério de Relações Exteriores.	Costa Rica, Panamá, Argentina, El Salvador, Nicarágua, Portugal.	6
Vice-ministérios, Secretarias ou Direções Gerais dependentes do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e/ou Economia.	República Dominicana, Paraguai, Cuba, Bolívia, Guatemala, Honduras.	6

FONTE: elaboração própria.

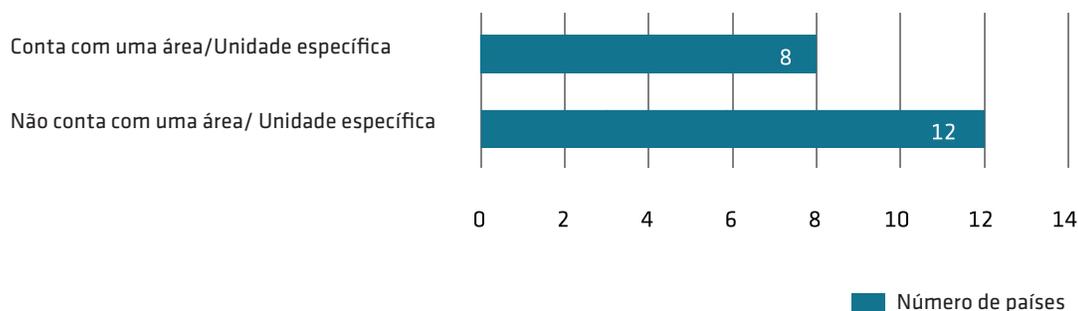
TABELA 3. ESTRUTURA PARA A GESTÃO DA CSS NA IBERO-AMÉRICA

PAÍSES	UNIDADE/ÁREA ESPECÍFICA PARA ADMINISTRAR A CSS
Argentina	Fundo Argentino de CSS e Triangular. Também é transversalizado na administração da Direção de Cooperação Bilateral.
Bolívia	Transversalizada na administração da Unidade de Negociação do Financiamento.
Brasil	Transversalizada na administração da ABC, a CSS vem a ser a principal atividade da Agência.
Colômbia	Direção de oferta. A demanda é transversalizada na Direção de Gestão da Demanda e a Direção de Coordenação Interinstitucional.
Costa Rica	A gestão da CSS é transversalizada no trabalho dos funcionários da Área de cooperação do MIDEPLAN e da Direção de Cooperação Internacional do MRE.
Chile	Departamento de Cooperação Horizontal.
Cuba	Área de cooperação oferecida por Cuba.
Equador	Direção de Cooperação Horizontal.
El Salvador	Departamento de Cooperação Sul-Sul
Honduras	Unidade de CSS e Triangular.
Paraguai	Coordenação de CSS e Triangular.
Guatemala	Transversalizada na gestão da Subsecretaria de Cooperação Internacional do SEGEPLAN.
México	Transversalizada em diferentes direções gerais relacionadas com questões temáticas, mais do que com critérios sul-sul, norte-sul.
Nicarágua	A Direção Geral da América é a encarregada do manejo e acompanhamento da Cooperação Sul-Sul, concentrada principalmente nesta área geográfica.
Panamá	Administrada na Direção Geral de Cooperação e Projetos Especiais.
Peru	A administração está concentrada na Direção de Gestão e Negociação Internacional.
República Dominicana	A Direção Geral de Cooperação Bilateral coordena a cooperação que a República Dominicana recebe de outros países, e seus técnicos estão organizados por regiões geográficas e países e, em alguns casos, com encarregados setoriais.
Uruguai	Conta com um especialista em CSS e uma referência política estratégica. As iniciativas são analisadas transversalmente através dos especialistas setoriais.

FONTE: elaboração própria.

GRÁFICO 5

Estrutura para a gestão da CSS na Ibero-América



FONTE: elaboração própria.

Cabe destacar que atores ‘emergentes’ na CSS ibero-americana, como Colômbia, Equador e El Salvador, têm realizado reformas institucionais relativamente recentes, que têm permitido a criação de unidades específicas, evidenciando uma tendência em gerar estas estruturas especializadas quando a gestão da CSS adquire relevância em nível nacional, ou seja, quando adquire caráter político-estratégico assumido pelos máximos órgãos de governo.

No caso de atores consolidados, como Chile e Argentina, o processo de institucionalização da CSS apresenta suas peculiaridades. No caso argentino, a gestão da CSS recai sobre a Direção Geral de Cooperação Internacional, dentro do Ministério de Relações Exteriores e Culto, que conta com o Fundo Argentino de Cooperação Sul-Sul e Triangular que, com mais de 20 anos de trajetória, é uma ferramenta de fomento e promoção da cooperação argentina com a América Latina e o Caribe, Ásia e África. O Chile, por outro lado, promoveu reformas em seu plano institucional no ano de 2005, vinculando a AGCI –antes vinculada ao Ministério de Planejamento– ao Ministério de Relações Exteriores; esta decisão também tem levado a uma dinamização das relações sul-sul, tanto com a América Latina e o Caribe, quanto com a Ásia, refletindo assim o peso da política exterior na priorização geográfica da cooperação chilena.

Marcos conceituais para a Cooperação Sul-Sul consensuados no marco da Ibero-América

O trabalho realizado no marco da construção do relatório ibero-americano de CSS foi sendo consolidado como um espaço de harmonização conceitual. Neste sentido, foi possível alcançar um consenso a respeito de três definições mínimas que explicam o conceito de CSS e das duas modalidades principais na região: triangular e regional:

Definição de Cooperação Horizontal Sul-Sul: a CSS ou CTPD refere-se a todo processo pelo qual dois ou mais países em desenvolvimento adquirem capacidades individuais ou coletivas através de intercâmbios de cooperação em conhecimento, qualificação, recursos e know-how tecnológico, respeitando os princípios de horizontalidade, consenso e equidade.

Definição de Cooperação Sul-Sul Triangular: modalidade de CSS na qual participam um conjunto de atores, em que todos podem realizar diversos tipos de contribuição (técnica, financeira ou outra), distribuindo o exercício em três papéis: o dos chamados primeiro ofertante e receptor (um ou vários países em desenvolvimento em cada caso), e o de segundo ofertante (país em desenvolvimento, país desenvolvido, organismo regional ou multilateral, ou alguma combinação dessas modalidades). A característica diferencial está determinada pelo papel do primeiro ofertante, que atua como principal responsável pelo fortalecimento de capacidades.

Definição de Cooperação Horizontal Sul-Sul Regional: é uma modalidade de Cooperação Sul-Sul que tem como objetivo o desenvolvimento e/ou interação de uma região, entendendo com isto que os países que a constituem (pelo menos três, em desenvolvimento) compartilham e consensuam tal objetivo. O caráter regional desta cooperação fica adstrito sob um mecanismo institucional formalizado. Sua execução é estabelecida a partir de programas e projetos.

Apesar de ter consensuado estas definições no marco do Programa, os países incorporam certa tonalidade na definição de CSS à qual adotam, adaptando-a aos seus enfoques e políticas nacionais. Em alguns casos, as definições do PIFCSS foram assumidas como próprias, em outros, guardando certas diferenças em sua formulação, incorporando seus princípios.

Uma constante nas definições revisadas é a adesão aos princípios de horizontalidade, equidade, mútua responsabilidade e consenso definidos em comum acordo no marco de PIFCSS. Estes conceitos, que provêm diretamente dos processos históricos da CSS na América Latina, foram retomados, discutidos e revisados frente à realização dos relatórios de CSS que a Secretaria Geral Ibero-Americana elabora. Outra questão que se evidencia nesta análise é que os conceitos utilizados pelos países se diferenciam principalmente na ênfase, devido a dois fatores:

1. O caráter inovador, associativo, horizontal e recíproco da relação Sul-Sul, que o coloca como um novo paradigma de cooperação internacional.
2. O caráter complementar e não substitutivo da CSS com relação à cooperação norte-sul. (Ver Tabela 4)

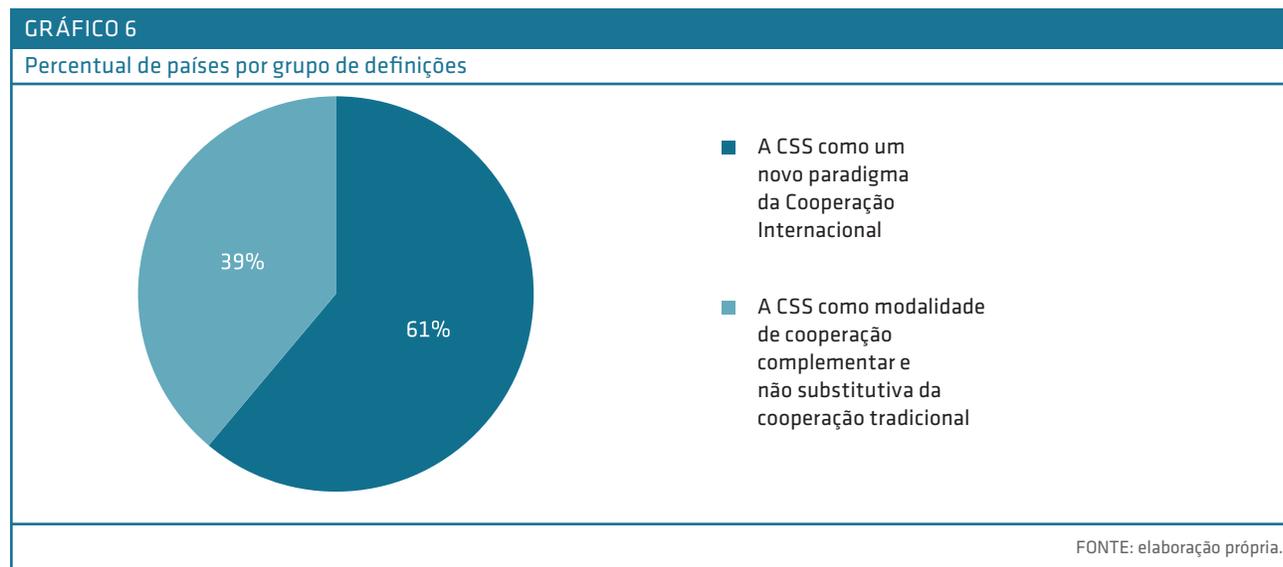
Em primeiro lugar, aqueles que enfatizam o seu caráter associativo, horizontal e recíproco, rejeitam seu conceito como uma modalidade de cooperação internacional e propõem a Cooperação Sul-Sul como o âmbito idôneo para desenvolver e consolidar um novo paradigma da cooperação internacional que reflete estes valores –aqui estaria a definição consensuada no PIFCSS, bem como suas variações, adotadas pelos países–; quatorze conceitos entram nesta categoria. Entre os países que adotam esta ordem de definição estão o Brasil, Colômbia, Chile, México e Argentina, todos com uma longa trajetória na CSS.

Em segundo lugar, aquelas definições que a conceitualizam como uma modalidade de cooperação, complementar e não substitutiva da cooperação tradicional; seis conceitos entram nesta categoria, e inclui países nos quais a cooperação tradicional tem tido, e conserva em certa medida, um papel preponderante nos procesos de desenvolvimento nacional. (Ver Gráfico 6)

TABELA 4. CARACTERIZAÇÃO DOS CONCEITOS DE CSS DESENVOLVIDOS NOS PAÍSES DA IBERO-AMÉRICA

ÊNFASE DADA À CSS COMO:	PAÍSES
Novo paradigma de cooperação internacional	Argentina, Cuba, Equador, Brasil, Colômbia, Chile, Uruguai, República Dominicana, Honduras, México, Espanha, Portugal
Modalidade complementar à Cooperação norte-sul	Paraguai, Costa Rica, Panamá, Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Peru

FONTE: elaboração própria.



Marcos normativos da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América

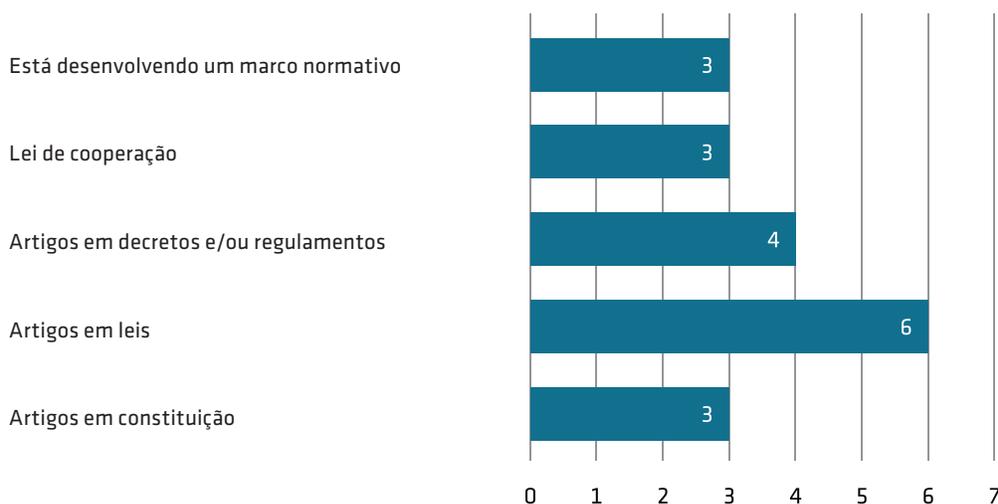
O desenvolvimento de leis, decretos e normas para regular a gestão da cooperação internacional é também um processo diverso e profundamente heterogêneo. Em alguns casos, têm sido construídos como parte de um processo planejado de institucionalização da cooperação internacional, em outros, foram construídos durante a caminhada, a partir de conquistas e conhecimentos que permitiram obter a vontade política necessária para posicionar o tema na agenda pública e executar ações concretas para a sua promoção e fortalecimento.

Esta pesquisa possibilitou identificar quatro grupos de instrumentos normativos utilizados pelos países para regular a gestão da cooperação internacional e a CSS. Em alguns casos, os países utilizam instrumentos normativos diferentes, os quais são complementares entre si, como é o caso daqueles que contam com um guarda-chuvas constitucional para a Cooperação Sul-Sul, complementado por leis, decretos ou regulamentos que permitem sua implementação. Uma constante em todos os países é que os marcos normativos para a CSS são incorporados à norma mais ampla que rege a cooperação internacional.

1. Artigos na Constituição. Alguns países encontram na Constituição o marco normativo básico para a cooperação, onde são definidos os princípios reitores das relações internacionais que identificam a cooperação como uma ferramenta para alcançar os objetivos de política exterior. Aqui encontramos o Brasil, Equador e Guatemala.
2. Artigos em leis. Dedicar artigos nas leis de planejamento, investimento público, orçamento para regular a CSS é uma fórmula comum a quase todos os países. Nesta categoria estão também as leis para a criação de agências, secretarias e/ou vice-ministérios de cooperação internacional com funções e competências específicas estabelecidas pelas entidades reitoras. Esta normativa vem a ser a referência em termos de competências para a gestão da CTPD e da CSS horizontal, triangular e regional. Este modelo é adotado no Uruguai, Equador, Costa Rica, Peru, Honduras e Bolívia.
3. Artigos em decretos e/ou regulamentos. Dedicados a operacionalizar leis ou a normatizar funções e processos de gestão entre os diferentes órgãos encarregados de administrar e negociar a cooperação internacional e sul-sul. Uruguai, Brasil, Colômbia e El Salvador contam com esse tipo de norma.

GRÁFICO 7

Resumo de modelos normativos para a CSS na Ibero-América (frequências absolutas)



FONTE: elaboração própria.

4. Lei de Cooperação. A necessidade de gerar uma lei que cubra aspectos técnicos, políticos e estratégicos da cooperação internacional é uma questão que faz parte do debate atual sobre a gestão da CSS. No entanto, até o momento são poucos os países que puderam desenvolver uma lei de cooperação. Entre estes, destacam-se o Chile, México e Espanha. (Ver Gráfico 7)

Enfoque político estratégico da css nos países da Ibero-américa

Elevar a CSS a um tema relevante, de caráter estratégico, para o alcance dos objetivos de desenvolvimento e de política exterior, foi incentivada a discussão sobre o seu papel nas agendas públicas nacionais. Isto significou que nos planos de desenvolvimento, bem como nos relatórios de cooperação publicados pelas agências e os catálogos de capacidades nacionais, sejam incorporadas reflexões sobre o caráter político e estratégico desta cooperação.

Em alguns casos, os países não têm podido sistematizar estas orientações em uma política; no entanto, é possível encontrá-las na leitura dos documentos oficiais que respondem pela gestão em temas de CSS, bem como das agendas de política exterior e desenvolvimento. Em outros casos, a construção de políticas ou agendas específicas tem permitido estabelecer claramente o âmbito político estratégico das ações de CSS, dando direcionamentos às diferentes instituições envolvidas em sua promoção e gestão.

Analisar cada uma das estratégias estabelecidas por cada país nos tem permitido identificar alguns elementos que aparecem de forma reiterada nesses documentos, mencionando os diferentes enfoques e dinâmicas que formatam as ações de CSS dos países ibero-americanos. (Ver Tabela 5 e Gráfico 8)

Em primeiro lugar, as orientações políticas e estratégicas que conseguem atingir as frequências mais altas são o fortalecimento da integração regional (13) e o apoio ao desenvolvimento de capacidades próprias e dos parceiros (15). Ambas as orientações falam do caráter particular da CSS na Ibero-América, comprometida com a integração regional e com o processo de desenvolvimento regional, que busca a redução das lacunas entre os países da região.

Em segundo lugar, outra questão que salta aos olhos é a relevância devida pelos países ao potencial que tem a CSS para projetar as capacidades nacionais. Assim, a CSS se apresenta como uma ferramenta para o alcance dos objetivos de política exterior relacionados com a projeção internacional do país. Este fenômeno encontrase intimamente relacionado com os níveis de desenvolvimento alcançados e as conquistas obtidas na implementação de políticas públicas para o desenvolvimento de suas populações, hoje em nível de compartilhamento com outros países que as requeiram. Também podemos deduzir que a importância destinada à projeção internacional do país reflete as aspirações dos países latinoamericanos em contribuir com os processos de desenvolvimento global, bem como de participar nos espaços de tomada de decisão nos quais são definidas as políticas globais da cooperação e do desenvolvimento. Ou seja, uma tendência alinhada com as aspirações de projeção global que, atualmente, caracterizam a região latino-americana.

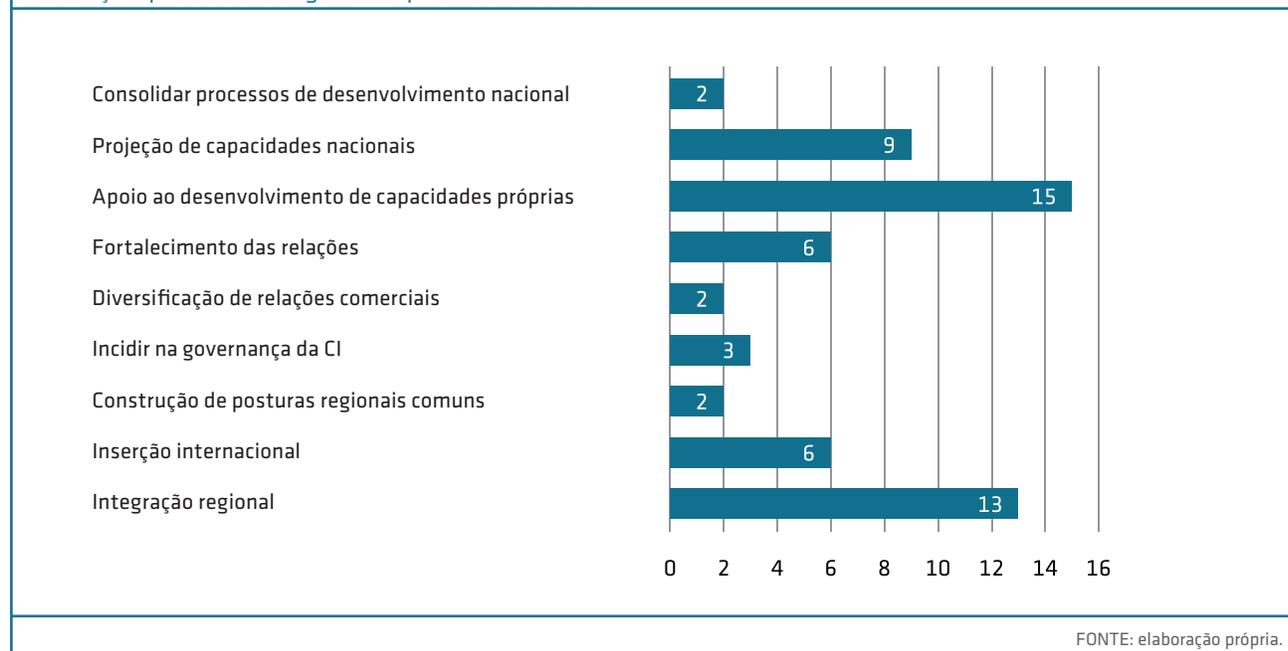
TABELA 5. RESUMO DAS ORIENTAÇÕES POLÍTICAS E ESTRATÉGICAS PARA A CSS NOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS

ORIENTAÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS	PAÍSES
Integração regional	Uruguai, Brasil, Equador, Argentina, República Dominicana, Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Peru, Honduras, México, Chile, Panamá.
Inserção internacional	Brasil, Equador, República Dominicana, Costa Rica, Colômbia, Panamá.
Construção de posturas regionais comuns	República Dominicana, Uruguai.
Incidir na governança da CI	República Dominicana, Equador, El Salvador.
Diversificação das relações comerciais e investimentos	Colômbia, México.
Fortalecimento das relações extra-regionais	Colômbia, Brasil, Chile, Espanha, Argentina, Portugal.
Apoio ao desenvolvimento de capacidade próprias e de seus parceiros	Uruguai, Brasil, Argentina, República Dominicana, Cuba, Costa Rica, Paraguai, Colômbia, Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Peru, Honduras, México, Espanha.
Projeção de capacidades nacionais	Argentina, Uruguai, El Salvador, Equador, República Dominicana, Costa Rica, Colômbia, Chile, Panamá, Guatemala.
Consolidar processo de desenvolvimento nacional	República Dominicana, Paraguai.

FONTE: elaboração própria.

GRÁFICO 8

Orientações político-estratégicas. Freqüências absolutas



Em terceiro lugar estão aquelas orientações de caráter específico, relacionadas com a inserção internacional do país, diversificação das relações internacionais, incidência em fóruns internacionais, incidência nas discussões sobre cooperação e desenvolvimento. Estas têm uma freqüência menor, localizando-se no terceiro grupo de importância nas tendências e orientações político-ideológicas da CSS na Ibero-América. Estão vinculadas à capacidade de ação no bloco e de inserção estratégica

global, ambos processos intimamente relacionados com a integração regional.

Por último, a orientação estratégica da CSS estaria enfocada em contribuir para um desenvolvimento mais equilibrado, incentivando o diálogo e o intercâmbio de capacidades nacionais e experiências de sucesso, dirigidas à consolidação dos projetos de integração regional e uma melhor inserção internacional.

3. Conclusões e recomendações finais

O mapa conceitual, normativo e institucional da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América conta com uma diversidade de modelos e planos institucionais que refletem, ao mesmo tempo, a heterogeneidade econômica, política e social que caracteriza esta região. As diversidades são enormes, desde considerações político-estratégicas estabelecidas pelos governos, passando por sua capacidade de projeção através da CSS e o papel que ainda representam os recursos da cooperação tradicional em seus orçamentos nacionais.

No entanto, existe uma tendência que explica o ressurgimento do movimento sul-sul e do potencial papel que possam ter, e em muitos casos já estão tendo, os países da região nos processos de desenvolvimento em escala global. Em um contexto de fortalecimento dos processos de integração regional, a busca por consensos e posturas comuns reflete esta aspiração de incidir nos processos de tomada de decisão, questão intimamente relacionada aos níveis de desenvolvimento alcançados nas últimas décadas por muitos países da região que são acompanhados de novas perspectivas e aspirações de projeção política e econômica internacional.

Como tendências positivas podemos ressaltar o desenvolvimento de políticas e documentos de orientação político-estratégicos, a presença de uma normativa mínima em quase todos os países, o crescimento do espaço que a CSS ocupa na gestão da cooperação internacional e os esforços para sistematizar, gerando relatórios periódicos que chegam a incluir, em alguns casos, capítulos específicos dedicados às ações e projetos de CSS. Para conseguir incorporar a CSS nos relatórios de cooperação publicados pelos países requer fortalecer processos de gestão da CSS, a fim de poder registrar e controlar as ações de CSS que são desenvolvidas no e desde o país; da mesma forma, tem demandado adaptações das categorias de análise e dos indicadores utilizados para responder às particularidades desta cooperação. Neste sentido, as contribuições realizadas pelo PIFCSS em termos de indicadores foram fundamentais ao momento de apoiar esses processos.

Neste ponto, vale destacar os esforços para sistematizar boas práticas e capacidades nacionais empreendidas pelas instâncias técnicas competentes nos diferentes países, um passo rumo à construção de estratégias sólidas de fomento à CSS e um desafio importante para a articulação dos potenciais atores da CSS em nível nacional. No entanto, ainda persistem dificuldades na sistematização e no registro de informação. Em muitos casos, a postura e as orientações não estão sistematizadas e isto dificulta a sua convergência em um marco de referência para as ações de CSS. Da mesma forma, a carência de registros

faz com que ainda sejam uma minoria os países que geram relatórios periódicos, e ainda menos são os que incorporam a CSS na sistematização. Parte da dificuldade de sistematização está em que a reitoria da cooperação costuma ser compartilhada entre diversas instituições com diferentes níveis de competência. Esta fragmentação institucional dispersa a informação, dificultando os processos de registro e sistematização.

O PIFCSS conta com um mandato dos países que chama a ordenar e fomentar processos de fortalecimento institucional, capacitação e intercâmbio de experiências. Neste sentido, os resultados deste estudo deveriam dar pistas das lacunas no âmbito normativo e institucional que persistem entre os países da região. O levantamento deste primeiro diagnóstico geral pode ser uma ferramenta valiosa para identificar estes desafios, permitindo elaborar algumas recomendações para a gestão do PIFCSS.

Em primeiro lugar, as discussões sobre a necessidade de gerar normativa específica são uma constante em muitos países, principalmente naqueles casos em que o desenvolvimento da CSS demanda ferramentas que regulem e fomentem esta cooperação, através do fortalecimento institucional, administrativo e principalmente financeiro. As experiências desenvolvidas na região podem constituir um equipamento importante de lições aprendidas úteis para alimentar os diferentes processos nacionais.

Em segundo lugar, é importante fomentar e apoiar os processos de sistematização que acontecem na região. A informação disponível é muito diversa - tanto em qualidade como em quantidade - e em muitos casos, inexistente. Por este motivo, as entrevistas e enquetes compiladas pelos países foram uma ferramenta insubstituível neste diagnóstico, devido à falta de informação sistematizada para sustentar a pesquisa com fontes secundárias.

Em terceiro lugar, recomendase apoiar e fomentar a discussão e o debate rumo à construção de orientações estratégicas para a CSS na Ibero-América. Esta pesquisa fez um esforço para identificar as considerações mínimas do tipo político e estratégico que dão forma à CSS em cada uma das realidades nacionais. Isto nos permitiu caracterizar a dinâmica regional da CSS e as experiências produzidas nos governos dos países ibero-americanos. Fica pendente uma discussão profunda sobre onde queremos chegar como região e sobre como a CSS se insere nessas tarefas, como base para avançar no processo de institucionalização da CSS, hoje em andamento.

4. Anexo: Diagnóstico dos marcos normativos e institucionais nos países membros do PIFCSS

País: Argentina

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na Argentina

A Argentina é um país com uma vasta trajetória em cooperação técnica entre países em desenvolvimento. Membro ativo do G77, foi anfitriã da Cúpula das Nações Unidas que permitiu o reconhecimento internacional e a aprovação do primeiro plano de ação voltado à promoção da CTPD, em 1978.

É assim que, ao longo das décadas de 80 e 90 (bem como o que já leva do século XXI), particularmente desde o ano 2003, a Argentina tem potencializado suas alianças estratégicas fruto de um enfoque de reciprocidade e horizontalidade, implementando a cooperação internacional desde um paradigma que rejeita as condicionalidades, as imposições e o enfoque assistencialista que tem pesado sobre a cooperação internacional e a estrutura institucional que tem sido construída para sua governança global na OCDE e no CAD (Levi, 2010).

Adicionalmente, as conquistas em termos econômicos e social, bem como sua aposta ativa nos processos de integração na América Latina potencializaram as possibilidades argentinas para compartilhar suas experiências, conquistas e lições aprendidas, contribuindo, dessa maneira, com o desenvolvimento regional e de maneira geral com os países do sul global.

Em 1992 foi criado o Fundo Argentino de Cooperação Sul-Sul e Triangular (FO.AR) como ferramenta principal para a CSS do país. A importância da CSS aparece na agenda pública argentina apostando nela como uma ferramenta efetiva para impulsionar processos de desenvolvimento em nível internacional. Ou seja,

a agenda pública nacional relacionada com a cooperação internacional e, especialmente, à CSS determinará a participação argentina nestes espaços globais.

O FO.AR funciona na Direção Geral de Cooperação Internacional (DGCIN) no Ministério de Relações Exteriores, que por sua vez, revisou e fortaleceu seu enfoque, estrutura e procedimentos com particular força na última década, para responder da melhor maneira ao papel que foi designado à CI na política exterior do país. Com vinte anos de trajetória, o Fundo desenvolveu uma vasta experiência de promoção de iniciativas conjuntas de cooperação técnica com outros países através de mecanismos de associação, colaboração e apoio mútuo que tem projetado uma forte presença positiva da Argentina no âmbito internacional, com projetos de colaboração voltados ao alcance dos objetivos relacionados com os ODM desde a perspectiva do sul (Levi, 2010).

A experiência argentina buscou demonstrar que é preciso avançar rumo a novas formas de parceria que tenham resultados tangíveis nos processos de desenvolvimento nacionais, regionais e globais do sul. Esta postura tem sido defendida nos diversos fóruns e espaços de discussão sobre cooperação e desenvolvimento, buscando estabelecer uma nova perspectiva procedente do sul sobre como apoiar de maneira eficiente e eficaz os esforços nacionais e o desenvolvimento internacional, respeitando as particularidades de todos os atores e construindo alianças estratégicas horizontais e recíprocas.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Argentina

A Cooperação Sul-Sul, também chamada Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD), foi definida no marco das Nações Unidas e impressa no PABA como um «processo

TABELA 6. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NA ARGENTINA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Enfoque político-estratégico da CI nas relações exteriores da Argentina.	Diminuição de recursos de CI tradicional.
Criação do FO.AR como ferramenta para fomentar a CSS e triangular.	Peso crescente político e econômico do sul global.
Experiência e sucessos obtidos pela Argentina na cooperação e os processos de desenvolvimento.	

FONTE: <<http://www.foargentina.cancilleria.gov.ar/index.php?active=1>>.

consciente, sistemático e politicamente motivado, elaborado com o objetivo de criar uma estrutura de vínculos múltiplos entre países em desenvolvimento». Trata-se de um tipo de cooperação que contribui para que os países adquiram, adaptem e transmitam conhecimentos e experiências em benefício mútuo, **respeitando a não interferência nos assuntos de outros Estados, destacando a igualdade entre os associados e o respeito pelos conteúdos locais do desenvolvimento.** Participa, portanto, de uma tradição que sustenta que um novo enfoque da cooperação deveria resignar definitivamente o conceito de “ajuda”, abandonando a concepção da cooperação como uma prática puramente assistencialista (página oficial do FO.AR).

Visão político-estratégica

A visão político-estratégica da CSS na Argentina pode ser extrapolada do Catálogo de Projetos 2013 do FO.AR, bem como da página oficial desta instituição.

A introdução ao Catálogo de Projetos, firmada pela presidenta Cristina Kirchner, destaca que:

“Para a República Argentina, a Cooperação Sul-Sul constitui um pilar fundamental da nossa política exterior. É através da Cooperação Sul-Sul, bilateral e triangular, que nosso país se associa em forma solidária, incondicionada e em pé de igualdade com outros Estados”. (Kirchner, 2013)

Partindo desta premissa fundamental, identificam-se quatro objetivos político-estratégicos para a CSS e triangular na Argentina:

1. Estabelecer e consolidar alianças com outros países para o desenvolvimento, conforme suas estratégias e prioridades nacionais, buscando a participação de todos os atores interessados.
2. Gerar e apoiar o fortalecimento de âmbitos e mecanismos que promovam o intercâmbio de conhecimentos, tecnologias e melhores práticas entre organizações argentinas e suas homólogas em outros países, indicando de modo permanente rumo ao fortalecimento de capacidades propícias ao desenvolvimento.
3. Desenvolver metodologias e instrumentos que permitam dinamizar os processos de assistência técnica e maximizar o aproveitamento de recursos humanos e financeiros.
4. Promover ativamente o desenvolvimento dos países e povos do sul, em base a um paradigma que entende a cooperação internacional como um produto da aliança horizontal entre atores.

A css estaria voltada a fomentar a construção conjunta de conhecimentos e sua circulação entre os povos. Os Estados do chamado sul global enfrentam desafios de desenvolvimento similares em nível local e global. Por isso, sua cooperação surge de perspectivas comuns, favorece o entendimento mútuo,

possibilita compartilhar modelos de gestão já implementados pelos países do sul e leva em consideração não apenas os acertos, mas também os erros.

“A Chancelaria argentina entende que a Cooperação Sul-Sul (CSS) é parte indissociável da estratégia de cooperação técnica internacional do país, e que esta é, ao mesmo tempo, uma peça fundamental da política exterior argentina. A característica principal da orientação que o governo nacional tem adotado com relação a esta temática é a busca ativa de relacionamentos baseados em programas de longo prazo, estritamente vinculados às estratégias nacionais dos países aliados, em vez de ações pontuais, fragmentadas e isoladas, assumindo que a cooperação é um processo contínuo de aprendizagem conjunta e com efeito acumulativo, neste sentido, semelhante à educação”. (Página oficial do FO.AR)

A administração da Cooperação Sul-Sul no plano institucional da cooperação internacional na Argentina

O Ministério de Relações Exteriores da Argentina conta com uma Direção Geral de Cooperação Internacional. A DGCIN tem a missão de orientar e executar a política de cooperação técnica internacional da Argentina, avançando no plano de estratégias e programas, no marco das prioridades e objetivos de política exterior do país e de acordo com os delineamentos nacionais de desenvolvimento.

Esta Direção conta com a seguinte estrutura institucional:

A **Direção de Cooperação Bilateral** é responsável por formular políticas e estratégias nacionais em termos de cooperação técnica bilateral. Dessa maneira, é a área encarregada das negociações dos tratados, da celebração de convênios de cooperação bilateral, o planejamento de mecanismos de cooperação técnica bilateral e o estabelecimento de pautas gerais para a formulação de programas e projetos de cooperação técnica bilateral. Por outro lado, tem por papel proporcionar assistência aos organismos executores de projetos na sua preparação. Por sua vez, intervêm na matéria de assistência e cooperação alimentar internacional no campo bilateral.

Com esta finalidade, esta Direção conta com uma equipe de funcionários responsáveis por cada um dos países ou regiões com os quais a Argentina coopera.

Esta Direção trabalha articulada com o Fundo Argentino de Cooperação Sul-Sul e Triangular (FO.AR): dependente da DGCIN.

A **Unidade de Coordenação do Fundo Argentino de Cooperação Sul-Sul e Triangular (FO.AR)** apoia a execução das políticas de Cooperação Sul-Sul através do financiamento e da coordenação das atividades de cooperação desta natureza, das quais a Argentina participa como cooperante. No caso da Cooperação

Triangular, atua na coordenação das tarefas empreendidas na colaboração com países desenvolvidos e organismos internacionais para oferecer assistência técnica conjunta a países em desenvolvimento. O FO.AR conta com uma equipe administrativa que se encarrega da gestão do fundo.

No marco da Direção de Cooperação Bilateral, também funciona o **Programa Federal**, que está voltado para a integração das políticas nacionais e provinciais de cooperação, fortalecendo as capacidades locais para a cooperação internacional, promovendo projetos de integração fronteiriça e a articulação dos esforços de **Cooperação Descentralizada** entre Estados, comunidades ou regiões estrangeiras, províncias e municípios argentinos, levando em consideração os processos de desenvolvimento local e regional.

A **Direção de Cooperação Multilateral** Participa nas diferentes plataformas regionais e internacionais, buscando incluir no cerne do debate a existência de múltiplas formas de conceber o desenvolvimento, posicionar a Cooperação Sul-Sul como protagonista do sistema de cooperação internacional e dotá-la das melhores ferramentas teóricas e metodológicas.

Neste sentido, busca-se potencializar as sinergias regionais, trabalhando de modo articulado aos diversos espaços de integração latino-americanos, tales como MERCOSUR, CELAC Y UNASUR.

A Direção de Cooperação Multilateral também é a responsável pela coordenação ibero-americana no marco da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e, em particular, administra a participação no Programa de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul. Dessa forma, integra os organismos especializados na Cooperação da CEPAL e da SELA.

A partir da Direção de Cooperação Multilateral também levam-se adiante as relações de cooperação com os organismos multilaterais do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), participando em diferentes organismos (como por exemplo, no Fórum para Cooperação com o Desenvolvimento do Conselho Econômico e Social), conferências e exposições especializadas (por exemplo, a Expo de Cooperação Sul-Sul) e na articulação de projetos e atividades de cooperação técnica com os seus órgãos, agências e organismos subsidiários.

De igual maneira, a Argentina encontra-se comprometida com potencializar os espaços de diálogo interregional sobre Cooperação Sul-Sul existentes. Para isto, busca consolidar a relação de cooperação com os países da Ásia e África, promovendo programas de Cooperação Sul-Sul Bilateral e Triangular, compartilhando experiências em matérias chave para o desenvolvimento e buscando trabalhar de maneira articulada com os processos de integração regional, tais como ASA, FOCALAE e ASPA.

O Departamento de Bolsas Internacionais da Direção de Cooperação Multilateral recebe e difunde os editais para bolsas acadêmicas de pós-graduação e cursos de desenvolvimento profissional e técnico procedentes dos países, agências e organismos de cooperação internacional.

País: Bolívia

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na Bolívia

O financiamento externo que o país recebe representou aproximadamente 65% dos recursos destinados ao investimento público no ano de 2004. Este percentual foi reduzido na última década de forma considerável, e atualmente equivale a pouco mais de 10% do Produto Interno Bruto da Bolívia.

Os escassos resultados da cooperação externa levaram o governo da Bolívia a uma nova proposta na forma com a qual a cooperação internacional era administrada, buscando assuir uma maior liderança dos seus processos de desenvolvimento, estratégias de crescimento e redução da pobreza.

Os marcos normativos atuais para a cooperação internacional na Bolívia são recentes: o Decreto Supremo 29.894 da Estrutura Organizacional do Órgão Executivo do Estado Plurinacional, de 7 de fevereiro de 2009 e o Decreto Supremo nº 429 sobre as Modificações na Estrutura dos Ministérios, de 10 de fevereiro de 2010.

Estes decretos distribuem as funções e competências relacionadas com os processos de financiamento externo entre o Ministério de Relações Exteriores, o Ministério de Planejamento do Desenvolvimento e, neste, o Vice-ministério de Investimento Público e Financiamento Externo (VIPFE). O Ministério de Relações Exteriores tem a competência para negociar e estabelecer os acordos com os países do sul, e o VIPFE, aquelas relacionadas com a articulação da demanda de cooperação técnica procedente das instituições bolivianas, encarregado de receptionar os projetos e as demandas de CTPD.

TABELA 7. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NA BOLÍVIA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Importância crescente das contribuições da cooperação técnica entre países em desenvolvimento.	Redução do financiamento externo na Bolívia.

FONTE: diretrizes para a gestão da cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Bolívia

A Bolívia sistematizou suas diretrizes político-estratégicas, bem como as principais definições e diretrizes para a cooperação técnica entre países em desenvolvimento ou Cooperação Horizontal Sul-Sul. O documento de diretrizes não faz referência expressa ao conceito de CSS e desenvolve um conceito de cooperação técnica entre países em desenvolvimento:

“Entende-se por cooperação técnica toda transferência de tecnologia e/ou conhecimentos, destinada a incrementar ou melhorar as condições do capital humano e/ou ampliar a capacidade institucional para a prestação de serviços. A cooperação técnica entre países em desenvolvimento é uma forma recíproca de cooperação, através da qual informação técnica, científica, experiências e/ou conhecimentos tecnológicos são compartilhados. Para isto, aplicam-se as diferentes modalidades de cooperação, a saber: capacitação através de cursos curtos, estágios e seminários-oficina, diagnósticos ou estudos em áreas de interesse, através de missões de especialistas, projetos conjuntos, missões de cooperação empresarial, intercâmbio de experiências, através do intercâmbio de informação ou intercâmbio de especialistas”. (Diretrizes para a Cooperação Técnica entre países em desenvolvimento)

Visão político-estratégica

As Diretrizes estabelecem a horizontalidade, reciprocidade e alinhamento os princípios da CTPD. Um dos objetivos prioritários desta modalidade de cooperação é fortalecer –através de diversos instrumentos– as capacidades para contribuir com o alcance das metas de desenvolvimento definidas pelos países.

Para a Bolívia, a CTPD «deriva-se de acordos entre países que enfrentam desafios semelhantes de desenvolvimento, o que facilita a adequação das ações a necessidades e perspectivas comuns. Este fato favorece o entendimento mútuo e permite, além disso, compartilhar modelos de gestão já implementados pelos países do sul, onde levam-se em conta tanto os acertos quanto os erros e lições aprendidas».

Os objetivos da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento estabelecidos pela Bolívia são:

- Promover e fortalecer entre os países em desenvolvimento a possibilidade de utilizar suas próprias experiências e capacidades.
- Fortalecer a capacidade dos países em desenvolvimento para a identificação dos principais problemas que afetam o seu desenvolvimento.
- Promover o intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- Fortalecer a capacidade técnica existente nos países em desenvolvimento.
- Aperfeiçoar a capacidade dos países em desenvolvimento para absorver e adaptar a tecnologia e a perícia requeridas para satisfazer suas necessidades específicas de desenvolvimento.

País: Brasil

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Brasil

A Cooperação Sul-Sul brasileira tem suas origens no período posterior à Segunda Guerra Mundial, com a doação de alimentos à Grécia em 1946, baseada no artigo 1º da Carta das Nações Unidas, de 1945.

No entanto, será apenas a partir dos anos 70 que as instituições brasileiras começarão a colaborar de maneira sistemática na formação de recursos humanos na América Latina, o Caribe e a África. O apoio do Brasil em ações de CSS não tem havido interrupção ao longo dos anos, independentemente de seus governos, inclusive durante a ditadura militar. Nesta década também foi possível conseguir que as Nações Unidas desenvolvessem o conceito de CTPD no marco do PNUD, chegando à Conferência das Nações Unidas sobre CTPD e suas recomendações aprovadas no Plano de Ação de Buenos Aires.

Em 1987, o Ministério de Relações Exteriores e a então Secretaria de Planejamento da Presidência da República concordaram com a extinção da Subsecretaria de Cooperação Internacional dependente do Planejamento e criar a Agência Brasileira de Cooperação Internacional vinculada ao MRE (ABC) com o Decreto nº 94.973, de 25 de setembro de 1987.

Atribuições da ABC. Decreto 94.973 de 1987 (ABC, 2014:12)

«A ABC encontra-se integrada ao Ministério de Relações Exteriores (MRE). Compete à ABC coordenar, negociar, aprovar, executar, acompanhar, assessorar, no âmbito nacional, a cooperação técnica para o desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento, seja em aliança com governos estrangeiros (desenvolvidos e em desenvolvimento) ou com organismos internacionais.

É o braço executivo do MRE para materializar a política exterior brasileira no campo específico da cooperação internacional, seja ela bilateral, multilateral ou trilateral. Com o objetivo de definir, estruturar e operacionalizar, da maneira mais satisfatória e produtiva possível, os programas e projetos de cooperação técnica desenvolvidos no país. ABC atua como entidade articuladora entre as instituições brasileiras que desenvolvem ou possam desenvolver projetos, entre outras unidades do MRE, entre os órgãos setoriais de governo, bem como entre os representantes de governos estrangeiros, suas agências de cooperação internacional e organismos internacionais».

Um ano mais tarde seria aprovada uma nova Constituição Federal no Brasil, na qual a cooperação seria incluída entre os princípios das relações internacionais do Brasil. Esta institucionalida-

de será o marco que avalizará a cooperação técnica entre países em desenvolvimento e o Brasil, hoje denominada Cooperação Horizontal Sul-Sul.

Constituição Federal Brasileira de 1988.

Artigo 4. Princípios que regem das relações internacionais do Brasil: “cooperação entre os povos para o desenvolvimento da humanidade”.

A partir do ano 2003, a agenda de Cooperação Sul-Sul do Brasil se vê particularmente potencializada e ampliada, refletindo a ascensão internacional do país (Ayllón, 2010):

- Sua condição como economia emergente, com altas taxas de crescimento e forte capacidade de atração de investimentos, além de sua capacidade em diversos setores (indústria, energia, aeronáutica) e da dimensão do seu mercado interno.
- Sua estabilidade política e institucional, que gera uma experiência de desenvolvimento respeitosa com o mercado, sem renunciar ao exercício da capacidade reguladora do Estado.
- Sua liderança na América do Sul e seu papel como estabilizador regional, projetado internacionalmente em seu compromisso pacífico na resolução de conflitos.
- Sua aposta pelo multilateralismo e o compromisso com reduzir as assimetrias regionais e internacionais, em sua dimensão política, econômica e comercial.
- Seu êxito em combater a pobreza e as experiências de sucesso em programas e tecnologias sociais inovadoras de repercussão mundial (Bolsa Família, Fome Zero).

A tudo isto somar-se-á a chegada do presidente Lula da Silva ao poder, que será acompanhada por uma nova estratégia de projeção internacional do Brasil, bem como o firme impulso a processos de integração regional autônomos. Fomentar novas associações para o desenvolvimento regional no marco de uma diplomacia solidária será uma das linhas que buscará potencializar o novo governo do Brasil no ano 2003, e que se mantém até o dia de hoje.

Se considerarmos que, conforme o relatório do IPEA, no ano 2010, o Brasil canalizou 53,3% de sua cooperação técnica para a América Latina e o Caribe, podemos visualizar a firme aposta do Brasil em consolidar os processos de integração em curso na região, através de sua contribuição na expertise e capacidades geradas em nível nacional.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no Brasil

A Cooperação Técnica Horizontal (ou Sul-Sul) refere-se à cooperação técnica implementada pelo Brasil com outros países em desenvolvimento, através do intercâmbio de experiências e conhecimen-

to disponíveis em um amplo espectro de instituições brasileiras que, junto com as instituições de países interessados na cooperação com o Brasil, promovem e aprofundam suas relações em múltiplas dimensões, dentro do marco de uma política exterior solidária no campo da Cooperação para o Desenvolvimento.

É um intercâmbio horizontal de conhecimentos e experiências originados em países em desenvolvimento. A ideia é compartilhar lições aprendidas e práticas disponíveis no Brasil, implementadas e comprovadas como exitosas para enfrentar desafios similares no desenvolvimento socioeconômico. A base da Cooperação Técnica Sul-Sul é o desempenho e implementação de técnicas de gestão compartilhada de projetos que se concretizam graças à participação direta e ativa das instituições cooperantes do Brasil e das instituições dos países aliados, desde a etapa de planejamento, acompanhamento e avaliação de resultados (ABC, 2014).

Visão político-estratégica

As diretrizes para a CSS brasileira encontram-se no «Livro Branco da política exterior brasileira», considerado uma ferramenta de relações exteriores; sua ação é articulada em torno dos objetivos de política exterior do governo do Brasil. Adicionalmente, as «Diretrizes para a Cooperação Técnica Bilateral e Multilateral» e o Relatório 2010 «Cooperação para o Desenvolvimento Internacional», publicado pelo IPEA e a ABC, estabelecem diretrizes e orientações políticas mais específicas para a CTPD ou CSS. A cooperação internacional é um instrumento provado para promover o desenvolvimento social e econômico; nesse sentido, apresenta-se como um dos principais vetores da política exterior brasileira (artigo 44 da Constituição Federal).

Em primeiro lugar, o objetivo estratégico geral da CSS brasileira é a promoção de alianças entre os países do sul, com base no princípio da horizontalidade. Para isto, buscase:

- Garantir a transferência e o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias nacionais para o desenvolvimento internacional, além de projetar e ampliar a presença do país no exterior;

- Abrir e fortalecer os canais de comunicação a fim de gerar novas e diversas relações entre o Brasil e os países a ele aliados;
- Estabelecer alianças de longo alcance enfocadas no desenvolvimento socioeconômico.

A Cooperação Sul-Sul como uma modalidade de Cooperação Técnica é uma ferramenta fundamental para superar as lacunas e problemas nos processos de desenvolvimento dos países do sul do globo. O Ministério de Relações Exteriores do Brasil já acumulou quase três décadas de experiência na gestão de uma diversificada gama de modalidades de intercâmbio com o exterior, inovando e explorando o potencial modernizador e de inserção internacional que estas relações podem proporcionar à sociedade brasileira (Entrevista 02).

A CSS, como ferramenta para fortalecer as relações do Brasil com outros países em desenvolvimento, para ampliar os intercâmbios e gerar capacidades, transferindo conhecimentos técnicos para a formação de talento humano que contribua ao fortalecimento das instituições dos países amigos.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional no Brasil

O braço técnico executor do MRE é a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). A Agência conta com 110 profissionais, dos quais 34 são servidores públicos e 76 colaboradores (consultores e funcionários de empresas contratadas para a prestação de serviços). Dos 34 funcionários, 12 exercem funções executivas de direção.

A CSS do Brasil inclui diversas modalidades que se encontram sob a gestão de diferentes áreas do governo brasileiro:

- Cooperação Técnica Sul-Sul. Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério de Relações Exteriores.
- Cooperação Humanitária Sul-Sul. Ministério de Relações Exteriores (CGFOME - Coordenação Geral de Ações Internacionais da Luta contra a Fome).

TABELA 8. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO BRASIL

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Desenvolvimento econômico, político e social.	Plano de Ação de Buenos Aires.
Capacidades e experiências de sucesso desenvolvidas.	Fortalecimento da integração regional e liderança do Brasil nesses processos.
Vontade política de fomentar a CSS.	Demanda extra-regional de cooperação técnica brasileira.
Criação de uma instituição técnica competente em 1987.	Participação em espaços internacionais.
Mudanças de governos e de enfoque político-estratégico.	

FONTE: entrevista com a ABC, em junho de 2014.

- Cooperação Educacional Sul-Sul (bolsas): Ministério de Relações Exteriores + Ministério de Educação + Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Cooperação Esportiva Sul-Sul: Ministério de Relações Exteriores (através da CGCE - Coordenação Geral de Cooperação Esportiva).
- Cooperação Financeira Sul-Sul: Ministério da Fazenda.

A cooperação técnica para o desenvolvimento concentra-se na ABC. Não possui uma direção específica ou unidade específica. Isto se deve ao fato de que quase toda a gestão da ABC dedica-se à cooperação técnica fornecida pelo Brasil e, em menor proporção, recebida por seus parceiros.

O Brasil ainda recebe cooperação tradicional de parceiros específicos e em setores estratégicos, especialmente relacionados com pesquisa e meio ambiente. A gestão desta cooperação encontra-se concentrada em uma área específica da ABC.

O pessoal dedicado à CSS, e em geral, o pessoal da ABC, está composto por servidores públicos da função executiva; inclui a diplomatas e membros das carreiras do serviço exterior brasileiro, funcionários cedidos de outros órgãos federais, bem como pessoal especializado em cooperação internacional e desenvolvimento.

País: Chile

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Chile

A Agência de Cooperação Internacional (AGCI) foi criada em junho de 1990, amparada no Ministério de Planejamento e Cooperação (atual Ministério de Desenvolvimento Social), através da Lei 18.989. Três anos mais tarde, em 1993, cria-se o Programa de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD), atualmente vigente, que anualmente recebe recursos públicos através da Lei de Orçamento.

Os anos iniciais da década de 90 são conhecidos como um período de transição no Chile, já que o país retornará ao sistema democrático, iniciando um novo período no qual o Governo deu uma forte ênfase nas políticas sociais para reduzir a pobreza, bem como em sua reinserção internacional. Em consonância, foram adotadas decisões em questões salariais, girando ao redor do fortalecimento de organizações sociais e pelo aumento do gasto social (sendo os focos prioritários a educação, saúde e moradia).

Inicialmente, o objetivo principal da AGCI foi a gestão da cooperação canalizada pelas fontes internacionais para o Chile em apoio ao desenvolvimento nacional, o que, com o passar dos anos, começou a coexistir com o papel de outorgante de cooperação, passando a AGCI a desempenhar ambas as atribuições. O dito anteriormente está em conformidade com a mudança de dependência da AGCI, que passou seu vínculo do Ministério do Planejamento para o Ministério de Relações Exteriores, mudança introduzida pela Lei nº 19.999, de 2005.

A estrutura orgânica da Agência de Cooperação Internacional do Chile conta com um Conselho responsável por dirigir a Agência, o que pode ser traduzido na definição de diretrizes gerais. O referido órgão (regulado pela Lei Orgânica da Agência de Cooperação do Chile) encontra-se composto por:

- a. O ministro de Relações Exteriores, que é também o presidente;
- b. Um representante do ministro de Planejamento;

- c. Um representante do ministro da Fazenda; e
- d. Quatro conselheiros designados pelo Presidente da República, devendo ser, pelo menos um deles, representante de alguma universidade reconhecida pelo Estado.

Dessa maneira, a Lei Orgânica considera Diretor Executivo à figura do Chefe Superior do Serviço, quem tem a seu cargo a administração da Agência. Tal cargo, considerado de primeiro nível hierárquico, faz parte do Sistema de Alta Direção Pública e é provido através de concurso público, conduzido pela Direção Nacional do Serviço Civil. A AGCI teve sua primeira nomeação sob este Sistema no ano 2008.

Com relação à cooperação técnica entre países em desenvolvimento, a Lei de 1990 –e suas reformas– estabelece que: «A Agência tem por finalidade implantar, realizar e executar a cooperação internacional para e entre países em desenvolvimento» (artigo 17). Para cumprir com este mandato, será introduzido no Regimento Interno da Agência de Cooperação Internacional do Chile, parágrafo 10, referência ao Departamento de Cooperação Horizontal, indicando que o Departamento «deve apoiar o Diretor Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para possibilitar a interação com o exterior, através de projetos e atividades de cooperação internacional, na qual o país atue em pé de igualdade ou no qual contribua com recursos e conhecimentos a países de menor desenvolvimento relativo».

Além disso, são designadas as seguinte funções:

1. Atender as relações gerais da Agência com as contrapartes externas e países beneficiários;
2. Propor ao Diretor Executivo a agenda a ser cumprida com essas contrapartes e países, incluídos os projetos, programas, contratos, acordos e convênios de cooperação internacional que serão matéria de negociação ou apoio, conforme corresponda;
3. Sugerir a oportunidade e conveniência de firmar convênios básicos, complementares e de execução, e recomendar as datas para a realização de comissões mistas em questões de cooperação horizontal;
4. Apoiar a concretização de ações triangulares e regionais de cooperação horizontal;

TABELA 9. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO CHILE

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Criação do Programa de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (1993).	Contribuir com o desenvolvimento de países de igual ou menor desenvolvimento relativo, como uma forma de compartilhar o apoio que as fontes internacionais ofereciam ao país a partir do retorno à democracia.
Fortalecimento das capacidades nacionais e do processo nacional de desenvolvimento.	Conjuntamente com o esforço para avançar no desenvolvimento nacional, impulsionando o apoio às áreas deficitárias, retomam os contatos e relações com o exterior, particularmente em matéria de integração regional.
Retorno à democracia em 1990.	

FONTE: entrevista com a AGCI, em junho de 2014.

5. Encarregar-se das atividades da Agência em matéria de cooperação técnica para países em desenvolvimento;
6. Assessorar e coordenar com as demais unidades da Agência as questões concernentes à relação com as contrapartes e países colocados sob sua responsabilidade, e
7. Executar os demais trabalhos encomendados pelo Diretor Executivo.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no Chile

A Cooperação Sul-Sul é concebida pelo Chile como a aliança entre o Governo do Chile e o Governo de um país de igual ou menor desenvolvimento relativo, para a realização de iniciativas de cooperação que, através de assistência técnica, conseguem potencializar capacidades em áreas temáticas determinadas, com impactos sobre algum aspecto do desenvolvimento econômico e/ou social dos países envolvidos.

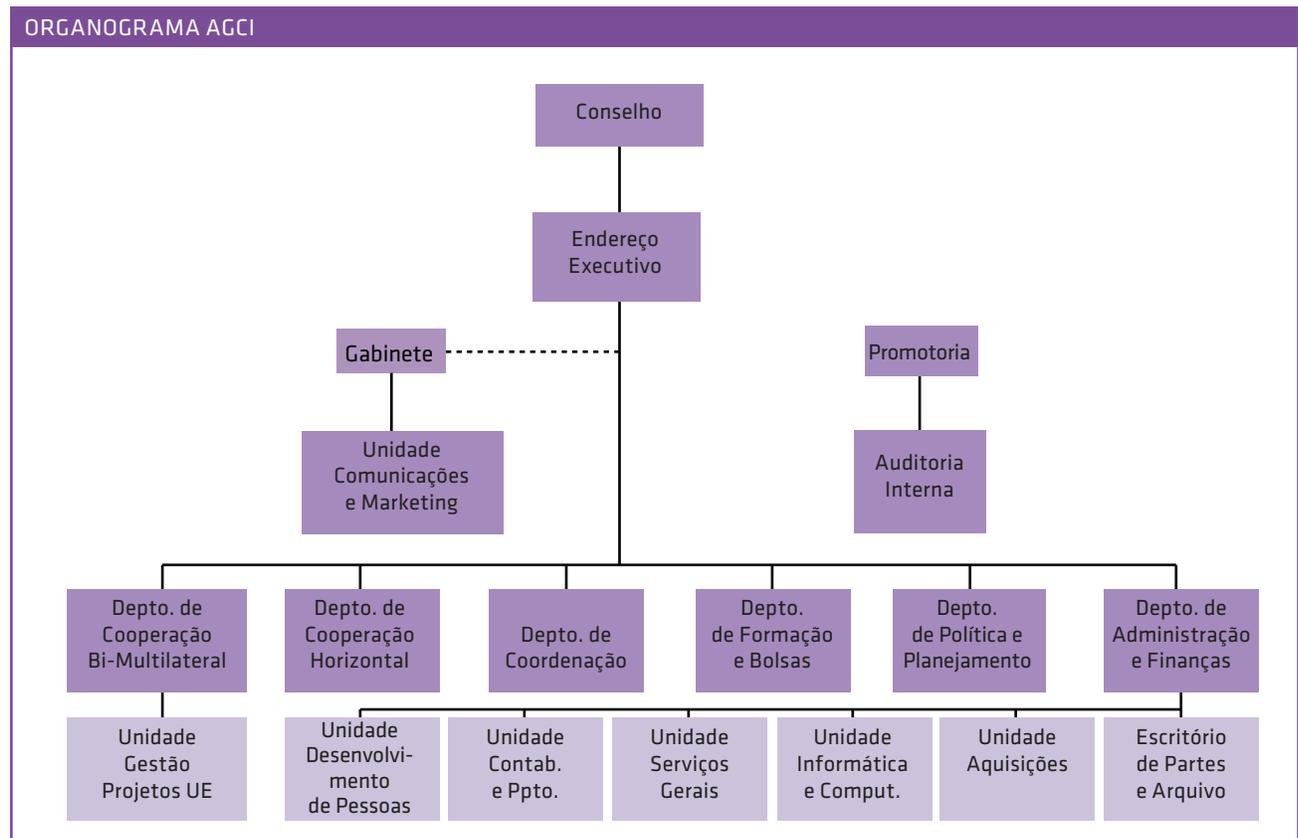
A CSS realizada pela AGCI considera o trabalho colaborativo entre países e busca instalar neles capacidades, através do intercâmbio mútuo de políticas públicas exitosas e de conhecimentos técnicos.

A Cooperação Sul-Sul pressupõe princípios básicos que a identificam e diferenciam:

- Horizontalidade: é necessário que os países colaborem entre si em termos de parceria, sem importar as diferenças entre os níveis de desenvolvimento relativo entre eles. A colaboração acontece de maneira voluntária e sem que nenhuma das partes vincule sua participação ao estabelecimento de condições.
- Consenso: a execução de uma ação de Cooperação Sul-Sul deve ter sido submetida a consenso pelos responsáveis de cada país, no marco de uma negociação comum, como podem acontecer nas comissões mistas ou suas equivalentes.
- Custo compartilhado: os custos derivados das atividades de cooperação devem ser assumidos de maneira compartilhada e proporcional às possibilidades reais de cada contraparte.

Visão político-estratégica

O Programa de Governo de Michelle Bachelet estabelece uma série de compromissos em questão de cooperação enfocados fortalecimento das relações de cooperação fronteiriças (Peru, Argentina, Bolívia); presença e participação ativa nos espaços



de integração regional - CELAC, UNASUL, SEGIB -; promover a geração de um programa de Cooperação com ASEAN; fortalecer as relações de cooperação com a Ásia-Pacífico; avançar na criação de um fundo conjunto de cooperação no marco da Aliança do Pacífico, e o fortalecimento de programas de cooperação triangular com os Estados Unidos e a Europa (pilar de cooperação no Acordo de Livre Comércio).

Entre seus objetivos, destacam-se a integração regional, a projeção internacional, o fortalecimento das relações com a Ásia e o Pacífico e a inserção internacional do Chile no sistema mundial.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional no Chile

A AGCI é a instituição pública chilena encarregada de administrar a concepção internacional, tanto aquela que o Chile recebe, quanto a que outorga a outros países. Esta última se reflete no Programa de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD), para o qual conte com orçamento público.

Em 31 de junho de 2014, a Agência estava composta por 101 pessoas para o conjunto de tarefas institucionais.

As áreas responsáveis pela Cooperação Sul-Sul são o Departamento de Cooperação Horizontal e o Departamento de Coordenação.

O Departamento de Cooperação Horizontal encontra-se composto por 11 pessoas: 1 chefe do Departamento, 1 secretaria, 6 profissionais encarregados da gestão de projetos, 1 coordenadora de gestão, 1 analista de gestão financeira e contábil, 1 assistente do Fundo Chile-México. O Departamento de Coordenação está composto por 19 pessoas: 1 chefe de Departamento, 1 secretaria, 8 profissionais responsáveis por estabelecer as relações com os setores, 5 profissionais de comunicação e 4 profissionais para acompanhamento e monitoramento de projetos.

País: Colômbia

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na Colômbia

A CSS tem sido relevante no país há algumas décadas; no entanto, neste último quadriênio tomou um novo impulso. Este fato está situado pela decisão política de potencializar o papel da Colômbia como ofertante de CSS, como parte de sua estratégia de projeção internacional.

O Decreto Presidencial 4.152, de 2011, cria a Agência Presidencial de Cooperação Internacional da Colômbia (substituindo a antiga Ação Social), como uma entidade descentralizada do Ramo Executivo da ordem nacional, com pessoa jurídica, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Departamento Administrativo da Presidência da República.

Com a criação da Agência, foram sendo fortalecidos os processos específicos da CSS através de dois componentes principais: um componente financeiro e um administrativo. Dessa maneira, foram sendo destinados maiores recursos, evidenciando seu incremento nos últimos quatro anos, passando de aproximadamente 0,7 milhões de dólares até 2010 para 11 milhões de dólares em 2013. Além disso, uma importante mudança administrativa ocorreu com a criação de uma área específica para administrar a oferta da CSS colombiana, bem como a introdução de outros mecanismos inovadores, junto com as Comissões Mistas praticadas desde o fim da década de 70, para potencializar a oferta de cooperação.

TABELA 10. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NA COLÔMBIA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Decisão política de projetar o país através da Cooperação Sul-Sul	
Fortalecimento institucional, administrativo e financeiro	
Fortalecimento das capacidades nacionais e do processo nacional de desenvolvimento	

FONTE: entrevista com APC-Colômbia, junho 2014.

Posteriormente, na Resolução Presidencial nº 2, de 28 de fevereiro de 2012, aparece a indicação de que: «APC-Colômbia está chamada a desempenhar um importante papel no fortalecimento do Sistema Nacional de Cooperação Internacional e na norma vigente, a fim de melhorar a gestão e coordenação da cooperação internacional e tornar mais eficiente a articulação dos diferentes atores que participam nela, tais como as entidades nacionais e territoriais, públicas e privadas. Além disso, estabelece a obrigação de remeter informação de todas as ati-

vidades envolvidas na gestão da cooperação internacional com os cooperantes, os países parceiros e os diferentes atores de oferta e demanda de cooperação da Colômbia, com o fim de que possa coordenar, priorizar e canalizar as iniciativas, bem como acompanhar a formulação, apresentação, negociação e acompanhamento de planos, programas, projetos e atividades de cooperação internacional».

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Colômbia

Desenvolveu-se um conceito que enfatiza o caráter horizontal, associativo e recíproco da CSS.

A CSS constitui, para a Colômbia, um instrumento privilegiado de política exterior que é utilizada para promover a geração de agendas positivas e o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre países em desenvolvimento. Consiste em uma cooperação baseada na horizontalidade, solidariedade, interesse e benefício mútuo, destinada a abordar conjuntamente os desafios do desenvolvimento e apoiar as principais prioridades dos países envolvidos. (Diretrizes para a CSS na Colômbia)

Visão político-estratégica

As orientações estratégicas da CSS na Colômbia encontram-se sistematizadas no documento «Diretrizes Estratégicas para a CSS», do ano 2013, no qual é possível identificar os eixos político-estratégicos que orientam o desenvolvimento da CSS na Colômbia.

- Em primeiro lugar, estabelece-se uma clara intenção de consolidar-se como ofertante de cooperação, compartilhando suas experiências e capacidades com outros países de igual ou menor desenvolvimento.
- Em segundo lugar, articular essa liderança para a criação de novas parcerias, tanto no plano regional, quanto extra-regional.
- Em terceiro lugar, trabalhar com uma melhor gestão técnica da CSS que permita medir e visibilizar claramente suas dimensões e impactos.

A administração da Cooperação Sul-Sul no plano institucional da cooperação internacional na Colômbia

O órgão encarregado pela gestão da cooperação internacional é a Agência Presidencial de Cooperação Internacional da Colômbia (APC-Colômbia).

A Agência está organizada a partir de critérios de distribuição geográfica de seus parceiros e cooperantes. No caso da ofer-

ta colombiana, conta-se com uma Direção de Oferta, criada no marco da nova APC-Colômbia.

Neste momento, a Direção da Oferta conta com 20 pessoas. Esta direção está dividida em duas coordenações de áreas geográficas: ALC e África Eurásia. Em outras áreas, o apoio que se dá aos processos de planejamento, acompanhamento, logística e outras questões operacionais é transversal.

Na Agência Presidencial há outras duas áreas que também se articulam na gestão da CSS. A primeira é a Direção de Gestão da Demanda, que se encarrega de AOD e sobre a qual recaem também os projetos de cooperação triangular. A segunda é a Direção de Coordenação Interinstitucional, que se encarrega de coordenar todo o sistema (instituições, ONGs, territórios, setor privado) para facilitar a articulação das ações de CSS (uma conexão que apoia a Agência desde a implementação).

O perfil do pessoal da Agência é técnico, não há perfis políticos. As áreas de formação são, geralmente, relações internacionais, ciência política e direito. A maioria é especializada em temas de desenvolvimento ou de cooperação internacional. A Direção de Oferta trabalha com um alto perfil técnico.

País: Costa Rica

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na Costa Rica

O processo de paz e democratização dos países centro-americanos ao final dos anos 80 e o agravamento da problemática em outras regiões do mundo teve como resultado que os fundos recebidos tradicionalmente pela cooperação norte-sul foram diminuindo paulatinamente.

Além disso, durante a década dos 90, tomam projeção as teorias econômicas de abertura e liberalização do acesso aos mercados. Nessa década, a maioria dos países centro-americanos –pelo fato de já estarem imersos nos processos de paz– encontravam-se em um árduo caminho rumo à consolidação de suas democracias e instituições públicas, situação contrária ao que acontecia com a Costa Rica. Esta nação já tinha um sistema democrático sólido e uma forte institucionalidade –em especial no Setor Educacional Público–, com áreas de intervenção econômica e política com potencial para estabelecer as bases de uma maior inserção de sua economia no sistema mundial, baseado em sua oferta turística e sua política exterior aberta a novas correntes do cenário internacional global.

Nos anos recentes, a qualificação da Costa Rica como país de renda média modificou notavelmente o comportamento da gestão da cooperação internacional. Esta qualificação obrigou o país a ser ainda mais criativo, eficiente e eficaz no uso dos recursos e, conseqüentemente, no fortalecimento de capacidades institucionais em nível interno. Igualmente no plano internacional, esta classificação facilitou o estabelecimento de parcerias no plano latino-americano, partindo de uma visão sul-sul, e da geração de posições conjuntas frente aos organismos multilaterais e doadores tradicionais.

A Costa Rica tem, atualmente, um sistema dual na gestão da cooperação internacional, com duas instituições reitoras: o Ministério de Relações Exteriores - Direção de Cooperação Internacional e o Ministério de Planejamento Nacional e Política Econômica (MIDEPLAN).

Não existe uma lei de cooperação, estritamente falando, e é na Lei de Planejamento Nacional nº 5525, de 2 de maio de 1974 e suas reformas onde encontramos a norma que ampara a gestão da CSS. Em seu artigo 11 indica: «Corresponde ao Ministério de Planejamento Nacional e Política Econômica formular, negociar, coordenar, aprovar e avaliar os programas de assistência técnica, levando-se em conta os objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento. As solicitações de assistência técnica serão transmitidas pelo Ministério ao Ministério de Relações Exteriores, o qual se encarregará de estabelecer sua congruência com a política exterior do país, e as apresentará oportunamente aos governos e organismos internacionais correspondentes».

A legislação interna outorga um tratamento geral à cooperação internacional (artigo 11 da Lei de Planejamento).

Quanto à CSS, faz-se referência específica via regulamento: Regulamenta o Artigo 11 da Lei de Planejamento Nacional N.º 5525 - Decreto Executivo 35056-PLAN-RE e sua reforma: O artigo 2 estabelece as definições básicas, entre elas os literais:

vii) Comitê Técnico Nacional da CTPD e a Triangulação: É o Comitê da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) e a Triangulação, nomeado pelo Conselho Técnico da Cooperação Internacional, cujo objetivo é coordenar, dirigir e tomar as decisões do país em questões ligadas à CTPD e à Triangulação.

xii) Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD): Modalidade de Cooperação Internacional que consiste no intercâmbio de experiências técnicas, conhecimentos, tecnologias e habilidades entre os países em desenvolvimento, como apoio e complemento aos seus objetivos de desenvolvimento nacional, regional, setorial e institucional. É também conhecida como Cooperação Horizontal, Cooperação Solidária ou Cooperação Sul-Sul.

xiv) Equipe Técnica Nacional: É nomeada pelo Comitê Técnico Nacional da CTPD e a Triangulação e se encarrega de analisar, estabelecer e recomendar ao Comitê Técnico Nacional, a respeito das solicitações apresentadas para sua execução.

Por outro lado, o artigo 3º estabelece a reitoria interna da cooperação internacional (inclusive da CTPD) no MIDEPLAN e sua reitoria externa no Ministério de Relações Exteriores. O Artigo 5º indica: Crie-se um Conselho Técnico da Cooperação Internacional com os seguintes objetivos:

- a. Conseguir uma ação coordenada entre o MIDEPLAN e o MRE com relação às ações de suas competências, relacionadas com a Cooperação Internacional, para alcançar seu máximo aproveitamento.
- b. Assegurar que a Cooperação Internacional que o país receba ou outorgue, seja coerente com o Plano Nacional de Desenvolvimento e com a política externa do país.
- c. Constituir os comitês técnicos ou grupos de trabalho que forem necessários para as diferentes modalidades de Cooperação Internacional, que o país recebe ou outorga, ou ainda, que poderia receber ou outorgar».

No Artigo 6º é implementada a integração do Conselho Técnico, estabelecendo-se: «Integração. O Conselho Técnico da Cooperação Internacional estará integrado por:

- a. O Ministro de Planejamento Nacional e Política Econômica ou seu representante, responsável por sua coordenação.
- b. O Ministro de Relações Exteriores e Culto ou seu representante.
- c. O Diretor de Cooperação Internacional do MRE.
- d. O Coordenador da Área de Cooperação Internacional do MIDEPLAN.
- e. Ocasionalmente, e quando convocados, poderão participar funcionários técnicos de ambos os Ministérios, dependendo dos temas a serem tratados

TABELA 11. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NA COSTA RICA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Fortalecimento das capacidades nacionais e do processo nacional de desenvolvimento.	Processo de paz na América Central (anos 80).
	Incorporação da Costa Rica na lista de países de renda média.
	Fortalecimento dos processos de integração regional.

FONTE: entrevista com o Vice-ministério de Cooperação Internacional e Desenvolvimento da Costa Rica, junho 2014.

Enquanto o Artigo 7º define as funções do Conselho Técnico para a Cooperação Internacional, indicando-se que estas são:

- a. Facilitar a célere tramitação de programas, projetos e ações de Cooperação Internacional Não-Reembolsável.
- b. Elaborar um plano de trabalho ao começo de cada Administração e anualmente, com base no Plano Nacional de Desenvolvimento e na Agenda Setorial de Cooperação Internacional.
- c. Apresentar relatórios conjuntos entre ambos os Ministérios.
- d. Buscar uma avaliação constante dos programas, projetos e ações de Cooperação Internacional, a partir dos relatórios que corresponda ao MIDEPLAN elaborar.
- e. Qualquer outro necessário para o cumprimento de seus objetivos. Artigo 34. – Comitê Técnico Nacional da CTPD e a Triangulação. O Conselho Técnico da Cooperação Internacional, regulado pelo artigo 5º e seguinte deste Regulamento, criará um Comitê Técnico Nacional da CTPD e da Triangulação. Este Comitê estará composto pelo coordenador da Área de Cooperação Internacional e pelo Diretor de Cooperação Internacional, ou por quem seja por eles delegado, os quais coordenarão, dirigirão e tomarão as decisões do país sobre o tema.
- f. O Comitê Técnico Nacional se reunirá sempre que se fizer necessário, alternando o local entre o MRE e o MIDEPLAN ou ainda, onde ficar definido em mútuo acordo. Será definido em mútuo acordo o dia e a hora da reunião.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Costa Rica

A Costa Rica não desenvolveu um conceito específico para a CSS, absorvendo o conceito de CTPD como sendo uma modalidade de cooperação complementar e não substitutiva da cooperação tradicional.

Visão político-estratégica

A visão político-estratégica da CSS encontra-se sistematizada no «Manual de Cooperação Técnica entre Países em Desenvol-

vimento e Triangulação 2010». De acordo com este documento, a CTPD contribui com os seguintes processos:

A CTPD é a modalidade de cooperação internacional que consiste no intercâmbio de experiências técnicas, conhecimentos, tecnologias e habilidades entre os países em desenvolvimento, como apoio e complemento aos seus objetivos de desenvolvimento nacional, regional, setorial e institucional. É também conhecida como Cooperação Sul-Sul, Cooperação Horizontal e Cooperação Solidária. Os princípios que a regem são a horizontalidade, equidade e respeito mútuo. (Extraído do Manual de CTPD e Triangulação, 2010, e Política de Cooperação Internacional 2014-2022)

- O fortalecimento da capacidade técnica dos países em vias de desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas capacidades para adotar novas tecnologias. Além disso, a cooperação é para a Costa Rica uma ferramenta de política exterior, contribuindo ao alcance de seus objetivos. A cooperação deve ser considerada atualmente como uma ferramenta fundamental da política exterior de qualquer país. Ela representa um importante papel na construção e consolidação de laços diplomáticos e de amizade entre os povos e na criação de parcerias estratégicas, tal como é demandado atualmente.
- Oferecer um espaço a profissionais interessados em oferecer serviços de assessoria técnica e capacitação em diferentes projetos de CTPD.
- Promover o intercâmbio de experiências e a associação entre os Estados para o uso compartilhado dos recursos próprios e o desenvolvimento de capacidades complementares.
- Promover a transferência de tecnologias e habilidades com base na disponibilidade de recursos e o desenvolvimento potencial dos países participantes.

Em síntese, a partir da visão da cooperação internacional, sinaliza à integração regional, ao fortalecimento de capacidades nacionais e dos países parceiros, à modernização e inserção internacional e à promoção das capacidades e conquistas da política pública nacional.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional na Costa Rica

A gestão da cooperação está dividida em duas instituições: uma Direção de Cooperação Internacional do Ministério de Relações Exteriores, que conta com 13 funcionários, e uma Área de Cooperação Internacional do MIDEPLAN, com 10 funcionários.

Para apoiar e articular os processos de CSS, existe um Comitê Técnico Nacional da CTPD e a Triangulação, composto pelo(a) Diretor(a) de Cooperação Internacional do MRE e o(a) Coordenador(a) da Área de Cooperação Internacional do MIDEPLAN, ou quem seja por eles delegado. Neste Comitê Técnico podem participar representantes de instituições nacionais que participam no Sistema de Vínculos da Cooperação Internacional.

No entanto, não existe uma unidade específica para a gestão da CSS. Não há funcionários encarregados exclusivamente da CSS, mas é um tema transversal que é abordado pela maioria dos funcionários em suas áreas temáticas correspondentes.

País: Cuba

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul em Cuba

A partir 1959, o Governo de Cuba tem ressaltado a importância da solidariedade e da colaboração internacional em sua política exterior.

As primeiras experiências de Cooperação Sul-Sul remontam aos anos 60 e envolviam tanto países da América Latina quanto da Ásia e África, com experiências que iam desde a recepção de bolsistas, até as primeiras brigadas de colaboradores cubanos em Argélia, Guiné e Tanzânia. A colaboração no contexto de desastres naturais foi o primeiro eixo de intervenção da cooperação cubana.

Segundo fontes oficiais, de 1961 até o fim de 2008, Cuba enviou 448.649 civis em ações de cooperação em mais de 167 países. Destes, vale destacar o papel das contribuições em questões de saúde, sendo em torno de 25% do total de profissionais e técnicos de saúde que prestaram serviço em outros países.

«A cooperação ofertada por Cuba se caracteriza por uma política de ajuda desinteressada e sem condicionantes, motivada pelo dever de contribuir com o desenvolvimento de outros povos e de apoiá-los na consolidação de suas próprias sociedades, culturas e economias».

Cuba tem participado ativamente em plataformas e espaços internacionais. Participa em vários órgãos das Nações Unidas, é membro fundador do Conselho de Direitos Humanos e membro do Conselho Econômico e Social. Por outro lado, a vasta trajetória da cooperação cubana lhe permite desempenhar-se em ações de triangulação ou cooperação trilateral sul-norte-sul e sul-sul-sul, com cooperantes tradicionais e principalmente com organismos que mantêm programas em Cuba, como UNICEF, PNUD, UNFPA e OPAS.

Apesar da ampla experiência na gestão de CSS, Cuba não desenvolveu um marco normativo específico. Esta se rege pela Resolução nº 50/2008, expedida pelo Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) e pelo Ministério de Relações Exteriores de Cuba. O plano atual responde por uma estrutura dual, com duas instituições reitoras.

«Os princípios conceituais da cooperação em Cuba não mudaram; são os mesmos desde 1959. O que tem mudado são os modelos de gestão, adequando-se aos tempos e às necessidades». (Entrevista, 3 de julho 2014)

Atualmente, Cuba está revisando seus procedimentos em vista da definição do novo Plano de Colaboração Externa que estará vigente neste período.

TABELA 12. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS EM CUBA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Incorporação da colaboração externa como parte fundamental da política exterior solidária de Cuba.	

FONTE: documentos oficiais da Direção Geral de Colaboração Externa.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul em Cuba

A Resolução 50/2008, do MINCEX, estabelece sua definição de colaboração com países em desenvolvimento como «ações articuladas, orientadas à realização de um ou vários objetivos, em um período de tempo determinado, em consonância com as prioridades do desenvolvimento econômico e social do país».

Visão político-estratégica

A estratégia de colaboração de Cuba com os países do sul responde a uma «política de ajuda desinteressada e sem condicionantes, motivada por um dever de contribuir com o desenvolvimento de outros povos, a partir de suas próprias potencialidades».

Planejamento institucional para a gestão da Cooperação Sul-Sul em Cuba

O MINCEX conta com um Vice-ministério de Investimento Estrangeiro e Colaboração Externa. Esta instância concentra as competências de gestão da cooperação internacional que Cuba recebe e oferece.

O espaço específico de gestão da cooperação é a Direção Geral de Colaboração Externa. Com relação à CSS, maneja-se principalmente na área da cooperação oferecida por Cuba. A área está composta por 12 pessoas: 9 especialistas, 1 técnico, 1 diretor e 1 sub-diretor.

País: Equador

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Equador

A mudança de governo ocorrida no ano 2007 marcou um antes e um depois para a cooperação ao desenvolvimento no Equador, com a introdução de um novo paradigma de desenvolvimento e um projeto de reforma democrática do Estado, que envolveu profundas mudanças na estrutura institucional e normativa, iniciado com a proclamação de uma nova Constituição, em 2008.

A Constituição da República do Equador estabelece os novos princípios das relações internacionais, reconhecendo a cooperação e a busca por relações regionais e com o sul global, rumo à construção de um mundo mais democrático, solidário, justo e diverso. Estes princípios constituem a base a partir da qual as políticas e normas da cooperação internacional têm sido desenvolvidas e, principalmente, da CSS como ferramenta privilegiada para o alcance destes objetivos. A política exterior equatoriana está voltada às relações sul-sul, propícia ao diálogo e à construção de relações simétricas entre iguais.

Princípios das relações internacionais, artigo 416:

Princípio 1. «Proclama a independência e igualdade jurídica dos Estados, a convivência pacífica e a autodeterminação dos povos, bem como a cooperação, a integração e a solidariedade».

Princípio 10. «Promove a constituição de uma ordem global multipolar, com a participação ativa dos blocos econômicos e políticos regionais, e o fortalecimento das relações internacionais para a construção de um mundo justo, democrático, solidário, diverso e intercultural».

A incorporação da CSS no planejamento do Estado vem determinada pelas mudanças ocorridas com o estabelecimento da Constituição equatoriana de 2008. Os Planos Nacionais do Bom Viver, derivados desse processo constituinte, estabelecem como política o fomento da Cooperação Sul-Sul e a Cooperação Triangular na região.

A partir disto, derivam uma série de decretos que darão forma à institucionalidade do Equador. Desta maneira, o plano institucional irá sendo adaptado aos novos desafios, demonstrando capacidade de serem atendidos. Além disto, estas mudanças irão acompanhadas de uma visão mais política da cooperação, principalmente a partir de uma maior importância da CSS recebida e oferecida no país.

Decreto Executivo nº 699, de 2007: cria o Sistema Equatoriano de Cooperação Internacional, o Conselho Diretivo de Cooperação Internacional (CODCI) como organismo que lidera o Sistema de Cooperação Internacional e a Agência Equatoriana de Cooperação Internacional AGECI como sua Secretaria Executiva, entidade com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada Secretaria Nacional de Planejamento; Decreto Executivo 429, de 2010 decreta a mudança do CODCI a COCI (Comitê de Cooperação Internacional) e a adequação da AGECI na Secretaria Técnica de Cooperação Internacional. O Decreto Executivo 812, de junho de 2011, estabelece a mudança de vinculação da SETECI para o Ministério de Relações Exteriores, Comércio e Integração e Ministério de Relações Exteriores e Mobilidade Humana, mantendo a autonomia técnica, financeira e administrativa.

Adicionalmente, o Código Orgânico de Planejamento e Finanças públicas regulamentará e aclarará as competências e atribuições dos diferentes órgãos envolvidos na promoção, coordenação e execução da cooperação internacional no país.

A estabilidade política e o grande desenvolvimento social e econômico conquistados marcaram novas prioridades na política exterior e de cooperação. Por este motivo, no ano 2010, começa-se uma estratégia de posicionamento do Equador como ofertante de Cooperação Sul-Sul, vendo-se esta aposta refletida no Catálogo de Assistência Técnica Equatoriana do ano 2010 e sua atualização realizada em 2013.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no Equador

No Equador, a CSS é definida a partir de três dimensões conceituais:

- Para o Equador, a Cooperação Sul-Sul é uma nova expressão da Cooperação Internacional surgida a partir da solidariedade e afinidade dos povos e os países do sul, para compartilhar conhecimentos e experiências em um marco de colaboração e respeito pela soberania dos povos, sob os princípios de horizontalidade, consenso e equidade.
- O Equador concebe a Cooperação Sul-Sul como um processo de intercâmbio ético e de aprendizagem mútua de conhecimentos e experiências, que se desenvolve entre os países do sul, como pares, que busca a geração de capacidades para enfrentar problemas similares de desenvolvimento, e cujos custos e benefícios são compartilhados equitativamente.
- O Equador considera a Cooperação Sul-Sul como um instrumento de sua política exterior para cimentar a diversificação de suas relações exteriores, fortalecer as relações bilaterais e a integração regional latino-americana, como uma estratégia para avançar no desenvolvimento harmonioso e equilibrado da região.

TABELA 13. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO EQUADOR

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Mudança de governo e do marco constitucional vigente.	Fortalecimento dos processos de integração na América do Sul e la América Latina, principalmente a UNASUL, ALBA e CELAC.
Desenvolvimento social e econômico alcançado no Equador.	
Construção do Catálogo de Oferta Equatoriana de CSS e uma Estratégia de CSS em relação à oferta e a demanda.	
Incorporação da CSS como princípio de política exterior e estratégia para o alcance dos objetivos do desenvolvimento estabelecidos no PNBV(Integração Latinoamericana e relações diversificadas e horizontais).	
Política Pública Setorial de Cooperação Internacional.	

FONTE: entrevista com a SETECI, junho 2014.

Visão político-estratégica

As diretrizes político-estratégicas estão sistematizadas no Plano Nacional do Bom Viver 2013-2017 e na Política Pública da CI no Equador.

No período 2013-2014, a SETECI desenvolveu uma Política Pública da CI no Equador. Neste documento são estabelecidas as seguintes estratégias e diretrizes de política pública:

Estratégia «fortalecer a CSS com os países pertencentes aos espaços regionais, especialmente da UNASUL, ALBA e CELAC».

Diretriz: fortalecer a CSS como instrumento de integração regional e binacional, com ênfase na UNASUL, ALBA e CELAC.

Estratégia «potencializar a oferta e o talento humano equatoriano a outros países, com ênfase nos países irmãos da América Latina e o Caribe».

Diretriz: potencializar a oferta de cooperação técnica e o talento humano equatoriano a outros países, com ênfase nos países da região.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional no Equador

A SETECI -Secretaria Técnica de Cooperação Internacional- está composta por 85 servidores públicos, dos quais 40 agregam valor nas áreas de (Coordenação Geral, Coordenação Bi-Multilateral, Coordenação Horizontal, Articulação Estratégica, Acompanhamento e Avaliação, e Informação da Cooperação), 41 aportam apoio e assessoria (Administrativo-financeiro, Comunicação, Jurídico, Planejamento e Talento Humano), e 4 governantes pertencentes à Secretaria Técnica (Secretaria Técnica e seus assessorias).

É um órgão técnico com autonomia técnica, financeira e administrativa vinculada ao Ministério de Relações Exteriores.

Conta com uma direção específica de CSS, a Direção de Cooperação Horizontal, composta por quatro analistas, um técnico e uma diretora. As principais funções assumidas por esta Direção são:

1. Estruturar, coordenar, administrar e implementar o portfólio de capacidades locais do Equador.
2. Apoiar a promoção do portfólio de capacidades endógenas na agenda de cooperação internacional para o desenvolvimento e em fóruns e instâncias regionais e mundiais.
3. Formular e apresentar o plano anual da Cooperação Internacional Horizontal, alinhado às políticas e estratégias nacionais.
4. Aprovar, apresentar e desenvolver documentos que contenham elementos orientadores para o estabelecimento da estratégia nacional na Cooperação Internacional Horizontal.
5. Negociar e instrumentalizar acordos e convênios de Cooperação Internacional Horizontal com outros países.
6. Explorar e identificar a potencialidade e capacidades do Equador para oferecer cooperação internacional em diferentes áreas e setores do desenvolvimento.
7. Solicitar às instituições públicas, privadas e à sociedade civil a informação requerida sobre o desenvolvimento de capacidades e fortalezas para estruturar a oferta de cooperação equatoriana ao mundo.
8. Realizar gestões técnicas para obter acordos preliminares de Cooperação Internacional Horizontal no exterior.
9. Apoiar a negociação e firma de convênios-marco e acordos específicos de Cooperação Internacional Horizontal.
10. Coordenar a execução dos acordos internacionais de Cooperação Internacional Horizontal firmados.

O perfil dos profissionais requeridos para a gestão da CSS é nível superior e pós-graduação em Ciências Sociais, com enfoque em Cooperação Internacional e Relações Internacionais.

País: El Salvador

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul em El Salvador

A transição político-governamental em 2009 abriu caminho à instauração de um modelo de gestão da cooperação baseado no planejamento estratégico, na orientação às prioridades nacionais de desenvolvimento, entre outros elementos em conformidade com os compromissos que o país assumiu em maio de 2009, ao aderir-se à Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda. A isto somou-se um novo enfoque na visão e missão da política exterior salvadorenha, fortemente voltada à integração com seus pares e ao fortalecimento das relações com outros países da região da América Latina e o Caribe, bem como extra-regionais participantes da Cooperação Sul-Sul. Neste contexto, foram configuradas condições políticas favoráveis ao fortalecimento da institucionalidade encarregada da gestão da Cooperação Sul-Sul no país. A mudança de paradigma na política exterior salvadorenha e a incidência e complemento desta mudança sobre a agenda nacional de desenvolvimento sustentou a elevação da gestão da cooperação a um nível muito mais político, que se traduziu na criação do Vice-Ministério de Cooperação para o Desenvolvimento, no Ministério de Relações Exteriores, com o objetivo de posicionar esta institucionalidade como a instância reitora da gestão da Cooperação para o Desenvolvimento no país.

Paralelamente, as mudanças no sistema econômico internacional e a inclusão de El Salvador na lista de países de renda média significaram uma diminuição dos fluxos da cooperação tradicional, levando à busca de novas estratégias para apoiar e complementar os esforços de desenvolvimento nacional.

A partir de 2010, El Salvador começa a impulsionar uma política ativa de gestão e participação em diversas iniciativas e plataformas de abordagem política e técnica da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América, fato que começou a ser constatado nos sucessivos relatórios sobre a Cooperação Sul-Sul na Ibero-América da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB). Nesse transcurso, deram-se passos enormes em âmbitos como a sistematização e a identificação de capacidades nacionais e experiências de êxito em nível nacional, bem como no posicionamento do potencial de El Salvador em espaços regionais e internacionais de debate sobre a cooperação e o desenvolvimento. A partir da experiência acumulada no quinquênio 2009-2014, o país busca avançar rumo a uma consolição de El Salvador como ator ofertante de Cooperação Sul-Sul, intenção que se faz evidente na publicação do primeiro Catálogo de Cooperação Sul-Sul de El Salvador, em 2013, bem como no fato de dinamizar os projetos e melhorar os sistemas de gestão e contribuições aos elementos dispostos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento 2010-2014. No marco do citado Plano não fala-se especificamente da Cooperação Sul-Sul, mas no que está em elaboração será incorporado uma avaliação concreta dessa modalidade, partindo da plataforma programática da atual administração que retoma as bases do Plano de Governo 2014-2019 «El Salvador Avante». Adicional-

mente, dentre os desafios imediatos do Vice-ministério de Cooperação para o Desenvolvimento, encontra-se a implementação de um Plano Nacional de eficácia da cooperação, que inclui entre seus eixos de ação um, relativo ao Marco de Desempenho da Cooperação Sul-Sul e Triangular no país, incorporando desta maneira as contribuições e o impacto que pode ser visibilizado na agenda nacional a partir da Cooperação Sul-Sul, em complemento às modalidades tradicionais, multilaterais e não oficiais.

Em 25 de junho de 2009, foi criada pelo Acordo Executivo nº 10, o Vice-Ministério de Cooperação para o Desenvolvimento (VMCD) no âmbito do Ministério de Relações Exteriores de El Salvador. No marco de suas atribuições, fica-lhe designado o objetivo de coordenar, integrar e incrementar a cooperação internacional para o desenvolvimento, posicionando-se como a entidade reitora da cooperação no país. Tais funções lhe conferem competências sobre a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, bem como sobre a Cooperação Sul-Sul. Por tal razão, de maneira específica, as atribuições do citado Vice-Ministério em matéria de gestão da Cooperação para o Desenvolvimento em todas suas modalidades, inclusive a Cooperação Sul-Sul, encontram-se estabelecidas no artigo 33 do Regimento Interno do Órgão Executivo. Além disso, em conformidade com o Acordo nº 09/2010 BIS do Ministério de Relações Exteriores, que instaura a estrutura organizacional da Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento, estabelece-se na referida entidade o Departamento de Cooperação Bilateral Sul-Sul da Direção de Cooperação Bilateral como instância encarregada da gestão dessa modalidade no país.

FONTE: *Estabelecimento de um sistema nacional integrado de cooperação para o desenvolvimento: a experiência de El Salvador* (2014). Consultas e download em: http://www.rree.gob.sv/index.php?option=com_flippin-gb&view=book&id=27:establecimiento-de-un-sistema-nacional-integrado-de-cooperacion-para-el-desarrollo-la-experiencia-de-el-salvador&catid=4:viceministerio-de-cooperacion-para-el-desarrollo.

Finalmente, a visão estratégica do posicionamento ativo do país, assumida nos espaços de diálogo político, possibilitaram a El Salvador consolidar experiências em matéria de Cooperação Sul-Sul, através de plataformas como a Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) e seu Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), o Sistema Econômico Latino-americano e do Caribe (SELA), entre outros espaços de diálogo político e técnico da Cooperação para o Desenvolvimento. (Catálogo da CSS de El Salvador, 2013)

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul em El Salvador

El Salvador estabeleceu um conceito próprio de Cooperação Sul-Sul, entendendo-a como uma modalidade de cooperação

TABELA 14. RESUMO DO CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL EM EL SALVADOR

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Transição político-governamental em 2009.	Incorporação de El Salvador na categoria de países de renda média e adesão à Declaração de Paris sobre Eficácia da Ajuda em maio de 2009.
Mudança de institucionalidade e de paradigmas de gestão da cooperação, criação de um Vice-Ministério de Cooperação para o Desenvolvimento que absorve a Direção Geral de Cooperação Externa (eleva a um nível muito mais político dentro da agenda nacional, o correspondente à gestão da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento).	A partir da nova visão e missão da Política Exterior salvadorenha, passa-se a promover um papel mais ativo e propositivo no marco de instâncias regionais e multilaterais de abordagem da Cooperação para o Desenvolvimento Sul-Sul: SEGIB-PIFCSS, CEPAL, CELAC, SELA, ONU.
Mudança de enfoque político-estratégico da Cooperação Sul-Sul como ferramenta de contribuição para a geração de capacidades nacionais e institucionais, de fortalecimento e modernização de políticas públicas para o desenvolvimento, bem como de promoção de espaços de integração regional.	Conjuntura favorável em nível regional e internacional em torno da Cooperação Sul-Sul e Triangular, o que favoreceu a que esta modalidade adquirisse uma importância, não apenas técnica e operacional, mas que também se configurasse em nível nacional como uma aposta política do país e da política exterior e de cooperação de El Salvador.

FONTE: entrevista com o Departamento de css de El Salvador, junho 2014.

complementar à tradicional, não substitutiva e caracterizada pelos princípios reitores, como a horizontalidade, solidariedade, reciprocidade, equidade e consenso.

Sob o contexto anterior, a Cooperação Sul-Sul trata-se de uma modalidade de cooperação para o desenvolvimento que promove a integração e que, de certa forma, pode ser catalizadora de um marco institucional que se desenvolvesse a partir das instâncias nacionais e regionais, bem como permite estreitar os laços de amizade e definir parceiros a partir de interesses comuns em matéria de desenvolvimento.

Visão político-estratégica

Ao longo da experiência nacional e regional construída, El Salvador considera a cooperação internacional uma importante ferramenta no processo de desenvolvimento dos países da região, considerados, em sua maioria, de renda média, no qual o intercâmbio de conhecimentos sul-sul se mostra de vital importância para o fortalecimento das capacidades institucionais e para a implementação de políticas públicas de desenvolvimento, em conformidade com os planos nacionais e setoriais de desenvolvimento vigentes.

Desde uma perspectiva de inserção internacional, a Cooperação Sul-Sul deveria contribuir para El Salvador com a construção de uma governança global mais participativa e inclusiva, através do fortalecimento dos vínculos de amizade, reciprocidade e colaboração horizontal e equitativa; bem como promover as condições para transferir projetos significativos para nossos países e que pudessem ser reproduzidos em outras sociedades, adaptando-os a seus contextos e realidades.

Os objetivos estratégicos definidos por El Salvador em diversos documentos institucionais estão voltados a consolidar a Cooperação Sul-Sul como:

1. Geradora e fortalecedora de capacidades nacionais e institucionais.
2. Como instância de colaboração, participação e articulação de esforços para o desenvolvimento.
3. Como propulsora de processos de integração regional.

“A Cooperação Sul-Sul é, definitivamente, um modelo com um alto potencial para gerar desenvolvimento, não apenas em termos econômicos, mas também em outras dimensões sociais e institucionais, como o fortalecimento de políticas públicas para o desenvolvimento, a participação cidadã, a cultura, a solidariedade entre os povos e a promoção da democracia”. (Entrevista, 04)

A partir destes enfoques, podemos definir a visão político-estratégica da Cooperación Internacional salvadorenha através de sua visão e filosofia com relação a esta modalidade como uma ferramenta para a integração regional; para o fortalecimento e desenvolvimento de capacidades nacionais e dos países parceiros; para o fortalecimento e proliferação de alianças para o desenvolvimento entre países; para a constituição de experiências setoriais de desenvolvimento e conquistas na política pública; bem como um mecanismo para contribuir, desde os países do sul, com a construção de uma nova governança global da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, mais inclusiva e equitativa.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional em El Salvador

A instituição reitora da cooperação internacional em El Salvador é o Ministério de Relações Exteriores, através do Vice Ministério de Cooperação para o Desenvolvimento. Esta, conta com

uma Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento/ Direção Executiva de SETEFE - Secretaria Técnica de Financiamento Externo-; à qual subordina-se uma Sub-Direção Geral, um Centro de Atendimento ao Cooperante e ao Cidadão e a Unidade Técnica de Administração de Fundos.

A Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento é composta por 1 diretor, 1 sub-diretor e um número aproximado de 55 a 60 funcionários. Nesta estrutura, localiza-se uma Direção de Cooperação Bilateral, composta por um Departamento de Cooperação Bilateral Norte-Sul e um Departamento de Cooperação Bilateral Sul-Sul, bem como outras áreas substanciais, como uma Direção de Cooperação Multilateral, Regional e organismos financeiros internacionais, com um Escritório para a Gestão do Financiamento Climático, uma Direção de Cooperação Não Oficial e Descentralizada, bem como uma Direção de Estudos, Formação em Cooperação para o Desenvolvimento e Bolsas.

A Cooperação Sul-Sul e Triangular é gerida no marco do Departamento de Cooperação Bilateral Sul-Sul da Direção de Cooperação Bilateral.

Em relação ao perfil dos gestores da Cooperação Sul-Sul, a parte política recai sobre a figura do vice-ministro e da diretora geral de Cooperação para o Desenvolvimento. A parte propriamente técnica e operacional corresponde à equipe técnica do referido Departamento de Cooperação Bilateral Sul-Sul, voltado à gestão de projetos, registro e acompanhamento. Os funcionários geralmente estão ligados a áreas de especialização, como Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Economia, entre outras, demonstrando alto valor à experiência acumulada em temas de cooperação e desenvolvimento.

País: Espanha

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Espanha

A Espanha é um país com uma vasta história em questões de gestão de cooperação internacional. Por décadas tem sido um dos parceiros privilegiados na região, deixando uma trajetória de boas práticas e lições aprendidas no trabalho conjunto.

Como parte do compromisso da Espanha com o desenvolvimento internacional, nos anos noventa foi criada a agência de cooperação internacional como um organismo com autonomia técnica, financeira e administrativa (Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento - AECID). A AECID está vinculada ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação através da Secretaria de Estado de Cooperação Internacional e para Ibero-América (SECI-PI), e tem como base uma lei de Cooperação Internacional para o desenvolvimento.

A Lei de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, nº 23/1998, de 7 de julho, coloca a Agência como um órgão executivo da Cooperação Espanhola e estabelece seu objeto dentro de suas prioridades: o fomento ao desenvolvimento e ao equilíbrio nas relações internacionais, a prevenção e atendimento em situações de emergência, a promoção da democracia e o fomento das relações com os países parceiros. Para tanto, conta com instrumentos com a cooperação técnica, a cooperação econômica e financeira, a ajuda humanitária e a educação para o desenvolvimento e sensibilização social.

O novo século veio acompanhado de uma severa crise econômica em muitos países 'desenvolvidos', pondo em dúvida a capacidade dos Estados em fazer frente aos seus compromissos com o desenvolvimento global. Frente a esta situação, a Espanha analisou sobre como aperfeiçoar e diversificar seus instrumentos de cooperação para o desenvolvimento, repensando suas estratégias em função de uma maior eficácia em suas ações.

O IV Plano Diretor (PD) 2013-2016 da Cooperação Espanhola (CE) leva em conta a necessidade de realizar um processo de concentração geográfica e setorial com o fim de focalizar a AOD naqueles países e setores nos quais possa obter um impacto maior. Ao mesmo tempo, a evolução dos indicadores socioeconômicos e o nível de renda alcançado por alguns países par-

ceiros, fazem necessária uma nova modalidade de relação em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento. Neste marco, prevê a finalização dos programas bilaterais de cooperação para o desenvolvimento com a Argentina, Brasil, Chile, Uruguai e Venezuela e, conseqüentemente, o fechamento dos Escritórios Técnicos de Cooperação (otc) da AECID nestes países, exceto da OTC do Uruguai, que altera sua competência territorial, expandindo-se inicialmente no exercício de suas competências à Argentina, Brasil e Chile.

O documento também estabelece que a diminuição das OTC não significa que a Cooperação Espanhola deixa de estar presente, mas se apresenta como uma oportunidade para estabelecer uma nova relação, atendendo ao nível de renda que alcançaram, que torne o modelo mais horizontal entre pares, com uma ênfase especial em contribuir com bens públicos regionais e globais, utilizando modalidades de cooperação como a Triangular e Sul-Sul ou outras vinculadas ao conhecimento e a I+D+i. A isto acrescenta-se que o IV PD mantém a aposta pelo fortalecimento da cooperação regional como uma via complementar para contribuir com os objetivos de desenvolvimento.

Tanto é assim que o IV Plano Diretor para a Cooperação Espanhola estabelece a cooperação triangular como um mecanismo privilegiado para manter suas relações com as economias emergentes e os países de renda média, ambas as categorias nas quais se inserem os países da América Latina.

«Como consequência de uma economia mundial mais centralizada, devem ser gerados espaços crescentes para atores não estáveis e para os chamados BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e outras economias emergentes, que requeiram participar nos diretórios globais de decisão e querem renovar as bases tradicionais do sistema de cooperação, contribuindo com lições e recursos de sua própria experiência». Para isto, «será feita uma cooperação intensiva no fortalecimento das capacidades institucionais e na transferência de conhecimentos, principalmente entre os países de renda média». (IV Plano Diretor da Cooperação Espanhola)

Na Ibero-América, a cooperação triangular se perfila como uma estratégia interessante para uma nova proposta nos marcos da cooperação com países de renda média com relações históricas de colaboração; é uma última etapa da cooperação espanhola, que busca fazer com que os países da região fortaleçam suas conquistas através de novas parcerias com outras características.

Ao mesmo tempo, a cooperação triangular com os países ibero-americanos pode contribuir para converter a Espanha em uma

TABELA 15. RESUMO DO CONTEXTO NO QUAL SE DESENVOLVE A CSS

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Decisão político-estratégica de apoiar a CSS através do fortalecimento da cooperação triangular.	Criação de PIFCSS como espaço de articulação, construção e diálogo na Ibero-América.

Fonte: entrevista AECID, junho de 2014.

referência internacional, considerando que a posição e interlocução privilegiada da AECID com estes parceiros é uma oportunidade para avançar em projetos de maior qualidade, que gerem resultados e impactos sustentáveis.

A cooperação triangular da AECID não se considera como uma simples intervenção de três atores em um projeto. Deve existir uma linha claramente comparável do porquê é melhor focar em um determinado projeto através desta modalidade, e não de outra. Busca-se uma relação entre parceiros, em pé de igualdade, na qual cada parceiro participe ativamente em todas as fases dos projetos, contribuindo de acordo com suas capacidades econômicas e técnicas, buscando complementar-se e compartilhar lições e aprendizagens. Os projetos deveriam respeitar e ajustar-se à demanda do país receptor.

A participação espanhola nestes projetos não se limita a financiar uma operação de Cooperação Sul-Sul, é a de um parceiro que contribui desde o aspecto econômico, mas também metodológico, brindando assistência técnica e enriquecendo-se nesse processo de intercâmbio.

Neste sentido, cabe destacar a importância da Secretaria Ibero-Americana e seu Programa de Fortalecimento da CSS, como espaço para fomentar o debate e alcançar consensos metodológicos e conceituais.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Espanha

A Espanha se soma às definições trabalhadas no marco do PIFCSS, relativas à CSS, cooperação triangular e cooperação regional:

«A CSS baseia-se em associações horizontais e recíprocas, impulsionada pelas necessidades dos beneficiários e orientada ao desenvolvimento de capacidades e conhecimentos, através do intercâmbio entre os parceiros, buscando as melhores soluções adaptadas ao contexto local e nacional onde se desenvolvem. Na maioria dos casos, as ações e projetos de CSS são financiadas através da modalidade de custos compartilhados entre os países parceiros».

Para o país, também são de particular relevância os avanços realizados no marco do PIFCSS em relação à CSS triangular:

«Em nível internacional ainda inexistiu um consenso total sobre certos aspectos conceituais da cooperação triangular sobre as características que deveria cumprir uma boa prática ou sobre os termos mais apropriados para definir os diferentes atores envolvidos em uma triangulação. A AECID vem participando ativamente no Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, marco no qual avançou-se na definição e conceitualização da Cooperação Sul-Sul e Triangular, e espaço idóneo para continuar chegando a acordos com os parceiros da região sobre definições e terminologia compartilhada». (Entrevista 09)

Orientações da cooperação espanhola 2013-2016

- Consolidar os processos democráticos e o Estado de direito.
- Reduzir as desigualdades e a vulnerabilidade à pobreza extrema e à crise.
- Promover oportunidades econômicas para os mais pobres.
- Fomentar sistemas de coesão social, enfatizando os serviços sociais básicos.
- Promover os direitos das mulheres e a igualdade de gênero.
- Melhorar a provisão de bens públicos globais e regionais.
- Responder à crise humanitária com qualidade.
- Construir uma cidadania global comprometida com o desenvolvimento.

Visão político-estratégica

A visão político-estratégica da cooperação encontra-se sistematizada e desenvolvida no IV Plano Diretor da cooperação espanhola.

Estas orientações aplicam-se a toda a cooperação espanhola. Em sua modalidade de cooperação triangular, esta se propõe a constituir-se no esquema de relacionamento privilegiado para os países de renda média e, conseqüentemente, para os países da América Latina que fazem parte do espaço de cooperação ibero-americano.

A gestão da cooperação triangular no planejamento institucional da cooperação internacional na Espanha

A Espanha conta com uma Agência de cooperação internacional com autonomia técnica, financeira e administrativa para a gestão da cooperação internacional. A AECID está vinculada ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação através da Secretaria de Estado de Cooperação Internacional e para a Ibero-América (SECIPI).

A Lei 23/1998, de 7 de julho, Lei de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, apresenta a Agência como órgão executivo da Cooperação Espanhola, e estabelece seu objeto dentro de suas prioridades: o fomento do desenvolvimento e do equilíbrio nas relações internacionais, a prevenção e o atendimento a situações de emergência, a promoção da democracia e o fomento das relações com os países parceiros. Para isto, conta com instrumentos como a cooperação técnica, cooperação econômica e financeira, a ajuda humanitária e a educação para o desenvolvimento e sensibilização social.

O trabalho da Agência nos temas de cooperação triangular deve ser analisado desde uma dupla perspectiva: na sede e no exterior (escritórios técnicos em cada um dos países com um coordenador geral).

Na sede, a Direção da América Latina e o Caribe é a encarregada de coordenar as ações de cooperação triangular com a Ibero-América. No endereço, conta-se com um coordenador para sistematizar e acompanhar os avanços dos programas e projetos. O acompanhamento de cada uma das atividades previstas recai no 'técnico país' - encarregado dos programas de cooperação com cada país; são os interlocutores dos coordenadores nos países. Adicionalmente, conta-se com uma conselheira técnica (responsável pelo escritório na sede), que atua como ponto focal da CSS e triangular, funções que foram acrescentadas para responder aos desafios do IV Plano Diretor.

Em campo, ou seja, nos países onde há um escritório técnico, há um coordenador geral que distribui as funções e atua como interlocutor com a sede. A distribuição se dá projeto a projeto, buscando sintonia com as fortalezas dos técnicos em campo. Em geral, a gestão da cooperação triangular se transversaliza na gestão dos escritórios técnicos, onde o pessoal técnico assume a interlocução e o fomento, com algumas exceções, como no Uruguai, onde conta-se com uma pessoa encarregada especificamente dos processos de CSS e triangular.

País: Guatemala

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na Guatemala

A Guatemala tem uma vasta experiência na execução de projetos de CSS em seu território; as ações e projetos têm se multiplicado nos últimos anos. No entanto, ainda não foi possível desenvolver-se como ofertante de Cooperação Sul-Sul (CSS), demandando um processo de adaptação institucional e normativa que facilite esses intercâmbios. Esses novos desafios para a gestão da CSS alavancaram a reforma da arquitetura nacional de governança da cooperação internacional.

Há havido avanços no desenvolvimento das ferramentas de gestão, registro de informação, avaliação e controle. Também pôde-se formular a Política de Cooperação Não Reembolsável Internacional (PCNR), que busca orientar as ações, projetos e programas. Esses avanços constituem também conquistas em termos de gestão da CSS.

Assim, cabe destacar que a Constituição política da Guatemala de 1986 estabelece nos artigos 150 e 151, uma série de princípios que amparam o desenvolvimento da CSS no país:

Artigo 150. Da comunidade centro-americana. A Guatemala, como parte da comunidade centro-americana, manterá e cultivará relações de cooperação e solidariedade com os demais Estados que formarão a Federação da América Central; deverá adotar as medidas adequadas para levar à prática, em forma parcial ou total, a união política ou econômica da América Central. As autoridades competentes estão obrigadas a fortalecer a integração econômica centro-americana sobre a base da equidade.

Artigo 151. Relações com Estados afins. O Estado manterá relações de amizade, solidariedade e cooperação com aqueles Estados, cujo desenvolvimento econômico, social e cultural seja análogo ao da Guatemala, com o propósito de encontrar soluções apropriadas aos seus problemas comuns e de formular conjuntamente políticas orientadas ao progresso das nações respectivas.

Adicionalmente, a Lei do Organismo Executivo 114-1997, reformada pelo Decreto 22, de 1999, em seu artigo 35, estabelece a reitoria compartilhada da cooperação, sob as seguintes atribuições:

Ministério de Finanças Públicas (MINFIN)

Artigo 35, inciso o): Definir, com base na política econômica e social do Governo, conjuntamente com o órgão de planejamento do Estado, a política para a formulação, priorização, avaliação e seleção de projetos de investimento e programas a ser executados com recursos internos, financiamento e cooperação externa.

Ministério de Relações Exteriores (MINEX)

Artigo 38, inciso p): Programar, administrar, negociar, contratar por delegação da autoridade competente, registrar e fiscalizar as operações de financiamento externo, bem como dispor do que corresponde à cooperação internacional no geral e realizar as análises respectivas para prever a capacidade de endividamento do Governo. Excetuam-se desta função os casos contemplados no inciso 'g' do artigo 14 da presente lei.

Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência da República (SEGEPLAN)

Artigo 14, inciso f): Formular, para conhecimento e aprovação do Presidente da República e em consulta com os Ministérios de Estado, as entidades estatais correspondentes e outros Organismos do setor público, as políticas e programas de cooperação internacional, bem como priorizar, administrar, negociar, gerenciar e contratar, por delegação da autoridade competente, a cooperação financeira não reembolsável proveniente de organismos internacionais e governos estrangeiros que lhe seja outorgada para a realização de projetos de interesse comum e coordenar sua execução.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Guatemala

Para a Guatemala, a CSS é uma modalidade complementar e não substitutiva da cooperação internacional. A modalidade de Cooperação Sul-Sul é definida como aquele intercâmbio realizado entre países de similar nível de desenvolvimento, abrangendo aspectos tanto políticos quanto técnicos e econômicos. Entre os princípios a ser considerados encontram-se:

- a. Horizontalidade: os países colaboram entre si na condição de parceiros de maneira voluntária.

TABELA 16. RESUMO DO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DA CSS NA GUATEMALA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Reforma Institucional, mudança de enfoque estratégico da cooperação.	Diminuição da cooperação tradicional bilateral.
Geração de uma política de cooperação internacional.	Incremento da cooperação triangular.

Fonte: entrevista com a SEGEPLAN, junho 2014.

- b. Consenso: a execução de uma ação em matéria de Cooperação Sul-Sul deve ter sido submetida a consenso pelos responsáveis de cada país no marco da negociação comum.
- c. Equidade: pelo geral, seus custos e benefícios são distribuídos equitativamente entre as partes.

Visão político-estratégica

A orientação político-estratégica da CSS encontra-se sistematizada nas Diretrizes de Política de Cooperação Internacional não reembolsável em 2013, já que a diretriz nº 7 destaca que se deve «Otimizar o intercâmbio em matéria de Cooperação Sul-Sul, abarcando os princípios de horizontalidade, consenso e equidade», identificando duas orientações específicas para a CSS:

1. As instituições públicas utilizam os canais nacionais para realizar intercâmbios de Cooperação Sul-Sul, de acordo com as prioridades estabelecidas nos espaços de negociação do país e a fonte cooperante.
2. Busca-se aumentar o número de intercâmbios de experiências e a oferta de CSS em 30%;

Ou seja, o enfoque político-estratégico busca, primeiramente, melhorar a capacidade de gestão, bem como a qualidade dos intercâmbios de CSS; em segundo lugar, multiplicar os intercâmbios, tanto de CSS recebidos, quando ofertados.

A gestão da Cooperação Sul-Sul O planejamento institucional da cooperação internacional na Guatemala

Como foi dito anteriormente, atuam na Guatemala três entidades reitoras da cooperação: o Ministério de Relações Exteriores, a Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência –SEGEPLAN– e o Ministério de Finanças Públicas, constituído pelo Conselho de Cooperação Internacional no qual estão amparados o trabalho os trabalhos das três instituições no tema que corresponde. O Conselho de Cooperação Internacional exerce a reitoria e coordena os diferentes atores encarregados da gestão.

O Ministério das Finanças, como instância encarregada da formulação e avaliação do orçamento, intervêm quando deve ser aprovado contrapartidas nacionais para a execução de programas e projetos.

O Ministério de Relações Exteriores é o responsável pelas relações externas do país, além de avançar nos tratados, convênios e outros compromissos internacionais e, ao mesmo tempo, contribui com a negociação dos cooperantes na coordenação com a SEGEPLAN.

Por outro lado, a SEGEPLAN avança na cooperação técnica e, conseqüentemente, na CSS; o manejo de cifras e avaliação da

cooperação técnica recai na SEGEPLAN. Atualmente, na SE-GEPLAN existe uma subsecretaria, integrada pelos três endereços:

- **Direção de Análise da CI:** é a encarregada de propor o conteúdo das políticas e/ou estratégias dentro do âmbito da cooperação internacional em nível setorial, institucional e territorial, bem como de monitorar as ações de cooperação internacional com vistas a avaliar e determinar sua eficiência e eficácia no desenvolvimento nacional. De igual maneira, está encarregada de estudar e analisar o comportamento e as tendências da comunidade internacional, que se adequem à política e/ou estratégia do país, e é responsável por analisar e propor o potencial da Guatemala como país ofertante de cooperação técnica em estreita aliança com as política exterior (problema da política externa).
- **Direção de Gestão da CI:** é a encarregada de realizar as ações da gestão e negociação de cooperação técnica e financeira não reembolsável antes das fortes cooperantes nacionais para a execução de programas e projetos que contribuam com o desenvolvimento econômico e social do país, e com o fortalecimento das capacidades nacionais.
- **Direção de Vínculo e Território:** é a encarregada pelo coordenar, conjuntamente com as Delegações Departamentais e Regionais, as intervenções de cooperação internacional que são realizadas ou são promovidas através dos governos locais e/ou atores territoriais com a finalidade de tornar eficiente a ajuda para o desenvolvimento, baseada nas prioridades de desenvolvimento definidas no planejamento territorial.

Dentro da SEGEPLAN se considera a criação de uma unidade específica de CSS. A criação desta unidade permitiria unificar o trabalho em um só espaço.

País: Honduras

Evolução dos marcos normativos da Cooperação Sul-Sul em Honduras

A partir dos anos 2010, cria-se a Lei para o Estabelecimento de uma Visão de País e a adoção de um Plano de Nação que, através do Decreto Legislativo nº 286-2009, outorga à Secretaria Técnica de Planejamento e Cooperação Externa, a fusão de «coordinar a gestão de Programas de Cooperação Externa ao Desenvolvimento e em acompanhar sua execução».

A alínea b) do Artigo 23 da Lei para o Estabelecimento de uma Visão de País e a Adoção de um Plano de Nação outorga à Subsecretaria Técnica de Planejamento de Desenvolvimento, SEPLAN, a função de «coordenar a gestão de programas da Cooperação Externa para o Desenvolvimento e por em marcha a sua execução»; enquanto que a alínea c) do mesmo Artigo lhe confere a função de «prestar assistência às Secretarias de Estado e instituições integrantes dos Gabinetes Setoriais, na negociação de créditos e programas de cooperação técnica, bem como o Banco Central de Honduras, na negociação de programas para apoiar a balança de pagamentos».

Além disso, o Capítulo VI do Regulamento de Organização, Funcionamento e Competências do Poder Executivo publicado no Decreto Executivo PCM-008-97 define as funções da SEPLAN, em sua relação de coordenar políticas e programas de cooperação com as outras Secretarias de Estado, através das Unidades de Cooperação Externa para o Desenvolvimento e Mobilização de Recursos que estas mantêm.

No ano 2014, a Lei para Otimizar a Administração Pública, em seu artigo 29, estabelece que a então chamada Secretaria de Relações Exteriores e Cooperação Internacional assume a função de coordenar a gestão dos programas e projetos de cooperação internacional e por em marcha sua execução, que de 2010 a 2013 estava sob o mandato da Secretaria Técnica de Planejamento e Cooperação Externa (SEPLAN).

Com a atual Secretaria de Relações Exteriores e Coordenação Internacional designou-se uma Subsecretaria de Cooperação Internacional e Relações Econômicas; bem como foi criada a Direção de Cooperação Internacional, da qual depende a Unidade de Cooperação Sul-Sul e Triangular. Ou seja, a institucionalidade da cooperação em Honduras foi fortalecida, apoiando o desenvolvimento de capacidades na área específica da Cooperação Sul-Sul em suas diversas modalidades.

Atualmente, a Direção de Cooperação Internacional da Subsecretaria de Cooperação Internacional e Relações Econômicas atualiza seus marcos normativos e incorpora a Cooperação Sul-Sul e Triangular em seus instrumentos fundamentais:

1. **Documento Marco de Políticas da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento em Honduras.** Complementa as políticas de desenvolvimento expressadas na Visão de País e Plano de Nação. Serve como marco normativo para a atuação do governo e os parceiros de desenvolvimento. Incentiva a transparência e o alcance de resultados e impacto da cooperação externa para o desenvolvimento com maior qualidade e eficácia.

Está estruturado em quatro partes:

- a. Marco Contextual
- b. Marco Estratégico
- c. Marco Operacional
- d. Diretrizes Estratégicas: definem as dez políticas a serem seguidas para melhorar a qualidade da cooperação externa em Honduras, garantir uma maior apropriação inclusiva por parte dos atores do país e conseguir que esta seja complementar ao investimento público que serve para desenvolver a competitividade e o comércio.

2. **Manual de Acesso da Cooperação Internacional.** Está organizado em duas sessões. A primeira seção descreve o marco institucional da cooperação externa no país. A segunda seção descreve as características e condições de acesso para a cooperação em Honduras, define e categoriza a cooperação internacional, apresenta uma classificação dos parceiros cooperantes por modalidade, setores prioritários e foco geográfico. Além disso, contém um protocolo de acesso à cooperação com recomendações e orientações para o adequado planejamento de iniciativas de cooperação internacional. Por último, encontram-se os perfis dos principais países e organizações oferentes de cooperação internacional, identificando em cada caso os mecanismos específicos através dos quais pode-se ter acesso aos recursos de sua cooperação. O manual inclui os perfis dos parceiros cooperantes presentes em Honduras, incluindo os procedimentos e instrumentos utilizados em cada caso para definir, priorizar e aprovar os projetos de cooperação.

TABELA 17. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS EM HONDURAS

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Fortalecimento institucional, reforma do plano institucional da cooperação em Honduras.	

Fonte: entrevista com a Unidade de CSS e triangular, Direção de Cooperação Internacional.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul em Honduras

Honduras desenvolveu em 2011 seu Programa de Cooperação Sul-Sul como o Marco Estratégico-Operacional, que inclui as ferramentas, os princípios, papéis e funções de todos os atores envolvidos nos processos de cooperação internacional, como a Secretaria de Relações Exteriores e Cooperação Internacional e os próprios ofertantes, também as ferramentas.

O Programa define a Cooperação Sul-Sul como um instrumento para facilitar intercâmbios voltados ao desenvolvimento de capacidades:

A Cooperação Sul-Sul é considerada um instrumento que permite o intercâmbio eficaz para o desenvolvimento de capacidades nacionais através do intercâmbio de recursos e conhecimentos entre Estados, governos centrais e locais, organizações da sociedade civil, universidades, empresas, grêmios e indivíduos de países em vias de desenvolvimento.

Alinhado ao Programa de Ação de Acra e o Relatório de Bogotá, a Cooperação Sul-Sul de Honduras se baseia nos seguintes princípios:

- Associação horizontal.
- Liderança do requerente.
- Especialização.
- Excelência na gestão.

Visão político-estratégica

O Programa de CSS identifica quatro objetivos estratégicos para a CSS em Honduras:

- a. Apoiar outros países com problemas comuns, através de provisão com qualidade e eficiência de soluções válidas e comprovadas, nas áreas de: desenvolvimento e pesquisa agrícola, saúde, capacitação docente em espanhol e matemática, desenvolvimento comunitário e rural, formação vocacional de jovens em risco social, sociedade civil, capacitação empresarial, segurança cidadã, cobertura em creches e planejamento do desenvolvimento e competitividade.
- b. Promover o fortalecimento institucional das instituições hondurenhas e a formação de seus recursos humanos para a execução da oferta com qualidade, eficácia e eficiência.
- c. Estabelecer novas alianças e parcerias com outros países para promover avanços na consecução conjunta dos Objetivos do Milênio.
- d. Promover a projeção de Honduras no exterior como estado democrático, solidário e líder, que promove os princípios da efetividade da ajuda e da integração regional.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional em Honduras

A CSS é institucionalizada a partir da criação da Lei para o Estabelecimento de uma Visão de País e a Adoção de um Plano de Nação e sob o Decreto Legislativo 266-2013, Lei para Otimizar a Administração Pública, Melhorar os Serviços à População e Fortalecimento da Transparência no Governo. Posteriormente, em 2014, a gestão da cooperação é transferida, anteriormente liderada pela Secretaria Técnica de Planejamento e Cooperação Externa (SEPLAN), à Secretaria de Relações Exteriores e Cooperação Internacional.

A Direção de Cooperação Internacional (DCI), integrada na Subsecretaria de Cooperação e Relações Econômicas é composta por 14 pessoas. Na DCI é criada a Unidade de CSS e Triangular como espaço encarregado pela gestão da CSS, a qual está composta pela coordenadora e duas analistas de Cooperação Sul-Sul e Triangular, que são responsáveis por atender a carteira de cooperação de cada um dos países indicados.

País: México

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no México

A cooperação técnica mexicana na América Latina e o Caribe tem uma longa história de intervenções exitosas e lições aprendidas. É um dos países com uma importante trajetória na Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD).

Já em 1971, sete anos antes do PABA, o México criava a Direção Geral de Cooperação Técnica Internacional na Secretaria de Relações Exteriores.

Desde a aprovação do PABA, em 1978, o México tem contribuído com o desenvolvimento da região através de sua assistência técnica, coordenada desde a Secretaria de Relações Exteriores do México SRE, com uma forte tônica na projeção de suas capacidades e políticas de sucesso a outros países da região, ou seja, como um pilar de sua política exterior. Desde esse momento, o sistema de cooperação internacional no México tem atravessado diversos momentos de reforma (Programa de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento 2014-2018):

- 1988: incorporação do princípio de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento na alínea X do artigo 89 da Constituição Mexicana como um dos preceitos reitores da política exterior.
- 1990: surge o Programa Mexicano de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento.
- 1991: reunião Cúpula do México - Centroamérica - Tuxtla I na qual é criado o Fundo Mexicano para a Cooperação com Centroamérica, que financia as atividades da cooperação mexicana.
- 1996: culmina o IV Programa Regional do PNUD, de finindo o México como país ofertante e receptor, criação do Mecanismo de Diálogo e Consulta na Cúpula de Tuxtla II, realizada em San José, Costa Rica.
- 1998: é criado o Instituto Mexicano de Cooperação Internacional (IMEXI) como órgão desconcentrado.
- 2000: O México se soma aos países que aprovam a Declaração do Milênio e, com isto, se compromete a buscar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
- 2001: desaparece o Instituto Mexicano de Cooperação Internacional (IMEXI).
- 2011: é publicada a Lei de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (LCID).

O novo Sistema Mexicano de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento é estabelecido sobre cinco pilares: um pilar jurídico, um pilar institucional, um pilar programático, um pilar estatístico e um pilar financeiro. Esse sistema reflete os resultados de um longo processo de reforma iniciado no Senado mexicano no ano 2007, determinado pelo crescente compromisso do México com o desenvolvimento internacional que demandava uma reestruturação profunda que desse uma nova força e

impulso administrativo, institucional e político à CI recebida e entregue pelo México. A nova arquitetura estabelecida por lei permite superar as lacunas jurídicas que tinham dificultado o funcionamento de planos institucionais anteriores, como o criado a partir do Instituto Mexicano de Cooperação Internacional, extinguido no ano 2001, por não contar com um marco jurídico que o avalizasse.

O novo plano institucional não é específico para a CSS, no entanto, proporciona a estrutura jurídica, política e institucional necessária para promover de maneira ordenada e sistemática esta cooperação, na qual o México tem um papel preponderante como ofertante e, em menor medida, como receptor. Esta tendência deve-se ao desenvolvimento alcançado pelos Estados Unidos Mexicanos, que o situa em nível global no 14º lugar pelo montante do seu Produto Interno Bruto (PIB).

A LCID é o **pilar jurídico** do sistema, estabelece a arquitetura institucional para a coordenação, operação, registro e difusão, bem como a administração e fiscalização dos recursos destinados à cooperação. A lei cria a Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID), como órgão desconcentrado da SRE para coordenar em nível de Governo Federal os assuntos relacionados com a CI para o desenvolvimento (artigo 7, LCID).

A AMEXCID é o **pilar institucional/administrativo** facultado para coordenar, programar, promover, executar e avaliar as ações e o programa de cooperação internacional do México, quer como país ofertante, quer como receptor de cooperação. É um órgão desconcentrado da SRE com autonomia técnica e de gestão.

O Programa de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (PROCID) é o **pilar programático** de caráter transversal, estabelece as bases para o planejamento e a execução das ações de cooperação.

O Registro Nacional (RENCID) que alimentará o Sistema formação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SI-CID) é parte do **pilar estatístico** que facilitará a quantificação e prestação de contas em matéria de oferta e recepção de CID.

O Fundo Nacional de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (FONCID) é o **pilar financeiro**, administrado através de um procurador com um Comitê Técnico e de Administração integrado pela SRE, a AMEXCID e a Secretaria da Fazenda e Crédito Público.

A criação da AMEXCID permitiu a realização de um exercício de quantificação da cooperação mexicana, reunindo informação de todas as instituições mexicanas a fim de obter os montantes totais da cooperação oferecida. As experiências mencionadas permitiram a construção em 2014 da nova plataforma que hospedará a RENCID e que permitirá consolidar as práticas de registro com os atores do Sistema Nacional de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Posteriormente, a informação inscrita estará disponível ao público, logo de ser depurada, para garantir a qualidade da informação.

Em 2012 foi publicado um primeiro catálogo de capacidades mexicanas com a intenção de identificar as políticas exitosas do México e conhecer se existe capacidade instalada nas diferentes instituições da APF para responder à demanda de cooperação mexicana (incluindo a disponibilidade de especialistas, outro desafio importante no processo de implementação). Durante 2014, a AMEXCID revisará a metodologia para a identificação de políticas públicas mexicanas exitosas - baseada em evidência - e boas práticas de CID, com o objetivo de atualizar este catálogo e melhorar o planejamento da cooperação a outorgar nos próximos anos.

A Agência conta com um orçamento aprovado para programas de cooperação que permite cobrir os gastos de mobilidade de especialistas para a implementação dos projetos, particularmente de cooperação técnica, científica, educacional e cultural. Para o intercâmbio acadêmico, conta com um orçamento que tem permitido financiar um programa significativo de bolsas a estrangeiros.

Além disso, existe outros mecanismos de financiamento, como os fundos conjuntos para a cooperação, por exemplo México-Chile e México-Uruguai (ambos focados na cooperação horizontal entre os países) e inclusive o Fundo Misto de cooperação entre o México e a Espanha, com a qual foram financiadas diversas ações de cooperação triangular. Assim, a cooperação mexicana se diversificou e tem fundos específicos com os quais é outorgada cooperação financeira, reembolsável e não reembolsável; destaca o Fundo de Infraestrutura para a Meso-América e o Caribe, para o qual a tomada de decisão sobre o financiamento de projetos se realiza de maneira conjunta entre a SRE, AMEXCID e a Secretaria de Fazenda e Crédito Público. Este ano foram aprovadas as regras de operação do FONCID que, entre outros aspectos, facilitará a execução de projetos de maior abrangência (plurianuais).

A lei também prevê mecanismos de coordenação nacional para o funcionamento do Sistema Mexicano de CID: o Conselho Consultivo da AMEXCID é o órgão colegiado presidido pelo Chanceler e integrado pelos representantes de 17 Secretarias de Estado, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional para a Cultura e as Artes e a Comissão Nacional para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas. Suas funções são conhecer o PROCID, fazer recomendações sobre o mesmo e sobre os projetos, programas e linhas de ação que a AMEXCID proponha. Também existe a possibilidade de se criar conselhos técnicos ad hoc; até o momento foram instalados cinco Conselhos Técnicos aprovados pelo Conselho Consultivo, que permitirão sistematizar o diálogo



e a assessoria com diferentes atores: i) Conselho Técnico Acadêmico e Científico, ii) Conselho Técnico Empresarial, iii) Conselho Técnico de Governos Locais, iv) Conselho Técnico Social e v) Conselho Técnico Assessor de Alto Nível.

Outro elemento fundamental para o fomento do novo Sistema de Cooperação Internacional para o desenvolvimento tem sido sua denominação como país de renda média, bem como sua crescente participação em diferentes espaços e plataformas internacionais como o Sistema das Nações Unidas, na OCDE como observador, no CAD, na Aliança Global para a Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento, no G-20, no Fórum de Cooperação Técnica Econômica Ásia-Pacífico (APEC) e nos organismos da Ibero-América e/ou da América Latina e o Caribe, tais como a Cúpula Ibero-Americana, a CEPAL, a CELAC, a Aliança do Pacífico, o Mecanismo de Diálogo e Consulta de Tuxtla e o Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica.

TABELA 18. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO MÉXICO

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Enfoque político estratégico do governo com a CI.	Participação em espaços e plataformas internacionais.
Fortalecimento jurídico, político e institucional com a criação de um Sistema de CI.	Processos de integração regional: CELAC, Aliança do Pacífico, Mesoamérica e APEC.
Crescimento econômico alcançado no México.	

Fonte: entrevista realizada com AMEXCID, junho 2014.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no México

Os documentos oficiais orientadores da cooperação mexicana não estabelecem, até o momento, um conceito específico para a CSS. No entanto, esta definição é mencionada em seus objetivos e diretrizes, no marco da promoção de novas relações estratégicas do México com países de igual ou menor desenvolvimento, bem como para incrementar a presença do México no mundo através da CSS e triangular.

Visão político-estratégica

O Programa de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento 2014-2018 (PROCID) está alinhado com a Meta 5 do Plano Nacional de Desenvolvimento, que estabelece o «México com responsabilidade social». O objetivo 2 do PROCID determina «ampliar e promover a cooperação internacional para o desenvolvimento a países e regiões estratégicas» (CSS e triangular).

Com este objetivo, o México busca consolidar-se como um ator global responsável, contribuindo com o desenvolvimento internacional através de suas vantagens comparativas para contribuir com as regiões prioritárias. O México estreita laços com seus parceiros estratégicos, beneficiando-os diretamente e melhorando sua posição dentro de tais regiões, e ao mesmo tempo, destas regiões em seu conjunto com o restante do mundo. A partir disso, abrem-se possibilidades de comércio, investimento e turismo. Ainda que a cooperação tradicional seguirá de forma destacada para a América Central e o Caribe, serão fortalecidos os esquemas de cooperação horizontal com mais regiões, nas quais os países participantes se beneficiarão mutuamente. Assim, através da CT, serão compartilhadas experiências e capacidades, permitindo uma aprendizagem que favorecerá a execução de ações futuras.

De igual maneira, o objetivo 4 do PROCID estabelece: «Incrementar a presença do México no mundo através da promoção de fortalezas e oportunidades em matéria econômica, turística e cultural».

Para conseguir uma adequada divulgação do valor do México no mundo, é necessário recorrer às forças e oportunidades que se apresentam em nosso país, e enfocar esforços de difusão no exterior dos âmbitos econômico, turístico e cultural. [...] México é uma economia grande, estável, aberta ao mundo, com potencial de crescimento e adaptação a setores de alta tecnologia, razão pela qual será importante posicionar estas características. Para ampliar o reconhecimento do México como um país moderno, ímã de investimentos para o desenvolvimento, serão canalizados esforços para a promoção de forças e oportunidades do país, com um enfoque de colaboração com instituições públicas em todos os níveis, as representações do México no exterior, as organizações civis, a academia e a iniciativa privada.

Em relação à oferta de cooperação mexicana, são identificadas como áreas geográficas a América Central, o restante da América Latina, o Caribe e os países em desenvolvimento da Ásia-Pacífico e África. O PROCID estabelece os critérios que determinarão a distribuição desta oferta:

- Sua importância no marco estratégico da política exterior mexicana, levando-se em conta as prioridades da SRE.
- O nível de desenvolvimento relativo do país com o qual deseja cooperar.
- A incidência das ações no desenvolvimento sustentável do país receptor dentro do espectro geográfico proposto.
- Sua pertinência com os compromissos globais de desenvolvimento, levando-se em consideração os compromissos adquiridos pelo México.

Assim, será objeto de interesse especial a cooperação com países de similar nível de desenvolvimento em diversas regiões do planeta, com os quais podem ser concentrados e instrumentalizados programas horizontais de CSS, tais como Chile, Brasil, Uruguai e Colômbia, na América Latina; China, Índia e Indonésia, na Ásia; Rússia e Turquia, na Europa; bem como na África do Sul e Egito, na África.

O PROCID reflete os princípios estabelecidos na Lei de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento como os reitores dos intercâmbios nos quais o México participa. Estes princípios são a solidariedade internacional, a defesa e a promoção dos direitos humanos, o fortalecimento do Estado de Direito, a equidade de gênero, a promoção do desenvolvimento sustentável, a transparência e a prestação de contas e os critérios de apropriação, alinhamento, harmonização, gestão orientada a resultados e mútua responsabilidade. Assim, a cooperação internacional para o desenvolvimento do México se regerá pelas diretrizes de complementariedade (os projetos devem ser um apoio aos esforços nacionais e não buscarão a criação de dependência), sustentabilidade (a colaboração outorgada será catalizador inicial ou conjuntural do desenvolvimento) e cofinanciamento (buscar-se-á que, na medida do possível, as partes envolvidas contribuam com recursos financeiros, humanos, técnicos ou material, evitado esquemas assistenciais).

A administração da Cooperação Sul-Sul no plano institucional da cooperação internacional no México

A AMEXCID é a instituição coordenadora da cooperação e lhe é facultado coordenar, programar, promover, executar e avaliar as ações e programas de CID. Para a oferta de cooperação, as dependências e entidades da Administração Pública Federal (APF) são os principais agentes na execução, a AMEXCID se apoia nelas para o planejamento e revisão das propostas técnicas, bem como para a execução através de diversas modalidades, entre as quais destacam-se o envio de especialistas, o intercâmbio de informação ou assessoria presencial ou a distância de funcionários procedentes de países beneficiários. Assim, a engrenagem

institucional no planejamento de projetos ou ações de cooperação tem como principais atores a AMEXCID, que facilita a articulação entre atores e a definição de mecanismos técnicos e financeiros para a colaboração; as dependências e entidades da APF, como especialistas setoriais e executores dos projetos, e as Representações do México no Exterior (RME) como canais de comunicação com as contrapartes nos países parceiros e acompanhamento na execução dos projetos de cooperação.

A Agência conta com uma estrutura de 300 pessoas. Está formada por uma Direção Executiva e cinco direções gerais encarregadas de cooperação internacional, promoção turística, de investimentos e econômica:

- Direção Geral de Cooperação Educacional e Cultural (DGCEC).
- Direção Geral de Cooperação e Promoção Econômica Internacional (DGCPEI).
- Direção Geral de Cooperação e Relações Econômicas Bilaterais (DGCREB).
- Direção Geral de Cooperação Técnica e Científica (DGCTC).
- Direção Geral do Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica (DGPIDM).

Atualmente, o regimento interno da SRE está no processo de ajuste para refletir a reestruturação da AMEXCID. As principais mudanças têm sido a concentração da cooperação com a região prioritária - Centroamérica e o Caribe - em uma só unidade administrativa e a criação da Direção Geral de Planejamento e Avaliação.

A Agência não conta com uma direção específica para a CSS, esta se encontra transversalizada em diferentes direções gerais relacionadas mais com questões temáticas do que por critérios sul-sul, norte-sul. A CTPD do México está concentrada principalmente na América Central, ao ser a área de prioridade geográfica da cooperação para o desenvolvimento oferecida pelo México. Neste sentido, ressalta a existência de uma Direção especial para a Mesoamérica e o Caribe que sinaliza a importância desses territórios na agenda de política exterior mexicana. A cooperação triangular está distribuída, já que é administrada a partir das áreas que administram a relação com o parceiro ofertante.

A estrutura da AMEXCID incorpora funcionários provenientes do serviço exterior com experiência em cooperação e desenvolvimento.

País: Nicarágua

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na Nicarágua

A partir do ano 2007, a cooperação entrou em uma fase de mudança e renovação, sendo alinhada às prioridades nacionais estabelecidas pelo Governo, o que mudou o enfoque subordinado e dependente existente anteriormente.

A cooperação é vista hoje na Nicarágua como um processo de acompanhamento dos esforços nacionais e é neste âmbito onde os países em igualdade de condições aportam seu conhecimento e experiência através da Cooperação Sul-Sul. A partir de 2007, as mudanças no Governo determinaram uma nova visão nacional sobre a cooperação. Anteriormente era planejada em base às estratégicas-país definidas pelos países cooperantes, mas desde 2007 foi assumida diretamente pelo Governo a partir de suas próprias prioridades nacionais. Este processo de ordenamento da cooperação continua em marcha. Por outro lado, cabe destacar que a cooperação tradicional tem abandonado o país, dando-se uma maior relevância à CSS, condição determinada também em base à decisão política de potencializar esta modalidade de cooperação. Desde a perspectiva do Governo, o termo CSS não é acolhido, porque esta definição é atual e a cooperação entre os países do sul tem raízes e laços históricos já incorporados no conceito de cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD) adotado na Declaração de Buenos Aires.

Com relação ao marco jurídico geral, a Nicarágua não conta com norma específica de cooperação.

A institucionalidade da cooperação internacional no Estado está transversalizada na gestão do Ministério de Relações Exteriores - Secretaria de Relações Econômicas e Cooperação -, e a CSS está formatada nesse mesmo contexto. Não existe uma instituição reitora específica da cooperação.

TABELA 19. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NA NICARÁGUA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Transição político-governamental em 2007	

Fonte: entrevista Ministério de Relações Exteriores da Nicarágua, junho 2014.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Nicarágua

O Governo da Nicarágua não faz uso do conceito de CSS, resgatando o de CTPD, cujas raízes históricas antecedem em décadas à CSS. No entanto, alguns documentos a definem como:

«O empoderamento dos países do sul no marco da cooperação. A Cooperação Sul-Sul pode ser definida como a relação de intercâmbio de conhecimento e experiências entre dois ou mais países em desenvolvimento, promovida pelos laços de amizade e solidariedade existentes entre os atores».

Visão político-estratégica

Está orientada à integração regional, bem como ao fortalecimento das relações e alianças com os países do sul. Encontra-se sistematizada no Plano de Desenvolvimento Humano do Governo da Nicarágua 2012-2016.

O Plano de Desenvolvimento Humano 2012-2016 estabelece:

- Fomentar a Unidade política de integração econômica regional (Integração América Latina e o Caribe, fortalecimento da Nicarágua na SICA, Iniciativa Mesoamericana, ALBA, CELAC, ALADI).
- O governo da Nicarágua continuará desenvolvendo relações políticas, econômicas, comerciais e de cooperação bilaterais com os países do mundo sobre a base do respeito mútuo, a inviolabilidade da soberania, a independência e a autodeterminação dos povos e a não injerência nos assuntos internos, buscando interesses comuns e compartilhados no marco do Direito Internacional.
- Continuará e será ampliada a sua participação nos espaços internacionais que abordam a efetividade da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento Cooperação Norte-Sul, através da OCDE; e a Cooperação Sul-Sul com os países da região e potências emergentes; bem como a cooperação regional através do SICA, ALBA, UNASUL, ALADI e a cooperação privada.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional na Nicarágua

A gestão da cooperação internacional é realizada a partir das áreas geográficas nas quais o Ministério de Relações Exteriores se organiza. Dentro da instituição há cinco áreas/direções que compartilham âmbitos da gestão da cooperação:

- Direção Geral da América,
- Direção da Ásia, África e Oceania,
- Direção da Europa
- Direção de Organismos Internacionais e ONGs, e
- Unidades de Controle.

A Direção Geral da América é a encarregada do manejo e acompanhamento da Cooperação Sul-Sul, concentrada principalmente nessa área geográfica. Dentro da Direção da América há um responsável pela Cooperação e três especialistas encarregados de administrar e conectar os outros ministérios nas ações e projetos de CSS recebidos ou realizados pela Nicarágua.

País: Panamá

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Panamá

O Panamá atravessa atualmente um processo de reforma que indica à criação de uma Agência de Cooperação Internacional do Panamá. Este é um processo que muitos países da região têm atravessado, para responder aos novos desafios que envolvem as novas tendências da cooperação internacional e a Cooperação Sul-Sul.

Neste processo de construção, o Governo Nacional do Panamá estima que a cooperação internacional, como instrumento primordial de luta contra a pobreza e, consequentemente, de promoção do desenvolvimento humano sustentável, deve ser administrada de maneira efetiva, melhorando para isto a qualidade da ajuda que é recebida, alinhando-a ao Plano Estratégico de Governo, atuando em consequência a uma política estruturada de cooperação e em articulação com todos os atores e setores vinculados à temática, para obter uma cooperação integral e que gere impacto nas políticas públicas para benefício dos cidadãos e cidadãs.

Por muitos anos, o Panamá tem sido receptor de ajuda externa, o que possibilitou colaborar com grandes obras e com o desenvolvimento de políticas que foram determinantes para alcançar os níveis de desenvolvimento e competitividade atuais; mas ainda ficam situações que necessitam ser atendidas e requerem a articulação de um novo papel no cenário atual da arquitetura da cooperação internacional.

Avançar na busca de novas estratégias de cooperação com os países da região emerge como uma função na agenda pública nacional. Neste sentido, é importante destacar que os níveis de desenvolvimento alcançados impulsionam a reflexão sobre os mecanismos para compartilhar as conquistas obtidas através do intercâmbio de boas práticas e da transferência de conhecimentos.

O crescimento econômico adquirido nos últimos tempos, especialmente no período de 2009-2014, tem permitido que o Panamá se desponte como um dos países líderes na América Latina e que tem gerado consciência de que este efeito positivo o leva a emergir como um país capaz de oferecer cooperação internacional, através da assistência técnica, nas áreas em que alcançou maior nível de competitividade, como um país sério, solidário e chamado a desempenhar um papel pró-ativo na temática, alinhado à sua vocação natural de abertura ao mundo, aspecto que tem sido reconhecido por todos os panamenhos como orgulho de sua identidade e tem feito com que se dê um debate importante sobre a CSS.

TABELA 20. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO PANAMÁ

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Fortalecimento das capacidades nacionais e do processo nacional de desenvolvimento.	
Vontade política para fomentar a CSS.	

Fonte: pesquisa enviada pela Direção Geral de Projetos Especiais e Cooperação Internacional.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no Panamá

O Panamá define a CSS como um complemento das relações tradicionais de cooperação norte-sul. Sua característica diferenciadora estaria em seu potencial para fortalecer processos de solidariedade entre os povos:

«A CSS se traduz como um meio idôneo para o fortalecimento da solidariedade entre os povos, além de ser um componente fundamental das relações internacionais modernas, de forma complementar à cooperação norte-sul». (Pesquisa enviada pela Direção Geral de Projetos Especiais e de Cooperação Internacional)

Visão político-estratégica

Em relação ao papel da cooperação internacional e da CSS como uma de suas modalidades, no marco de suas contribuições com o processo de desenvolvimento nacional, foi expedido o Plano Estratégico Nacional 2009-2014 e a estratégia de cooperação para esse período, onde estão reunidas a Estratégia Econômica e Social, uma Programação Financeira de cinco anos e um Plano de Investimento Público Indicativo, também por cinco anos, em cumprimento ao estabelecido no Artigo 16 da Lei 34 de 2008, sobre Responsabilidade Social Fiscal.

De igual maneira, estabelece-se na estratégia de cooperação a sintonia com os objetivos da Política Exterior do país e as orientações para apoiar o alcance desses objetivos:

- Fomentar ações de cooperação internacional que projetem as capacidades nacionais e institucionais.
- Projetar ao exterior, através da cooperação horizontal, as capacidades técnicas e institucionais que o país possui de modo congruente com as necessidades e interesses nacionais.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional no Panamá

No Panamá, em cada entidade (ministérios e secretarias) há uma área encarregada da cooperação internacional, razão pela qual o número de pessoas em cada unidade de cooperação seja diferente e não pode ser estabelecida com exatidão.

Em nível de gestão geral da cooperação, a Chancelaria e o Ministério de Economia e Finanças são os encarregados de exercer a reitoria sobre esses processos, que incluem a Cooperação Sul-Sul. Entre ambos, somam-se em torno de 8 pessoas. No Ministério de Relações Exteriores está a Direção Geral de Cooperação e Projetos Especiais.

Cada unidade administra a cooperação de acordo com o interesse da entidade, em consonância com as prioridades do Estado. Em nível interno, determinou-se a existência de uma área pequena no MRE que vê os temas de Cooperação Sul-Sul, mas isto não está institucionalizado.

Com relação ao perfil dos gestores de CSS, a maioria são funcionários de relações internacionais, de carreira diplomática ou de outra carreira afim aos temas de cooperação. Busca-se dar a formação requerida ao pessoal interno da instituição.

País: Paraguai

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Paraguai

A CSS é relativamente recente no país; mesmo que os intercâmbios e assistências técnicas entre vizinhos já venha acontecendo há décadas, não corresponde a uma prática sistemática.

A CSS se converte em uma questão relevante no marco da gestão da cooperação internacional, ao momento em que se detecta maior demanda de cooperação técnica desde as instituições nacionais que identificam seus pares da região como potenciais contrapartes para desenvolver capacidades similares. Um processo de valorização das capacidades desenvolvidas na região e a possibilidade de ser adaptadas em nível nacional com custos menores e com uma maior facilidade.

Para o Paraguai, a CSS é um complemento na agenda de desenvolvimento do país, é um mecanismo para fortalecer as relações com os pares, gerando novas alianças e apoiando-se mutuamente nos processos de desenvolvimento, ao mesmo tempo que se revalorizam as conquistas nos países.

O Paraguai não tem podido até o momento, avançar nos marcos normativos da cooperação. É uma questão em pauta, na qual as autoridades paraguaias estão trabalhando.

TABELA 21. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO PARAGUAI

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Maior demanda nacional por cooperação técnica de países em desenvolvimento.	Fortalecimento dos processos de desenvolvimento.

Fonte: pesquisa compilada pelo ponto focal no Paraguai.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na Paraguai

O Paraguai tem um conceito próprio, desenvolvido a partir da concepção da CSS como uma modalidade de cooperação internacional.

«É definida como uma modalidade que busca desenvolver o intercâmbio de experiências entre os países do sul, sustentada na solidariedade de países desenvolvidos que contam com experiências e conhecimentos especializados e querem compartilhá-los com países de menor desenvolvimento. A CSS no Paraguai tem gerado uma maior capacidade institucional, estabelecendo novas relações de cooperação e fortalecendo as existentes». (Pesquisa Paraguai)

Visão político-estratégica

A visão político-estratégica da CSS no Paraguai não encontra-se sistematizada em nenhum documento institucional. No entanto, a partir da informação obtida na pesquisa pode-se deduzir que está focada no fortalecimento de capacidades próprias, bem como o aumento do volume da CTPD nos processos de desenvolvimento nacional.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional no Paraguai

De acordo com o Decreto 17.836/97, que estabelece os mecanismos de coordenação da CI em geral no Paraguai, as instituições encarregadas da gestão da cooperação internacional são: a Secretaria Técnica de Planejamento, o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério de Fazenda. A gestão técnica é realizada na Secretaria de Planejamento e o canal oficial de vínculo com os organismos e governos cooperantes é o Ministério de Relações Exteriores. A Fazenda intervém para dar pareceres favoráveis quando se necessita uma contrapartida local.

Na Secretaria Técnica de Planejamento está a Unidade de Coordenação da Cooperação Sul-Sul e Triangular. Nessa unidade tem apenas uma pessoa encarregada.

Suas funções são:

- Captar e coordenar com os Organismos e Entidades do Estado (OEE) a demanda da CSS e Triangular.
- Apoiar os OEE na formulação e gestão de perfil de projetos de CSS.
- Analisar, priorizar e emitir pareceres sobre os perfis de projetos recebidos e remetê-los ao MRE para sua canalização junto às fontes cooperantes, e ao MH para a emissão do parecer técnico referente aos requerimentos da contrapartida local, quando requerido.
- Construir uma Agenda de Cooperação a ser negociada de acordo às áreas e tipo de necessidade e as fortalezas e características de cada fonte de Cooperação Sul-Sul e Triangular.
- Programar, administrar e negociar com as fontes de Cooperação Sul-Sul e Triangular os perfis de projetos em suas diferentes modalidades e participar na elaboração dos rascunhos de Acordos que serão implementados.

País: Peru

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Peru

Os marcos normativos sobre cooperação técnica no Peru têm suas raízes nos anos 90, na aprovação da Lei de Cooperação Técnica em 1991. A partir daí se desenvolveu um conceito de cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD), até sua definição na Lei de Cooperação Técnica Internacional, Decreto Legislativo nº 719 e Regulamento do Decreto Legislativo, Decreto Supremo nº 015-92-PCM, como:

«A modalidade de cooperação horizontal baseada na solidariedade dos países e um processo de co-participação ou intercâmbio deliberado e voluntário de recursos técnicos, perícias e capacidades, entre dois ou mais países em desenvolvimento que permite compartilhar suas mútuas experiências e que conta, geralmente, com recursos de uma fonte de cooperação internacional».

Em 2002 foi criada a Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI), através da Lei nº 27.692. É uma instituição com certo grau de autonomia, vinculada ao Ministério de Relações Exteriores. A Agência é a entidade reitora da cooperação técnica internacional e tem a responsabilidade de conduzir, programar, organizar, priorizar e supervisionar a cooperação internacional não reembolsável, que é administrada através do Estado e que provém de fontes do exterior de caráter público e/ou privado.

Funções da APCI Política Nacional de Desenvolvimento de APCI

- A gestão estratégica da cooperação internacional com o objeto de superar o esquema assistencialista de épocas anteriores e assegurar a sustentabilidade das propostas.
- A formulação de planos de cooperação que articulem a demanda nacional e definam as prioridades em função das estratégias de desenvolvimento setorial y nacional.
- A negociação com os cooperantes de programas associados aos temas e eixos prioritários antes mencionados.
- O manejo transparente da CI, oferecendo informação adequada e oportuna ao Estado, os cooperantes e cidadãos.
- O fortalecimento da gestão descentralizada da cooperação internacional entre os governos regionais e locais.
- A facilitação de um serviço executivo e de qualidade aos usuários da cooperação internacional.

A década de 2000 será frutífera no desenvolvimento de marcos normativos, estratégicos e conceituais no Peru; apesar de ter suas raízes no fomento da CTPD nos anos 90, esta irá adquirindo as conotações políticas que determinarão sua redefinição como Cooperação Sul-Sul, no século XXI.

Segundo a Política Nacional de Cooperação de 2012, «a cooperação internacional é entendida como uma relação recíproca na política internacional. Obriga os países doadores a respeitar e reconhecer a liderança do país parceiro para estabelecer diretrizes, prioridades e procedimentos. Também obriga os países receptores a assegurar a eficácia no uso dos recursos recebidos, adotando procedimentos eficientes, promovendo a transparência do processo de cooperação e identificando suas prioridades nacionais de modo claro e concentrado». Ou seja, uma definição que resgata a liderança do parceiro receptor e a importância das diretrizes e políticas nacionais ao momento de consensuar as ações e projetos de cooperação.

Este processo de empoderamento país se dá em um contexto de crescente desenvolvimento e impulso econômico que tem levado o Peru à categoria de país de renda alta. Esta categoria esconde o alto grau de desigualdade que caracteriza a sociedade peruana, com taxas de pobreza em algumas regiões comparáveis às dos países de renda baixa. No entanto, esta ambivalência entre desenvolvimento e pobreza põe o país frente à necessidade de continuar recebendo apoio da comunidade internacional, ao mesmo tempo em que tem a responsabilidade de contribuir com processos de desenvolvimento global e regional, oferecendo suas expertises àqueles países com menor grau de desenvolvimento relativo, ou seja, através da Cooperação Sul-Sul horizontal em suas diferentes modalidades.

Neste sentido, o governo peruano aprovou, através do Decreto Supremo, a Política Nacional de Cooperação Técnica Nacional no ano 2012 e o Plano Anual de Cooperação 2013, como guia compulsório para a orientação de programas e projetos de cooperação internacional no país, incluídos nos projetos e ações de CSS.

TABELA 22. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO PERU

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Desenvolvimento normativo.	Definição do Peru como país de renda alta.
Sistematização de orientações estratégicas para a cooperação técnica internacional.	
Desenvolvimento econômico e conquistadas na política pública nacional.	

Fonte: entrevista com APCI, Direção de Gestão e Negociação Internacional, junho 2014

Segundo a APCI, apesar dos avanços e o crescente peso da CSS em temas de políticas públicas e boas experiências de gestão pública, ainda tem um impacto e uma visibilidade limitada no país. Um dos maiores limitadores seria a falta de um mecanismo de financiamento público para dinamizar esta cooperação, o que impossibilita sua atuação em nível nacional e internacional.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no Peru

A Política Nacional de Cooperação Técnica Internacional do Peru sistematiza a definição de CSS e suas principais modalidades.

A Cooperação Sul-Sul é uma modalidade da cooperação internacional que consiste no intercâmbio solidário de recursos humanos, financeiros, bens, serviços e fundamentalmente técnicos, capacidades e experiências entre os países em vias de desenvolvimento, com o fim de encontrar soluções aos seus problemas sobre a base de interesses comuns.

A Cooperação Sul-Sul é um instrumento estratégico importante para o intercâmbio de experiências e capacidades construídas nos países em desenvolvimento. Em sua dimensão mais técnica, assume-se que a Cooperação Sul-Sul apresenta as seguintes modalidades:

- Cooperação Horizontal Sul-Sul: é uma modalidade de cooperação internacional que se dá de forma bilateral (entre dois países em desenvolvimento) e regional (dois ou mais países em desenvolvimento no marco de um esquema de integração ou consulta regional).
- Cooperação Sul-Sul e Triangular: realizada entre dois ou mais países em desenvolvimento, apoiados financeiramente por um país cooperante do norte; um organismo internacional e, inclusive, por outro parceiro em desenvolvimento.

Visão político-estratégica

A Política Nacional de Cooperação Técnica Internacional (PNC-TI) sistematiza a visão político-estratégica do país neste assunto. A PNCTI tem por objetivo «melhorar a contribuição da CINR aos esforços de desenvolvimento do país e sua inserção no cenário internacional, no marco do Plano Bicentenário: o Peru rumo a 2021, e da política exterior.

O documento estabelece como resultado 5: «conseguir uma maior participação do país na Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular». De igual maneira, são estabelecidas as estratégias para alcançar este resultado:

Estratégias:

1. Fortalecer as capacidades institucionais no país para participar ativamente na Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular.

2. Definir campos e temas de interesse e/ou benefício mútuo para o intercâmbio de experiências e desenvolvimento horizontal de aprendizagens.
3. Posicionar o Peru como país cooperante técnico, com a participação ativa dos diferentes setores e níveis de governo.
4. Canalizar recursos financeiros e técnicos dos setores e dos doadores tradicionais para apoiar as ações da Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no plano institucional da cooperação internacional no Peru

A Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI) é o organismo encarregado de administrar e articular a cooperação internacional e sul-sul no país. Possui autonomia técnica e administrativa e encontra-se vinculada ao Ministério de Relações Exteriores. Sua estrutura está formada por 93 pessoas.

Até o momento, não foi criada uma direção ou instituição específica para a gestão da CSS. A administração está concentrada na Direção de Gestão e Negociação Internacional.

A Direção de Gestão e Negociação Internacional se encarrega de:

- a. **Promover a captação de cooperação horizontal e seu uso** (de acordo com a Lei n° 27692, Art. 4.° alínea p) Regulamento do D. Leg. N.° 719, Art. 12.° (D.S. N.° 015-92-PCM).
- b. **Difundir a outros países em desenvolvimento a oferta peruana de cooperação técnica horizontal disponível** (de acordo com o Regulamento do D. Legislativo n° 719, Art. 12.°).

À vez, na direção existem três cargos relacionados prevalentemente com a gestão da CSS:

- Responsável pela CSS com Países Andinos e do Cone Sul.
- Responsável pela CSS com o Sudeste Asiático, Oriente Médio e África.
- Responsável pela CSS com a América Central, Caribe e México.

As principais funções dos responsáveis são:

1. Gestão, negociação e controle da CSS e triangular.
2. Organização de Comissões Mistas com países membros da CSS (preparação da pasta-país, reuniões preparatórias, logística, etc.) e Comitês Técnicos Binacionais.
3. Responsável pelas coordenações com as instituições peruanas, as agências e organismos internacionais responsáveis pela CSS e triangular.
4. Participação na formulação de projetos com os setores e governos regionais no marco da Cooperação Sul-Sul e Triangular.

5. Organização de Oficinas de Trabalho com as missões que visitam o país, para a formulação de projetos.
6. Coordenação com diversos setores (MINEDU, MINAG, MINAM, MEM, etc.) para a correta execução dos projetos que se enquadram dentro da Cooperação Sul-Sul e Triangular.
7. Controle e avaliação dos projetos de Cooperação Sul-Sul e Triangular.
8. Elaboração de relatórios técnicos sobre Convênios, Acordos, Memorandos de Entendimento no marco da Cooperação Sul-Sul e Triangular.
9. Participação em reuniões de trabalho no marco da Cooperação Sul-Sul e Triangular.
10. Elaboração do Relatório da Cooperação Sul-Sul do Peru.

Os cargos na direção são indicados em base à experiência prévia na gestão de projetos de CI e formação acadêmica especializada no âmbito do desenvolvimento com um enfoque multidisciplinar.

País: República Dominicana

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul na República Dominicana

Para a República Dominicana, a crise que afeta os seus parceiros comerciais tradicionais oferece a possibilidade de explorar novos mercados e estabelecer novas relações com atores cooperantes da região, que representem oportunidades mais equilibradas, baseadas em princípios de reciprocidade, horizontalidade, compensação, soberania e igualdade de condições. É assim que se apresenta a Cooperação Sul-Sul: como uma oportunidade de seguir esta linha. Ainda que ela não deva significar o fim da cooperação tradicional, ocasionaria avançar de lógicas tradicionais a novos esquemas mais amplos e inclusivos, que levem em conta as especificidades e diferenças de nossas economias do sul, bem como o potencial que este tem para enfrentar, de maneira inovadora, as crises que antes o empobreceram; hoje tem presença nas principais zonas econômicas do mundo.

O requerimento de um novo sistema de governança para a cooperação internacional é frequente nos debates e espaços de discussão liderados pelos países denominados de renda média (PRM). A República Dominicana está incluída nessa categoria, que insiste, apesar das críticas, em utilizar o PIB dos países como o principal indicador de desenvolvimento, ignorando novas tecnologias como a das Necessidades Básicas e, posteriormente, o Índice de Desenvolvimento Humano em suas diferentes composições.

Este marco de debate tem sido importante para levar a CSS ao centro das agendas nacionais. A crescente participação da República Dominicana também foi evidenciada na sua incorporação ao PIFCSS e sua ativa participação nos espaços de discussão e debate, bem como nas diversas iniciativas fomentadas desde esse espaço.

A criação de um Vice-ministério de Cooperação Internacional no Ministério de Economia, Planejamento e Desenvolvimento, pela Lei 496-06 do Ministério da Economia, e o processo de amadurecimento e reforma que atravessou, aconteceu em um contexto de reforma e modernização do Estado dominicano. É assim que a Lei 498-06 criará o Sistema Nacional de Planejamento e Investimento Público (SNIP), na qual incluirão alguns artigos que fazem referências à cooperação internacional.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul na República Dominicana

A República Dominicana formula sua definição de CSS a partir dos consensos obtidos no Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, identificando-o como todo «processo» pelo qual «duas ou mais países em desenvolvimento adquirem capacidades individuais ou coletivas através de intercâmbios cooperativos em conhecimento, qualificação, recursos e

know how tecnológico, respeitando os princípios da horizontalidade, o consenso e a equidade».

Visão político-estratégica

O Relatório de Cooperação Internacional 2013 sistematiza as diretrizes político-estratégicas para a CSS:

- i) a consolidação de um Estado social e democrático de direito;
- ii) promover a equidade, a igualdade de oportunidades e a justiça social;
- iii) favorecer os processos de integração regional, incluindo a inserção competitiva da economia nacional no contexto global;
- iv) o aproveitamento dos recursos nacionais para um desenvolvimento inovador, sustentável e territorialmente equilibrado e integrado (visão estratégica geral que também inclui a sul-sul),

O relatório também estabelece a necessidade de fortalecer os diálogos regionais, para avançar na construção de posturas comuns e de uma metodologia que permita levantar o catálogo de capacidades nacionais como principal elemento da estratégia de fortalecimento da CSS no país.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional na República Dominicana

O Vice-ministério de Coordenação Internacional tem a seguinte estrutura:

Trinta e cinco pessoas compõem o corpo político, técnico e administrativo do Vice-ministério de Cooperação Internacional. Além desses, há na Direção Geral de Coordenação Multilateral umas 85 pessoas que trabalham exclusivamente para a gestão dos Fundos Europeus de Desenvolvimento.

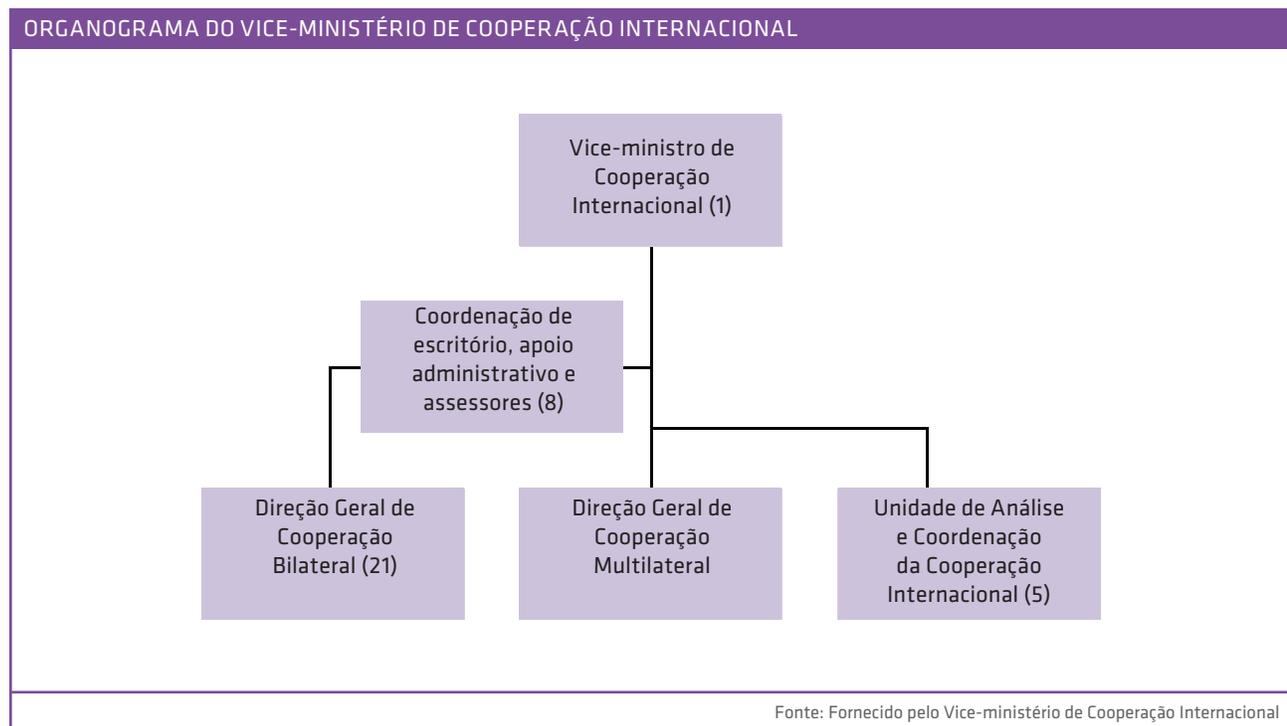
Não se conta com uma unidade para a gestão da Cooperação Sul-Sul especificamente; a Direção Geral de Cooperação Bilateral gerencia a cooperação que a República Dominicana recebe de outros países e seus técnicos estão organizados por regiões geográficas e países; em alguns casos, conta-se com encarregados setoriais. Há um encarregado de Gestão (realiza a identificação, negociação e formulação de projetos de cooperação) e um encarregado do Controle (realiza o acompanhamento e avaliação de projetos); adicionalmente, 4 analistas divididos por pasta, que monitoram a cooperação com a América Central, do Sul e do Norte.

O perfil dos funcionários em nível técnico é de profissionais de nível superior, com graduação em economia, direito, administração de empresas e relações internacionais. A gestão política recai sobre o vice-ministro e o diretor geral da Cooperação Bilateral.

TABELA 23. RESUMO DO CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO DA CSS NA REPÚBLICA DOMINICANA

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Fortalecimento das instituições e a visão política estratégica da CSS.	Participação do país na plataforma de debate e ação internacional.
	A classificação do país como de renda média.
	Crise econômica internacional e diminuição de fluxos de recursos.

Fonte: entrevista com a República Dominicana, junho de 2014.



País: Uruguai

Evolução dos marcos normativos e institucionais da Cooperação Sul-Sul no Uruguai

A partir da renovação democrática, os recursos de cooperação que chegavam ao país aumentaram substancialmente, determinando a necessidade de criar uma institucionalidade e gerar um mecanismo de financiamento complementar aos elementos dos organismos nacionais. É assim que em 1986 foi criado o Fundo de Cooperação Técnica sob a administração do Escritório de Planejamento e Orçamento.

Esta decisão também se enquadra em um contexto internacional de otimismo para os países do sul que foi sendo materializado com o Plano de Ação de Buenos Aires, adotado em 1978, que dava um impulso político à cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

Lei 15851, de 1986.

Artigo 34.

«Cria-se um fundo para apoiar a cooperação técnica econômica internacional [...] administrado pelo Escritório de Planejamento e Orçamento, destinado a complementar o financiamento das contrapartidas nacionais, bem como as obrigações contraídas pelo país para a execução de atividades vinculadas com programas de cooperação internacional, derivados de acordos bilaterais e multilaterais».

O novo papel que os países do sul assumirão na década de 2000, como atores nos processos de desenvolvimento, acompanhado da progressiva diminuição dos fluxos de Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD), demandará a criação de uma nova institucionalidade para enfrentar os desafios. Esta necessidade conseguirá posicionar na agenda pública nacional, iniciando um processo de construção de um novo desenho institucional para a gestão da cooperação no país.

É assim que, com a Lei nº 18.172 de 31 de agosto de 2007, será criado no Escritório de Planejamento e Orçamento, o Instituto

Uruguio de Cooperação Internacional. Três anos mais tarde será decidida a criação da Agência Uruguia de Cooperação Internacional (AUCI) «como órgão descentralizado, que atuará com autonomia técnica e se comunicará com o Poder Executivo através da Presidência da República», dirigida por um Conselho Diretivo integrado por um representante da Presidência da República, que o presidirá, o diretor do Escritório de Planejamento e Orçamento e o ministro de Relações Exteriores, ou a quem forem designados por eles (Lei 18719, de 2010). O Conselho Diretivo busca superar a dualidade na gestão e estabelecer as orientações políticas e estratégicas.

Funções da AUCI (artigo 98, Lei 18719 de 2010).

«Terá como tarefas o planejamento, supervisão, administração, coordenação, execução, avaliação, controle e divulgação de atividades, projetos e programas de cooperação internacional para cumprir as políticas de desenvolvimento do país».

Com a criação da AUCI, será possível dar um salto político à Cooperação Sul-Sul (CSS), conseguindo modificar os mecanismos de financiamento do Fundo de Cooperação Técnica, para poder receber recursos nacionais e estrangeiros para a implementação de ações, programas e projetos de cooperação técnica. Igualmente, a AUCI construirá um primeiro Documento de Capacidades Nacionais como parte da estratégia de incentivo e fomento da CSS.

Outro elemento a ressaltar é a decisão do Governo uruguio em constituir-se como sede da Unidade Técnica do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da CSS (PIFCSS). Esta decisão possibilitou posicionar a importância da CSS como ferramenta de projeção internacional, apoiando nos debates voltados à construção de uma nova institucionalidade para a cooperação no Uruguai.

Marco conceitual da Cooperação Sul-Sul no Uruguai

Uruguai assume pra si a definição de CSS consensuada no marco do PIFCSS: «A CSS se baseia em associações horizontais e recíprocas, está impulsionada pelas necessidades de os benefi-

TABELA 24. RESUMO DO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DA CSS NO URUGUAI

VARIÁVEIS INTERNAS	VARIÁVEIS EXTERNAS
Retorno à democracia, novos fluxos de cooperação.	Participação em G77, firma do PABA.
Mudança de governo, novo enfoque político-estratégico.	Diminuição dos fluxos de AOD.
Processo de reforma institucional.	Renovado dinamismo regional.
Construção do Primeiro Documento de Capacidades Nacionais.	Presença da Unidade Técnica do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da CSS.

Fonte: entrevista com a AUCI, abril 2014.

ciários e sinaliza ao desenvolvimento de capacidades e conhecimentos através do intercâmbio entre os parceiros, buscando as melhores soluções adaptadas ao contexto local e nacional onde se desenvolvem. Na maioria dos casos, as ações e projetos de CSS são financiados através da modalidade de custos compartilhados entre os países parceiros».

Visão político-estratégica

A cooperação uruguaia é cooperação técnica e não envolve transferências financeiras e, em geral, tampouco construção de infraestrutura ou compra de equipamento. Se concentra em intervenções para fortalecer o desenvolvimento de capacidades através do envio de especialistas nacionais ou a recepção de funcionários do país parceiro. Uruguai acompanha o país parceiro compartilhando sua experiência com os atores públicos responsáveis pela elaboração e implementação de políticas públicas. As ações de cooperação uruguaia são orientadas pela demanda do país parceiro.

A CSS é considerada, além de ferramenta importante para apoiar o processo de desenvolvimento regional, compartilhando as capacidades originadas no Uruguai com países com níveis de desenvolvimento similares. Isto em um contexto de renovação da vitalidade nos esforços de regionalização na América Latina e o Caribe.

A visão político-estratégica da CSS no Uruguai não encontra-se sistematizada em um documento específico, foi reunida no processo de entrevistas com o pessoal da AUCI.

A gestão da Cooperação Sul-Sul no planejamento institucional da cooperação internacional no Uruguai

A AUCI - Agência Uruguaia de Cooperação Internacional - conta com 25 pessoas, das quais 17 estão focadas na gestão técnica da cooperação. É um organismo com autonomia técnica e administrativa vinculada à Presidência da República.

Não há neste momento uma área específica para a gestão da CSS. A gestão se transversaliza nas diferentes áreas, com um especialista encarregado de articular setores e áreas com as iniciativas da CSS.

O sub-diretor geral da AUCI é o máximo responsável e encarregado de dirigir e definir o enfoque político nos processos de decisão sobre a Cooperação Sul-Sul. Conta com o apoio técnico de um especialista de CSS, encarregado da interlocução técnica com as contrapartes dos projetos em nível nacional e com os países parceiros, a análise técnica dos projetos e o apoio às instituições no desenvolvimento de todo o ciclo dos projetos; oferece assistência técnica às instituições envolvidas em ações e projetos de CSS; sistematiza a informação de CSS.

Além disso, a gestão é transversalizada em outras áreas da AUCI: os setorialistas trabalham junto com o especialista para

dar assistência técnica em seu setor, com ênfase nos processos de controle; os funcionários contábeis e administrativos administram o Fundo de Cooperação Técnica sob as diretrizes dadas pelo sub-diretor geral e o especialista.

Como mecanismo de articulação com o Ministério de Relações Exteriores (MRE) estabeleceu-se a figura da conexão. Este cargo é desempenhado por um funcionário do MRE que trabalha formalmente na AUCI, facilitando a coordenação com o MRE e as embaixadas uruguaia no exterior. Assim mesmo, a Chancelaria define e coordena o cronograma para a realização das Comissões Mistas e outras instâncias formais (consultas políticas, etc). Todos os outros aspectos da gestão da CSS são realizados pela AUCI.

A possibilidade de administrar o Fundo de Cooperação Técnica é uma vantagem que permite à AUCI liderar este processo de gestão. Outro elemento fundamental que dá força à gestão técnica da AUCI é a administração da base de dados, que permite controlar a informação relativa à CSS no Uruguai.

O perfil político recai no sub-diretor geral, enquanto o perfil técnico recai sobre o especialista em CSS. O perfil requerido para este funcionário é uma base de conhecimentos técnicos e formação acadêmica na área - formação específica em CSS, gestão de projetos, relações internacionais-, necessidade de conhecimento e capacidades em administração e gestão pública.

Bibliografia

- ABC (2014). *Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral*. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação.
- APCI (2013). *Plano Anual de Cooperação Internacional*. Agência Peruana de Cooperação Internacional. Disponível em: <http://www.apci.gob.pe/gestion/attach/Plan_Anual_Cooperacion_2013.pdf>.
- AUCI (2013). *Documento de Capacidades Nacionais*. Montevideu. Disponível em: <<http://www.auci.gub.uy/publicaciones/boletines/258-capacidades-uruguayas-para-la-cooperacion-sur-sur.html>>.
- AUCI (2013). *Estado de Situação da Cooperação Internacional no Uruguai 2013*. Montevideu. Disponível em: <<http://www.auci.gub.uy/publicaciones/boletines/287-estado-de-situacion-de-la-cooperacion-internacional-en-uruguay-2013.html>>.
- AUCI (2013). *Novos desafios, nova institucionalidade. Primeira etapa da criação da Agência Uruguia de Cooperação Internacional*. Montevideu.
- CEPAL (2013). *Estudo Econômico da América Latina e o Caribe. Três décadas de crescimento desigual e instável*. Santiago do Chile: Nações Unidas.
- COLACRAI, M., A. KERR et. al (2009). *Cenários e desafios da Cooperação Sul-Sul há 30 anos da Declaração de Buenos Aires*. Buenos Aires: Universidade de San Martín (USAM).
- GOFFMAN, E. (1974). *Frame analysis: An essay on the organization of experience*. Cambridge, MA, US: Harvard University Press.
- HETTNE, B. (2002). *O novo regionalismo e o retorno ao político*. Disponível em: <<http://revistas.bancomext.gob.mx/rce/maga-zines/5/2/hett1102.pdf>, consultada em 2/04/2014>.
- LEVI, J. (2010). «A Argentina e sua estratégia de cooperação sul-sul e triangular: dois anos de transformações (2009-2010)». Buenos Aires: *Cooperação Sul-Sul e Triangular da Argentina*, n.º 10.
- LLISTAR BOSH, D. (2011). *Anticooperação*. Barcelona: Icaria.
- LÓPEZ, S. (2014). «Cronologia e história da Cooperação Sul-Sul. Uma contribuição desde Ibero-América». *Programa Ibero-americano para o fortalecimento da css*. Disponível em: <http://www.cooperacionsursur.org/images/descargas/2014/abril/Doc_Cro-no_SurSur_2014.pdf>.
- MEPyD (2013). «Informe 2013. Cooperação Internacional não reembolsável da República Dominicana». Unidade de Análise e Coordenação da Cooperação Internacional.
- MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA ARGENTINA (2013). *Cooperação Sul Sul República Argentina. Catálogo de Projetos*. Buenos Aires: Direção Geral de Cooperação.
- MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DE EL SALVADOR (2013). *Catálogo de css em El Salvador 2013*. San Salvador: Ministério de Relações Exteriores.
- IPEA (2013). *Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional 2010*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Agência Brasileira de Cooperação.
- PIFCSS (2013). «Seminário Oficina: Questionário para o Relatório de Cooperação Sul Sul na Ibero-América 2013: revisando o tratamento das cooperações triangular e regional». Buenos Aires, março.
- ROTH, A. N. (2007). *Políticas Públicas. Formulação, Implementação, Avaliação*. Bogotá: Edições Aurora.
- SEGIB (2011). *Relatório de css na Iberoamérica 2010*. Madri: Secretaria Geral Ibero-americana.
- SEGIB (2012). *Relatório de css na Iberoamérica 2012*. Madri: Secretaria Geral Ibero-americana.
- SEGIB (2014). *Relatório de css na Iberoamérica 2013-2014*. Madri: Secretaria Geral Ibero-americana.
- SURASKY, J. (2011). «A Cooperação Sul Sul: nascer e desenvolver-se em tempos de crise». *Revista Cooperamos*. N.º 1, pp. 29-33.
- TEZANOS, S. (2010). *Geopolítica da ajuda: um mapa estratégico para a cooperação do século XXI*. Madri.
- VIVARES, E., y S. ZAPATA (2011). «Rumo a uma Economia Política da Cooperação Pluralista e Sulamericana». *Revista Cooperamos*. N.º 2, pp. 30-35.

ENTREVISTAS:

- Entrevista 01. Agência Uruguia de Cooperação Internacional (AUCI), 30 de abril de 2014.
- Entrevista 02. Agência Brasileira de Cooperação Internacional (ABC), 1 de junho de 2014.
- Entrevista 03. Vice-ministério de Cooperação Internacional da Costa Rica, 8 de junho de 2014.
- Entrevista 04. Vice-ministério de Cooperação Internacional de El Salvador, 14 de maio de 2014.
- Entrevista 05. Agência de Cooperação Chilena (AGCI), 28 de maio de 2014.
- Entrevista 06. Vice-ministério de Cooperação para o Desenvolvimento da República Dominicana, 11 de junho de 2014.
- Entrevista 07. Agência Presidencial de Cooperação da Colômbia, 12 de junho de 2014.
- Entrevista 08. Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, 16 de junho de 2014.
- Entrevista 09. Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID), 16 de junho de 2014.
- Entrevista 10. Secretaria Técnica de Cooperação do Equador (SETE-CI), 20 de junho de 2014.
- Entrevista 11. SEGEPLAN, Guatemala, 27 de maio de 2014.
- Entrevista 12. Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI), 23 de junho de 2014.
- Entrevista 13. Ministério de Relações Exteriores da Nicarágua, 23 de junho de 2014.



www.cooperacionsursur.org

Torre Executiva
Praça Independência 710
CP 11100, Montevidéu, Uruguai
(598) 2150 Ramal 1271